SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 27 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1166

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE PESSOAL ADMITIDO E DEMITIDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2013 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA			
LEILA LOPES DA SILVA TEIXEIRA	ZELADORA	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOEMI REZENDE LIMA	ZELADORA	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ILZA LOPES DE ASSIS	ZELADORA	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA EDINEUZA SIQUEIRA BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE LOURDES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CESAR MONTINI REGINATO	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MOACIR AMARO DA SILVA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEOVERALDO LUIZ GOMES FERREIRA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EZENILDO MARQUES DUTRA	CONTADOR	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIMAR MEDEIROS DE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SOLANGE HOTTS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
SANDRA REGINA SILVERIO MARAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - Prev. Própria
ROSE ANE BARRETO	ASSESSOR JURIDICO	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOELMA DE PAULA OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
ANDERSON CARNEIRO NATAL	CHEFE DE FROTA	CAMARA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:7070DA61

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
ALVORADA DO OESTE - RO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CGC: 63.789.804/0001-31 Fone 412-2262 Av. São Paulo 5209

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO -
Processo nº 054/2014

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de Material Permanente, (**UM APARELHO CELULAR**)para suprir as necessidades desta Autarquia **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA** (**ETA**) , no valor Total estimado de R$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subsequentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **28/03/2014**, **às10:15h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais Permanente, (CELULAR), para suprir as necessidades desta Autarquia (ETA) Municipal, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 15 (quinze) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 28 de Março de 2014 ás 10:h15min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e

contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 08 dias, após a entrega do produto e a apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 25 de Março de 2014.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretária Membro

Anexo I - Modelo de Proposta Padrão
Abertura das Propostas: 28/03/2014 às 10:h15min

Razão Social:
_____
CNPJ: _____/_____-_____
Endereço:
_____
Cidade:_____ UF: _____
CEP:_____
Fone/FAX: _____
Informamos abaixo cotação de preços para o Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2014:
a) Discriminação dos itens e preços:

Quant.	Unid.	Itens (componentes)	Vlr. Unitário (R$)	Vlr. TOTAL: (R$)
01	Unidade	Aparelho Celular Dual Chip, Nacional-Pré-configurado para habilitações nas seguintes operadoras GSM Nacional (TIM, ,OI, CLARO e VIVO), Modelo GT S 3572 (2.4/2.0)		
			TOTAL:	

2) VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias a contar da data de abertura dos envelopes.

3) PRAZO DE PAGAMENTO: 08 dias após a entrega do produto e apresentação da NF. - conforme contrato.

_____, em _____ de _____ de2014.

_____
Assinatura – Responsável Legal
Carimbo da Pessoa Jurídica

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 054/2014

A Firma/Empresa _____ , sediada na rua _____ , no_____ , __(cidade) __ , (estado) , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

_____, em _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura – Responsável Legal
Carimbo da Pessoa Jurídica

ANEXO III
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ref.: Processo nº 054/2014.

.....(empresa), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____, em _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura – Responsável Legal
Carimbo da Pessoa Jurídica

ANEXO IV
MODELO DE CREDENCIAL

A Firma/Empresa _____, com sede na rua ____ _____, no_____, (cidade) _____ (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc), constitui, para fins de representação no CONVITE no_____/_____ - _____, Processo no_____/_____ - _____, o (a) Senhor (a)_____, R.G. no _____(ou outro documento de identificação), que exerce a função/cargo de _____, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.

_____, em _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura – Responsável Legal
Carimbo da Pessoa Jurídica

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:625881D1

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
DECRETO N.28/2014 DE 21 DE MARÇO 2014.

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 126.660,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta Reais) e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº 760/2013 de 28/12/2013, c/c com a lei 4320/64.
CONSIDERANDO as necessidades de proceder a adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor R$ 126.660,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
Sp	23	4	04.122.0002-2004	4.4.90.52	01.00.99	20.000,00
Sp	67	4	04.122.0005-2013	3.3.90-39	01.00.99	10.000,00
Sp	67	4	04.122.0005-2013	3.3.90-39	01.00.99	10.000,00
Sp	393	464	08.244.0014.2054	3.3.90.30	01.00.99	6.000,00
Sp	224	4	12.365.0007.2032	4.4.90.52	01.01.46	1.710,00
Sp	200	4	12.361.0007.2023	4.4.90.52	01.01.46	9.600,00
Sp	134	4	04.121.0024.2078	3.3.90.30	01.00.99	5.200,00
Sp	32	4	03.092.0003.2009	3.3.90.30	01.00.99	4.400,00
Sp	46	4	04.124.0004.2011	3.3.90.30	01.00.99	5.850,00
Sp	324	4	20.601.0010.2044	3.3.90.30	01.00.99	4.000,00
Sp	324	4	20.601.0010.2044	3.3.90.93	01.00.99	5.000,00
Sp	267	4	26.782.0018.2068	3.3.90.93	01.00.99	6.900,00
Sp	92	4	08.243.0016.2059	3.3.90.30	01.00.99	7.000,00
Sp	92	4	08.243.0016.2059	3.3.90.30	01.00.99	1.900,00
Sp	114	4	14.421.0016.2061	3.3.90.30	01.00.99	6.000,00
Sp	114	4	14.421.0016.2061	3.3.90.30	01.00.99	6.000,00
Sp	114	4	14.421,0016.2061	3.3.90.30	01.00.99	4.100,00
Sp	200	4	12.361.0007.2023	4.4.90.52	01.01.46	13.000,00
	Total					126.660,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedida através de cobertura pelo cancelamento de dotação no valor de R$ 126.660,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta Reais) embasado no Inciso III, do §1, Art. 43, da Lei Federal n.4.320/64, conforme quadro abaixo:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
AN	90	4	28.846.0099.9999	9.9.99.99	01.00.99	20.000,00
AN	77	4	04.127.0005.1001	3.3.90-36	01.00.99	10.000,00
AN	78	4	04.127.0005.1001	3.3.90-37	01.00.99	10.000,00
AN	396	464	08.244.0014.2054	3.3.90.36	01.00.99	6.000,00
AN	90	4	28.846.0099.9999	9.9.99.99	01.01.46	1.710,00
AN	185	4	12.361.0007.2022	4.4.90.52	02.11.43	9.600,00
AN	152	4	04.125.0006.2017	3.3.90.39	01.00.99	5.200,00
AN	35	4	03.092.0003.2009	3.3.90.39	01.00.99	4.400,00
AN	41	4	04.124.0004.2011	3.1.90.13	01.00.99	5.850,00
AN	151	4	04.125.0006.2017	3.3.90.36	01.00.99	4.000,00
AN	142	4	04.123.0006.2016	3.3.90.36	01.00.99	5.000,00
AN	90	4	28.846.0099.9999	9.9.89.99	01.00.99	6.900,00
AN	119	4	14.421.0016.2061	4.4.90.51	01.00.99	7.000,00
AN	128	4	14.421.0016.2063	4.4.90.52	01.00.99	1.900,00
AN	127	4	14.421.0016.2063	4.4.90.51	01.00.99	6.000,00
AN	126	4	14.421.0016.2063	3.3.90.39	01.00.99	6.000,00
AN	128	4	14.421.0016.2063	4.4.90.52	01.00.99	4.100,00
AN	185	4	12.361.0007.2022	4.4.90.52	02.11.43	13.000,00
	Total					1.604.028,23

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste-RO, 21 de março de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleycelane Barbosa Borges dos Santos
Código Identificador:E1AE86BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.454 de 24 de março de 2014.

"NOMEIA GESTORA DO PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada como gestora do PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, a senhora ROSECLÉIA DA SILVA**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 20/03/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:07F6F69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2530/2014

Celebrado: 21.03.2014
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E EDUCATIVA VERDE AMAZONIA FM.**

Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Múnicipio de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades da "REALIZAÇÃO DO EVENTO "6" EDIÇÃO DO DIA MUNDIAL DO TEATRO", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição.
Do prazo: 120 (cento e vinte) dias
Do valor: R$ 5.415,66 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Processo administrativo nº2530/2014.

Interveniente: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer do Município.

Ariquemes – RO, 26 Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:8D0A89AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES ERRATA AO CONTRATO 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6467/2013

ERRATA EM: 26.03.2014

Partes: 1 - Município de Ariquemes 2 – **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Onde se lê: **CONTRATO 014/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6467/2013.**
Lê-se: **CONTRATO 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6467/2013.**

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde

Ariquemes – RO, 26 de Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:29460E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DE CONTRATO 014/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6467/2013.

Celebrado: 17.03.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializa na execução de obras de construção civil, para realizar a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Setor 02 de (lote I), Ariquemes-RO, conforme Projeto Básico, Registro de Responsabilidade Técnica, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, conforme os termos do Processo Administrativo nº6. 467/2013, Projeto Básico, Anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento independente de transcrição. Do Valor: R$ 101.243,43 (cento e um mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). Do prazo: 06 (seis) meses. Processo administrativo 6.467/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 26 Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:3D3DC10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº050/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13691/13.

Celebrado: 11.03.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **ASSOCIAÇÃO RURAL PINGO DE OURO - ARPOL.**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no Convênio nº 050/2013.
Do prazo: 90 (noventa) dias. Processo administrativo 13691/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.
Ariquemes – RO, 26 de Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:A692D52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/SEMPOG/2014, PROCESSO N° 1.273/02/PGM/2014

Objeto: Contratação de Empresa habilitada para a realização de serviço de acompanhamento, leitura, separação e disponibilização, diária das publicações veiculadas nos diários da justiça do estado e união, para um total de 08 (oito) nomes, sendo 01 (uma) pessoa jurídica e 07 (sete) pessoas físicas, a pedido da Procuradoria Geral do Município - PGM, para o período de 12 meses, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em R$ 3.404,51 (Três mil quatrocentos e quatro reais e cinqüenta e um centavos).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 29/14 tipo TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 27/03/2014 até às 09h00min. do dia 08/04/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 08/04/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 26 de Março de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:59DD0FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 2.178/SEMSAU/2014.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de **Materiais de Laboratórios** tipo: ácido úrico, anticoagulante, antígeno, colesterol enzimático, coletor descartável, creatina, escova para lavar tubos, fator reumatóide, panotico rápido, pipetas automáticas, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 163.143,11
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 036/2014, tipo MENOR PREÇO UNIT. POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 28/03/2014 até às 08h30min do dia 09/04/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 09/04/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 26 de Março de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:C3FA390C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2131

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 26 de março de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:89813AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2132

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 26 de março de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:54F7A175

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2133

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 26 de março de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:2BFAD5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 81.322,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR

101 12.122.1001.2006.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 36.214,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios / Ordinários

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

237 10.302.1002.2028.0000 APOIO AO MAC PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 42.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 114 MAC - Média e Alta Complexidade

240 10.302.1002.2028.0000 APOIO AO MAC PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.108,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 114 MAC - Média e Alta Complexidade

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR

106 12.122.1003.2039.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULA DA SEC. MUN. DE EDUCA -36.214,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios / Ordinários

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

193 10.122.1001.2010.0000 APOIO ADM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -42.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 Recursos Próprios / Ordinários

194 10.122.1001.2010.0000 APOIO ADM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -3.108,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 Recursos Próprios / Ordinários

63762058/0001-92 Exercício: 2014

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cacaulândia, 26 de março de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:6B577A08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº. 32/2014 DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (seringas e agulhas) A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Ar.43,VI, da Lei nº.8666/93e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº.32, conforme Pregão Eletrônico nº 008/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12(doze)
meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: C.P.PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL-ME VENC. DO ITEM: 02;03;04;05;06;07 e 09 VALOR GLOBAL: R$171.930,00 (Cento e setenta e um mil novecentos e trinta reais). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal /RO, 26 de Março de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA
Portaria 1162/PMC/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:51DAC5BA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº. 31/2014 DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (seringas e agulhas) A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art.43,VI, da Lei nº.8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº. 31, conforme Pregão Eletrônico nº. 008/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: PRESTOMEDE DIST. PROD P/ SAÚDE LTDA.VENC. DOS ITEM: 01.VALOR GLOBAL: R$ 53.200,00(Cinquenta e três mil e duzentos reais). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br) Cacoal –RO, 26 de Março de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CB4E447D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº. 30/2014 DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (seringas e agulhas) A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art.43,VI, da Lei nº.8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº.30, conforme Pregão Eletrônico nº. 008/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: EQUILIBRIO COMERCIO E REP. EIRELIEPP. VENC. DO ITEM: 08 VALOR GLOBAL: R$97.739,20 (Noventa e sete mil, setecentos e trinta e noventa reais e vinte centavos). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município. (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal /RO, 26 de Março de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7803C8A2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.206/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais. Considerando o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo aos Processos Administrativos n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010. Considerando a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constantes do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1384/ORD/14	PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS	814.783.132-34	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 25 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRUGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO-6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7DA7B026

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 17/PMC/2014 PROCESSO: 3651/GLOBAL/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 08/2014. COMPROMITENTES: SEMOSP/OUTRAS COMPROMISSÁRIA: VDM EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL COLETIVO LTDA-ME OBJETO: Aquisição futura de equipamentos de proteção individual. VALOR: R$ 161.055,95 DATA: 18/03/2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice-Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E18A3631

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 09/PMC/2014 PROCESSO: 5433/GLOBAL/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 16/2014. COMPROMITENTE: SEMOSP COMPROMISSÁRIA: IRM MADEIRAS LTDA-EPP OBJETO: Aquisição futura de madeiras serradas em prancha. VALOR: R$ 600.252,50 DATA: 13/03/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:711035E4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 10/PMC/2014 PROCESSO: 5433/GLOBAL/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 17/2014.COMPROMITENTE: SEMOSP COMPROMISSÁRIA: HILGERT & CIA LTDA OBJETO: Aquisição futura de prego. VALOR: R$ 2.552,00 DATA: 13/03/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F4523DC0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 5.203/PMC/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto n. 5.203/PMC/14, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:ONDE SE LÊ:Cacoal, 23 de março de 2.014. LEIA-SE: Cacoal, 24 de março de 2.014. Cacoal, 26 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:257FD396

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 004/2014

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº 180/SAAE/2014. PROCESSO:Nº 086/2013. OBJETO: Futura e Possível Aquisição de Peças para Bombas. **PRAZO DE VALIDADE**: de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA**:IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA, CNPJ 51.482.776/0001-26.**ITENS E VALORES REGISTRADOS**: Item 01 – R$ 95,00; Item 02 – R$ 345,14; Item 03 – R$ 15,20; Item 04 – R$ 5,70; Item 05 – R$ 902,50; Item 06 – R$ 8,90;Item 07 – R$ 672,21; Item 08 – R$ 10.510,45; Item 09 – R$ 1.539,45; Item 10 – R$ 593,01; Item 11 – R$ 1.571,13; Item 12 – R$ 107,91; Item 13 – R$ 14,85; Item 14 – R$ 1.236,51; Item 15 – R$ 19,80; Item 16 – R$ 495,99; Item 17 – R$ 97,50; Item 18 – R$ 220,00. Item 19 – R$ 15,00; Item 20 – R$ 5,00; Item 21 – R$ 1.390,00.Obs.: A íntegra da Ata n° 004/2014, poderá ser obtida no site da SAAEwww.saaecacoal.com.br.

Cacoal - 24 de marçode 2014.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:349B7F67

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 005/2014

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº 180/SAAE/2014. PROCESSO:Nº 086/2013. OBJETO: Futura e Possível Aquisição de Peças para Bombas. **PRAZO DE VALIDADE**: de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA**:ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07.552.936/0001-74.**ITENS E VALORES REGISTRADOS**: Item 01 – R$ 285,00; Item 02 – R$ 4.530,55; Item 03 – R$ 238,44; Item 04 – R$ 3.863,19; Item 05 – R$ 13,36; Item 06 – R$ 47,76;Item 07 – R$ 118,84; Item 08 – R$ 179,55; Item 09 – R$ 1.933,25; Item 10 – R$ 25,46; Item 11 – R$ 6,74; Item 12 – R$ 231,80; Item 13 – R$ 66,49; Item 14 – R$ 1.390,80; Item 15 – R$ 1.836,58; Item 16 – R$ 2.377,89; Item 17 – R$ 1.727,43; Item 18 – R$ 5.700,00.Obs.: A íntegra da Ata n° 005/2014, poderá ser obtida no site da SAAEwww.saaecacoal.com.br.
Cacoal - 24 de março de 2014.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:F7B76568

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** sob o **Nº 004/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por item** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS** sediadas local ou regionalmente**,** com valor estimado em **R$ 57.934,28 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **09 de abril de 2014 as 09:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 14h00min.

OBJETO: ***Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 124/2014 e 136/2014.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Março de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:D3ADE6D1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 078, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a pedido, a servidora Mirian Gomes da Silva do cargo Professor Nível II 25 Horas e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MIRIAN GOMES DA SILVA,** do cargo de Professor Nível II 25 Horas, lotada na Secretaria de Educação E. M. E. F Rio Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D526F19D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 079, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a pedido, a servidora Renata de Oliveira Campos do cargo Agente de Serviço Escolar (Auxiliar de Creche) e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS,** do cargo de Agente de Serviço Escolar (Auxiliar de Creche), lotada na Secretaria de Educação Creche e Pré-Escola Paulo Coelho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:48DFF0F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVOS

Nome	CPF	Cargo	Data de Admissão
Edilaina Siqueira Pereira	842.744.251-34	Superintendente	08/01/2007
Marta Rejane de Medeiros Martins	422.168.182-91	Diretora Adm.e Financeira	17/06/2009

APOSENTADOS

Nome	CPF	Descrição	Data de Admissão
Antonia Soares Ferreira	051.754.962-04	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.	09/042007
Geralda Rodrigues de Almeida	225.232.782-00	Aposentadoria Por Idade	27/06/2011
João de Oliveira Lopes	189.964.776-72	Aposentadoria Por Idade	20/11/2009
Jose Domingos da Silva	204.235.512.72	Aposentadoria Por Idade	20/11/2009
Jose Hipólito Neto	308.522.429-72	Aposentadoria Por Idade	28/08/2011
Leonice Martins de Freitas	408.644.802-53	Aposentadoria Por Invalidez	20/12/2012
Maria Alves Pinheiro	991.847.616-87	Aposentadoria Por Idade	27/07/2011
Maria da Penha Silva Amaro	241.704.371-87	Aposentadoria Por Invalidez	01/06/2013
Maria Idalina Marques C. Campos	408.362.662-34	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.	05/11/2013
Maria Ilza de Araújo Tenório	498.237.282-91	Aposentadoria Por Idade	10/12/2009
Maria Nazaré Botelho do Carmo	084.738.702-04	Aposentadoria Por Idade	20/12/2010
Otacílio Soares de Souza	115.040.482-53	Aposentadoria Por Idade	01/06/2010
Raimundo Nonato da Costa	420.317.962-91	Aposentadoria Por Idade	12/12/2008

PENSIONISTAS

Nome	CPF	Descrição	Data de Admissão
Adelar Moreira	747.584.549-49	Pensionista	04/10/2013
Alice da Silva Cordeiro	624.929.772-34	Pensionista	02/06/1995
Anderson Cardoso Figueiredo Adriano Cardoso figueiredo	Representados por sua genitora Ednalva de Jesus Cardoso.	Pensionista	01/03/2012
Carlos Augusto Parzewski	Representado por sua genitora Evani Ângela Pereira	Pensionista	20/10/2008
Marcelo da Silva C. Schwingel	Representado por sua genitora Alice da Silva Cordeiro	Pensionista	02/06/1995
Marleide Schwingel	349.536.472-20	Pensionista	02/06/1995
Romário Rodrigues Ferreira Rômulo Rodrigues Ferreira	Representados por sua genitora Clarilda Amâncio Rodrigues	Pensionista	07/11/2006
Rosilda Barbosa Alves	022.245.942-59	Pensionista	08/10/2010
Sivia Souza Moreira	Representada por seu genitor		

	Adelar Moreira		
Tiago Alves Borher	Representado por sua genitora Rosilda Barbosa Alves	Pensionista	08/10/2010

Campo Novo de Rondônia, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:7C7DA319

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO

Retificação da Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 20/03/2014. Edição 1161. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Onde-Lê se:

Art. 1º- Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos se deslocarem até o Distrito de Triunfo área rural do município de Candeias do Jamari - RO, para realizarem os serviços de visitas Psicossociais, no dia **20 de março de 2014**.

Leia-se

Art. 1º- Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos se deslocarem até o Distrito de Triunfo área rural do município de Candeias do Jamari - RO, para realizarem os serviços de visitas Psicossociais, no dia **27 de março de 2014**.

Justificativa: Esta retificação dar se virtude da mudança de data, pelo motivo apresentado as fls.11 do Processo Administrativo nº 259/2014, memorando nº 15/CREAS/CJ/2014.

Candeias do Jamari – RO, **25** de **Março** de **2014**

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8280BEEB

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 016/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **016/GABINETE E OUTRAS/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

PROJETO SETE EDITORA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.633.818/0001-68
Cotação: 01/ Item: 01
Prestação de Serviços (Assinatura de Jornal)
Valor Contratado R$: 2.688,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais)

EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 63.763.296/0001-12
Cotação: 01/ Item: 01
Prestação de Serviços (Assinatura de Jornal)
Valor Contratado R$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

TOTAL GERAL R$: 5.088,00 (Cinco mil oitenta e oito reais)

Candeias do Jamari - RO, 26 de Março de 2014

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FB2D059C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 212

DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora MARCIA CRITINA NESPOLI cad. Nº. 5423, Cargo Coordenadora do PAC'S para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/013/2014 a 30/03/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/03/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:431F265E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "**Menor Preço** no **Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo

Administrativo nº. 074/SEMOSP/2014. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** locação de 01(um) caminhão 03 eixo, caçamba basculante com capacidade mínima de 12/14mt³, com no máximo 6(seis) anos de uso. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 11 de abril de 2014, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.com.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.
Castanheiras /RO, 26 de março de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro Oficial
Port. 121/GAB/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:1B79F566

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 073/SEMOSP/2014. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MADEIRA BENEFICIADA. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 11 de abril de 2014, às 10h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos, podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente, Fone/Fax (69)3474-2050.

Castanheiras/RO, 26 de março de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro Oficial
Port. 121/GAB/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:FF045AEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 023/2013 - SEMAP

O Prefeito Municipal de Cerejeiras, Sr. Airton Gomes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o processo administrativo n°. 2812/2013;

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, a qual ficará encarregada de apurar os fatos relatados no boletim de acidente de transito, envolvendo o servidor José Aparecido Barreira, conforme fls 07 a 13 dos autos:

Presidente: Lorival Rech
Digitador: Célio Roberto Alves da Silva
Membro: Marcos Pedro Soares

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras, 15 de Outubro de 2013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:95C75DB4

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar ao **Sr. Leomar Luiz Fontana,** brasileiro, CPF nº _____, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, e/ ou de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Av. das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "03" da Quadra "107" do Setor "B"** situado na Rua Panamá n° 3080, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 186/2014 de Regularização de Imóvel o **Sr. Juliano André Almeida dos Santos**, brasileiro, solteiro, ajustador mecânico, CPF n° 001.502.002-93, residente e domiciliado na Rua Panamá n° 3080, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 26 de Março de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:81D98E6B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/SEMED/2014

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Acilene Damaceno Pereira	24325-01	18	
Amadeu Pereira Rodrigues	12440-01	24	24
Benedito De Jesus Ramos	13404-01	24	36
Cezar Augusto Lima Carvalho	33502-01	24	24
Daniel Pinheiro de Melo	31844-01	26	
Delfina Martins da Cruz	25216-01	6	
Edinésio Ricardo de Medeiros	29440-01	24	
Eliezer Rodrigues Vilela	27804-01	24	48
Fabrício Fracasso Rosa	33820-01	24	36
Geraldo Luiz de Oliveira	28967-01	20	
Hélio de Oliveira Silva	33928-01	24	36
Jair Alves da Silva	11843-01	36	24
Joel Rodrigo Alves da Silva	27880-01	30	
José Aparecido Barreira	29092-01	28	
Lucinéia Germano de Miranda	9776-01	20	
Marcos Pedro Soares	26115-01	18	
Maria Rita Sobrinho da Silva	26425-01	16	
Neusa Jackowski de Almeida	28908-01	22	
Tiezio de Souza Freire	19216-01	18	
Uelinton José Borel	26450-01	24	24
Vagner de Souza Lopes	3182-01	24	36
Vagno Ferreira de Aguiar	31836-01	28	
Valdeci Rosa da Silva	29122-01	18	

Valmes José lemes	23370-01	22,30	

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de Dezembro de 2013 serão pagas no mês de Janeiro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 23 de Janeiro de 2014.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:B1C9CE84

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/SEMED/2014

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Amadeu Pereira Rodrigues	12440-01	24	36
Benedito De Jesus Ramos	13404-01	24	24
Cezar Augusto Lima Carvalho	33502-01	24	36
Eliezer Rodrigues Vilela	27804-01	24	24
Fabrício Fracasso Rosa	33820-01	24	24
Jair Alves da Silva	11843-01	48	24
Lucinéia Germano de Miranda	9776-01	04	
Osvaldo Alves dos Santos	17884-01	24	24
Thiago F. Lisboa de Oliveira	29319-01	48	
Uelinton José Borel	26450-01	48	
Vagner de Souza Lopes	31828-01	24	24
Valdemir Soares Alkinim	17337-01	24	24

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de janeiro de 2014 serão pagas no mês de Fevereiro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 24 de Fevereiro de 2014.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.Mun. de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:DEEB1EFA

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/SEMED/2014

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Alice Gonçalves da cruz	28096-01	40	
Aliete Domingos Ferreira	29556-01	40	
Amadeu pereira Rodrigues	12440-01	12	12
Benedito de Jesus Ramos	13404-01	60	24
Celso Silva de Paiva	34169-01	18	2
Cezar Augusto Lima Carvalho	33502-01	24	24
Claudinei Rodrigues Soares	29866-01	12	12
Daniel Pinheiro de melo	31844-01		4,30
Delfina Martins da cruz	25216-01	18	
Edeilson de Vaz de Lima	10367-01	24	24
Edinésio Ricardo Medeiro	29440-01	10	
Eliezer Rodrigues Vilela	27804-01	24	24
Geraldo Luiz de Oliveira	28967-01	20	
Helio de Oliveira Silva	33928-01	24	24
Jair Alves da Silva	11843-01	24	24
Joel Rodrigo Alves da Siva	27880-01	30	
José Aparecido Barreira	29092-01	20	
Lucia Cristina eEngelmann	28045-01	40	
Lucinéia G.de Miranda	9776-01	40	
Maria Angeline Correia	28207-01	40	
Maria da Paz Aguiar	28029-01	40	
Maria Rita Sobrinho da Silva	26425-01	12	
Marli F. dos Reis Barszcz	27855-01	40	
Oswaldo Alves dos Santos	17884-01	24	24
Thiago F. Lisboa de Oliveira	29319-01	24	24
Uelinton José Borel	26450-01	48	
Tiezio de Souza Freire	19216-01	8	
Vagner de Souza Lopes	31828-01	48	
Vagno Ferreira de Aguiar	31836-01	22	
Valdeci Rosa da Silva	29122-01	28	
Valdecir Poiani	16845-01	24	24
Valdemir Soares Alkinim	17337-01	24	24
Valmes José lemes	23370-01	30	

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de Fevereiro de 2014 serão pagas no mês de março de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 24 de março de 2014.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA

Sec.Mun. de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:F604AE79

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/SEMED/2013

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Adir dos S. Garcia Sobrinho	2745-6	22	-
Daniel Pinheiro de Melo	3184-4	30	-
Edinesio Ricardo de Medeiros	2944-0	24	-
Geraldo Luiz de Oliveira	2896-7	20	-
Joel Rodrigo Alves da Silva	2788-0	38	-
José Aparecido Barreira	2909-2	30	03
Marcos Pedro Soares	2611-5	07	
Oswaldo Alves dos Santos	1788-4	36	24
Vagno Ferreira de Aguiar	3183-6	20	-
Valdeci Rosa da Silva	2912-2	08	-
Valmes José Lemes	2327-0	02	
Fabiane Koprovski Julianotti	3097-0	38	
Amadeu Pereira Rodrigues	1244-0	36	24
Benedito de Jesus Ramos	1340-4	36	36
Cezar Augusto Lima Carvalho	3350-2	24	24

Claudinei Rodrigues Soares	2986-6	36	12
Edeilson Vaz de Lima	1036-7	36	24
Eliezer Rodrigues Vilela	2780-4	24	36
Elvis Nunes da Paixão	3207-7	12	
Jair Alves da Silva	1184-3	24	-
Lucia Cristina Engelmann	2804-5	14	
Marli F. dos Reis Barszcz	2785-5	06	-
Maria da Paz Aguiar	2802-9	14	
Neusa Jackowski de Almeida	2890-8	12	
Renan Emerick	3349-9	24	24
Thiago Fernando L. de Oliveira	2931-9	12	12
Vagner de Souza Lopes	3182-8	12	12
Valdemir Soares Alkinim	1733-7	36	24
Everaldo N. da Victória	1222-0	08	

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de junho/2013 serão pagas no mês de julho/2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 18 de julho de 2013.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.Mun. de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:244A7F6E

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/SEMED/2013

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Adílio Alves Ramos	3185-2	06	
Adir dos S. Garcia Sobrinho	2745-6	10	
Daniel Pinheiro de Melo	3184-4	31	
Edinesio Ricardo de Medeiros	2944-0	23	
Geraldo Luiz de Oliveira	2896-7	36,6	
Joel Rodrigo Alves da Silva	2788-0	33	
José Aparecido Barreira	2909-2	29	
Tiezio de Souza Freire	1921-6	32,3	
Vagno Ferreira de Aguiar	3183-6	24	
Valdeci Rosa da Silva	2912-2	7	
Valmes José Lemes	2327-0		
Amadeu Pereira Rodrigues	1244-0	24	24
Edeilson Vaz de Lima	1036-7		
Eliezer Rodrigues Vilela	2780-4		
Fabrício Fracasso Rosa	3382-0		
Jair Alves da Silva	1184-3		
Luzia de Brito	1712-4		
Thiago Fernando L. de Oliveira	2931-9		
Uelinton José Borel	264-5		
Vagner de Souza Lopes	3182-8		
Valdemir Soares Alkinim	1733-7		
Everaldo N. da Victória	1222-0		
Fabiane Koprovski Julianotti	3097-0		

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de julho/2013 serão pagas no mês de agosto/2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 21 de agosto de 2013.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.Mun. de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:19EDE931

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/SEMED/2013

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Adir dos S. Garcia Sobrinho	2745-6	32	
Amadeu Pereira Rodrigues	1244-0	12	48
Benedito de Jesus Ramos	1340-4	24	24
Cezar Augusto lima Carvalho	3350-2	12	48
Daniel Pinheiro de melo	3184-4	30	
Deborah Das neves N.Da Silva	1786-8	46	4
Edinesio Ricardo de Medeiros	2944-0	30	
Eliezer Rodrigues Vilela	2780-4	24	24
Everaldo Nascimento da vitoria	1212-0	12	
Fabricio Fracasso Rosa	3382-0	24	24
Geraldo Luiz de Oliveira	2896-7	30	
Hélio de Oliveira Siva	3392-8	12	
Joel Rodrigo Alves da Silva	2780-0	45	
José Aparecido Barreiro	2909-2	45	
Marcos Pedro Soares	2611-5	7	
Rodrigo G. as Silva Souza	3243-3	24	24
Tiezio de Sousa Freire	1921-6	42	
Vagno Ferreira de Aguiar	3183-6	39	
Valdeci Rosa da Silva	2912-2	8	
Valdemir Soares Alkinim	1733-7	12	48
Valmes Jose Lemes	2337-0	37	

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de Setembro/2013 serão pagas no mês de outubro2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 23 de Outubro de 2013.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:E3CD9691

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/SEMED/2013

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Adir dos S. Garcia Sobrinho	2745-6	28	
Alice Gonçalves da Cruz	2809-6	12	
Aliete Domingos Ferreira	2955-6	12	
Amadeu Pereira Rodrigues	1244-0	36	24
Benedito de Jesus Ramos	1340-4	12	36
Cesar Augusto Lima carvalho	3350-2	36	24
Daniel Pinheiro Melo	3184-4	29	
Deborah das N. da silva	1786-8	46	4
Edeilsom Vaz de Lima	1036-7	24	24
Edinésio Ricardo de Medeiros	2944-0	34	
Eliezer Rodrigues Vilela	2780-4	12	36
Fabrício Fracasso Rosa	3382-0	12	36
Geraldo Luiz de Oliveira	2896-7	25	
Hélio de Oliveira Silva	3392-8	24	
Joel Rodrigues Alves da Silva	2788-0	55,3	

José Aparecido Barreira	2909-2	44	5
Lucia Cristina Engelmann	2804-5	22	
Marcos Pedro Soares	2611-5	9	5
Maria da paz Aguiar	28029	22	
Marli F. dos Reis Barszcz	27855-5	8	
Milca pereira Rocha	2503-5	6	
Noeli Maria Andres	3246-8	10	
oswaldo Alves dos Santos	1788-4	12	36
Rodrigo G. da Silva Souza	3243-3	12	36
Thiago F. Lisboa de Oliveira	2931-9	48	
Tiezio de Souza Freire	1921-6	47,3	
Ueliton José Borel	2645-0	24	24
Vagner de Souza Lopes	3182-8	48	
Vagner Ferreira de Aguiar	3183-6	38	
Valdeci Rosa da Silva	2912-2	40	
Valmes José lemos	2337-0	41,3	
Zumira Lima de Oliveira	3106-2	22	

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de outubro/2013 serão pagas no mês de novembro 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 25 de Novembro de 2013.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:7BEA7519

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/SEMED/2013

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Acilene Damaceno Pereira	24325-01	26	
Alice Gonçalves da Cruz	2809-6	32	
Aliete Domingos Ferreira	2955-6	32	
Amadeu Pereira Rodrigues	1244-0	24	36
Benedito de Jesus Ramos	1340-4	24	36
Cesar Augusto Lima carvalho	3350-2	24	36
Daniel Pinheiro Melo	3184-4	20	
Deborah das N. da silva	1786-8	38	10
Delfina Martins da Cruz	25216-01	10	
Edinésio Ricardo de Medeiros	2944-0	30	
Eliezer Rodrigues Vilela	2780-4	24	36
Fabrício Fracasso Rosa	3382-0	24	24
Geraldo Luiz de Oliveira	2896-7	28	
Hélio de Oliveira Silva	3392-8	36	24
Joel Rodrigues Alves da Silva	2788-0	38	
Jair Alves da Silva	11843-01	60	
José Aparecido Barreira	2909-2	36	
Lucia Cristina Engelmann	2804-5	6	
Juraci Kuhn Rocha Pina	8664-01	20	
Marcos Pedro Soares	2611-5	8	
Maria da paz Aguiar	28029	6	
Marli F. dos Reis Barszcz	27855-5	32	
Maria Rita Sobrinha da Siva	26425-01	16	
Neusa Jackwsk de Almeida	28908-01	28	
Noeli Maria Andres	3246-8	8	
Thiago F. lisboade oliveira	29319-01	48	
Ueliton José Borel	2645-0	60	
Vagner Ferreira de Aguiar	3183-6	25	
Valdeci Rosa da Silva	2912-2	38	
Valmes José lemos	2337-0	28,3	
Valdemir Soares Alkinm	17337-01	24	36

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de Novembro/2013 serão pagas no mês de Dezembro 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 24 de Dezembro de 2013.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.Mun. de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer
Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:03CB6E2E

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 13, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora :CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**36.082.454,25**	-	**Despesa Orçamentária**	**42.382.873,55**	-
Ordinária	22.743.631,19	-	Ordinária	16.509.825,10	-
Vinculada	**17.097.895,38**	-	**Vinculada**	**25.873.048,45**	-
Recursos Destinados à Educação	4.115.823,42	-	Recursos Destinados à Educação	6.703.606,65	-
Recursos Destinados à Saúde	3.540.676,64	-	Recursos Destinados à Saúde	3.342.559,54	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-	Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-
Outras Destinações de Recursos	9.441.395,32	-	Outras Destinações de Recursos	15.826.882,26	-
(-) Deduções da Receita	**3.759.072,32**	-			-
Ordinária	3.748.317,85	-			-
Vinculada	10.754,47	-			-
Recursos Destinados à Educação	10.754,47	-			-
Recursos Destinados à Saúde	-	-			-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-				
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-			-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-			-
Outras Destinações de Recursos	-	-			-
Transferências Financeiras Recebidas	**12.975.871,28**	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	**12.975.871,28**	-
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	1.399.103,97		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	1.399.103,97	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	10.194.707,25	-	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	10.194.707,25	-
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	1.382.060,06	-	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	1.382.060,06	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	**10.585.984,44**	-	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**5.377.876,90**	-
Empenhos a Liquidar	6.527.557,32	-	Pagamento de Restos a Pagar Processados	726.576,50	-
Despesa a Pagar	670.692,57	-	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.198.971,53	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	-	-	Pagamento Extraorçamentários	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.387.734,55	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.452.328,87	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**10.799.028,90**	-	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**9.706.717,14**	-
Caixa	-	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	179.196,24	-	Bancos Conta Movimento	227.709,65	-
Bancos Conta Aplicações			Bancos Conta Aplicações		
Bancos Conta Vinculada	10.619.832,66	-	Bancos Conta Vinculada	9.479.007,49	-

Outros Bancos	-	-	Outros Bancos	-	-
TOTAL	**70.443.338,87**	-	**TOTAL**	**70.443.338,87**	-

Notas Explicativas: 1- As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.
2- A Prefeitura Municipal no demonstrativo consolidado, na "coluna ingressos", registrou receitas orçamentárias que conferem com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses devolvidos pelas Unidades Gestoras, assim como na coluna dispêndios a conta Repasses Concedidos representa todos os valores repassados pela Prefeitura para as Unidades Gestoras.
A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício e concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. Mun. de Fazenda
Dec. 237/2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:A695D1C0

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	10.004.477,60	11.133.255,10	**PASSIVO CIRCULANTE**	678.073,53	2.337.842,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.706.717,14	10.799.028,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.212,17	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.706.717,14	10.799.028,90			
			PESSOAL A PAGAR	21.212,17	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-1.150,00	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	649.480,40	726.593,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	-1.150,00	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	649.480,40	726.593,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.380,96	1.611.249,47
ESTOQUES	298.910,46	334.226,20			
			VALORES RESTITUÍVEIS	7.380,96	71.975,28
ALMOXARIFADO	298.910,46	334.226,20			
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.539.274,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.575.045,10	16.804.797,72			
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	654.684,89	1.412.568,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.875.315,18	4.753.140,52			
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	503.919,67	961.884,48
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.944.447,54	2.809.560,54			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	503.919,67	961.884,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.930.867,64	1.943.579,98			
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	150.765,22	450.684,05
IMOBILIZADO	20.699.729,92	12.051.657,20			
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	150.765,22	450.684,05
BENS MOVEIS	10.903.635,54	8.877.163,21			
			TOTAL DO PASSIVO	**1.332.758,42**	**3.750.411,00**
BENS IMÓVEIS	9.796.094,38	3.174.493,99			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	24.187.641,82	24.187.641,82
			PATRIMÔNIO SOCIAL	24.187.641,82	24.187.641,82
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.059.122,46	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.059.122,46	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	10.059.105,96	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.519.831,77	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.539.274,19	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	16,50	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	16,50	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**34.246.764,28**	**24.187.641,82**
TOTAL	**35.579.522,70**	**27.938.052,82**	**TOTAL**	**35.579.522,70**	**27.938.052,82**
ATIVO FINANCEIRO	9.707.314,57	10.799.781,80	**PASSIVO FINANCEIRO**	1.181.993,20	3.299.726,95
ATIVO PERMANENTE	25.769.445,86	17.024.352,31	**PASSIVO PERMANENTE**	34.397.529,50	24.638.325,87
SALDO PATRIMONIAL				**-102.762,27**	**-113.918,71**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
TOTAL					**8.525.321,37**

Nota Explicativa: Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. Mun. de Fazenda
Dec. 237/2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:288607D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 732/2014, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada DESERTA a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 08/2014, que tem como objeto Aquisição de Bandeira oficial do Município de Chupinguaia, Bandeira oficial do Estado de Rondônia e Bandeira Oficial do Brasil. atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo Telefone (0xx69) 3346-1460.

Publique – se.

Chupinguaia, 26 de Março de 2013.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F7167EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 732/2014, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada DESERTA a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 09/2014, que tem como objeto Aquisição de passagens de Vilhena à Porto Velho e de Porto Velho à Vilhena para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.. atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo Telefone (0xx69) 3346-1460.

Publique – se.

Chupinguaia, 26 de Março de 2013.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:A57132AE

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 20/2014, conforme o Pregão Eletrônico nº 105/2013 do processo nº 997/2013, procedimento Registro de Preços, para a empresa **DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA,** com o valor de R$ 10.883,00 (dez mil oitocentos e oitenta e três reais), de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 24 de março de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D1C2DD14

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 251/2014, conforme o Pregão Eletrônico nº 07/2014, procedimento Pregão Eletrônico, para as empresas: **PAZ AMBIENTAL LTDA EPP,**no valor de R$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais) de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 21 de março de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2723E3D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;

Homologo a presente Licitação, da EMPRESA vencedora:
- GAZIN IND.MOV. E ELETRO.LTDA
- FÁRMACIA LUNEL LTDA - ME
- EKIPA COM. DE EQUIP. LTDA - ME

Vencedora, constante nos documentos (fls 48),bem como, parecer jurídico (fls.59) do processo Administrativo n° 171/2014 ,de acordo com o artigo 38, inciso VII, “in fine” da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE, 26 de Março de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Vice Prefeito

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:2B179A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: - AQUISIÇÃO DE peças;
- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Homologo a presente Licitação, da EMPRESA vencedora:
- REMARO RECUPERADORAS DE MAQUINAS RONDONIA
- MEMA MECÂNICA MARILIA LTDA - ME

Vencedora, constante nos documentos (fls 125),bem como, parecer jurídico (fls.127) do processo Administrativo n° 191/2014 ,de acordo com o artigo 38, inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE, 26 de Março de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Vice Prefeito

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:48AB0387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC. Nº 343/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com serviços contratados para atender na manutenção de equipamento hospitalar. Sendo aparelho de Raios-X - CRX 300/125, marca Phillips, que atende na realização de exames de pacientes nas atividades do Hospital Municipal.
Com base nas informações constantes no Processo nº 343/2014, referente a despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor de Nome/Firma: M. A. BATISTA JUNIOR - ME, CNPJ Nº05.885.332/0001-14, pelo valor de R$ 6.550,00, (seis mil, quinhentos e cinquenta reais), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e cumpra-se.

Colorado do Oeste / RO, em: 25/03/2014.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:AA407CAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR 06 SEMOSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2014.
PROCESSO Nº. 218/2014.
OBJETO: Aquisição de Lubrificantes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.
ADENDO MODIFICAFOR 06
A Pregoeira e a equipe de apoio a Pregoaria tornam público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe que o mesmo sofreu as seguintes modificações:
Onde se lê:
Valor da Reserva Orçamentaria R$35.687,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais).
Leia-se:
Valor da Reserva Orçamentaria R$31.837,54 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Corumbiara-RO em 26 de Março de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:852B9EA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RETIFICAÇÃO CPAD

Comissão de Processo administrativa disciplinar Retificação dos documentos que foram emitidos por essa comissão onde apura responsabilidades do funcionário Eloisio dos Santos

ONDE SE LÊ Processo de numero 1805/2013 e Decreto nº 0637/2014 documentos nos dias 10/03 à 13/03/2014

LEIA-SE Processo de numero 0262/2014 e Decreto nº 0659/2014

Publique-se

Costa Marques /RO, 17 de Março de 2014

LOIDE CARMEM DE MOURA
Presidente
Dec.637/GAB/2014

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:A2B9A708

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ESTA REALIZANDO CADASTRO DE FORNECEDORES, OS MESMOS DEVERÃO COMPARECER NA SALA DE LICITAÇÕES A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2014 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, AV. CONDOR Nº2588 SETOR INDUSTRIAL CEP 76.864-000 CONTATO 3582-2147 PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES.
DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS
Requerimento para cadastro
Cédula de identidade e de CPF dos sócios
Contrato Social e alterações contratuais
CNPJ – (CGC)
Alvará de Funcionamento e localização
Cartão de Inscrição Estadual (SINTEGRA)
Certidão de Registro na JUCER/Junta Comercial
Certidão negativa Conjunta de Débitos federais e Divida Ativa União
Certidão negativa de Débitos Estaduais
Certidão negativa de Débitos Municipais
Certidão de Regularidade junto ao INSS
Certidão de Regularidade junto ao FGTS
Registro de Inscrição na entidade Profissional Competente
Atestado de Capacidade Técnica
Balanço patrimonial do Último exercício Social
Certidão de Falência e concordata
Certidão Negativa de protesto de Titulo da Empresa
Certidão Trabalhista

OBS: deverão apresentar fotocópias autenticadas ou fotocopias acompanhadas dos respectivos originais.

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:0B7925C8

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/CPL/13

PROCESSO N° 422/13
A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 009/2014 de 13 de janeiro de 2014, através das atribuições legais que são conferido torna público, que fica CANCELADA a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 020/CPL/13, cujo objeto é Futura e eventual aquisição de massa asfaltica fria e asfalto diluído CM-30 com valor estimado em R$ 330.000,00 com abertura para o dia 18/12/2013 às 10h30min (Horário de Brasília), por erro no valor de referência e pelo fornecedor não atender os itens12.2 e 12.4, conforme Pareceres às fls. 170 a 172, Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 26 março de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:76525B5F

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/CPL/13
PROCESSO N° 355/13
A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 009/2014 de 13 de janeiro de 2014, através das atribuições legais que são conferido torna público, que fica CANCELADA a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 015/CPL/13, cujo objeto é Futura e eventual aquisição de medicamentos com abertura para o dia 18/10/2013 às 10h10min (Horário de Brasília), por erro no valor de referência e como o processo foi retomado somente em fevereiro os fornecedores não quiseram manter os preços. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 26 março de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:93BD2EB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do ofício nº. 38/2014/SEMED de 10/03/2014 e, tendo em vista a existência de candidatos remanescentes aprovados no concurso homologado pelo decreto nº. 2.884/2012, resolve: **CONVOCAR** as candidatas seqüentes abaixo relacionadas, para comparecerem na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS/SEMAF, no prazo máximo 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min horas, para apresentação e entrega dos documentos necessários para a contratação, conforme previsto no item 12.3 do edital do concurso.
Oportuno ressaltar, que o não comparecimento no prazo determinado perderá a vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA - ÁREA RURAL		
EMEF Brás Cubas		
Riciele Silva Melato Jaques	68 – Auxiliar de Serviços Diversos	2º
EMEF Maria Rosa de Oliveira		
Islayne Branco Souza da Silva	62 – Auxiliar de Copa e Cozinha	2º

Espigão do Oeste, 20 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito

ANEXO EDITAL N° 01/2014

As convocadas deverão providenciar cópias devidamente legíveis dos documentos abaixo relacionados, podendo caso seja necessário, ser exigido à apresentação dos respectivos originais:
01) 01 foto 3X4 (recente)
02) Comprovante de residência atual (caso não possui deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)
03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.)
04) Carteira de Identidade (R G)
05) Título de Eleitor
06) Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for o caso
07) Comprovante de estar quite com serviço militar. **(sexo masculino)**
08) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedido pelo próprio candidato de que não possui cadastro)
09) Cópia da carteira de trabalho **(página da foto e o verso)**
10) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/Certidão/Pós, etc.)
11) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho competente **para os cargos exigidos. (obs. três cópias)**
12) Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo cândido com firma reconhecida. ***(caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades)*** **(obs. três cópias)**
13) Certidão de Nascimento dos filhos c/ cópia da caderneta de vacinação para até os de até 06 anos.
14) Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
15) Declaração do candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida.
16) Declaração de Bens e Rendas, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida, nos moldes do anexo I da **Instrução Normativa nº. 28/TCE/RO-2012 de 20/04/2012** que, poderá ser consultado no site **www.tce.ro.gov.br (obs. três cópias)**
17) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
18) Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil)
19) Carteira de identificação do grupo sanguíneo
20) Atestado Admissional de Sanidade e Capacidade Física e Mental **(expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentam os exames exigidos conforme abaixo relacionados):**
- Exames de sangue: (hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, ASLO, PCR, TGO e TGP)
- Avaliação ginecológica (com apresentação exame de colpocitologia oncótica e parasitária)
- EAS, EPF
- Eletrocardiograma com laudo
- Radiografia da coluna vertebral total com laudo
- Radiografia do tórax com laudo

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:9E41B091

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO CONTRATO 10/2014, DO PROCESSO N° 5871/2013,

ERRATA AO CONTRATO 10/2014, DO PROCESSO N° 5871/2013, publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, no diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Edição nº 1143.

Onde se lê:

DO PRAZO:
Cláusula Quarta

O prazo do presente contrato é de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações sem majoração contratual.

Leia-se:

DO PRAZO:
Cláusula Quarta

O prazo do presente contrato é de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações sem majoração contratual.

Espigão do Oeste, 25 de março de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A62F6DC6

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 22/2013, DO PROCESSO Nº 150/2013.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados na carta contrato nº 22/2013 e Processo Administrativo nº 150/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **RITA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 22/PGM/2013 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 18 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

RITA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8DB44768

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 21/2013, DO PROCESSO Nº 150/2013

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados na carta contrato nº 21/2013 e Processo Administrativo nº 150/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **NILO BARELLA FUNERARIA - ME** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 21/PGM/2013 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 18 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

NILO BARELLA FUNERARIA – ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8DD9E34B

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012, DO PROCESSO Nº 2653/2012

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 38/2012 e Processo Administrativo nº 2653/2012, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 38/PGM/2012 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 17 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5396D8FF

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013, DO PROCESSO Nº 2396/2013

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 045/2013 e Processo Administrativo nº 2396/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **PILICHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME,** Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 045/13 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 24 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

PILICHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:86F25302

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013, DO PROCESSO Nº 2396/2013

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 046/2013 e Processo Administrativo nº 2396/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **SILVA E PERSCH LTDA - EPP,** Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência da Carta Contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 046/13 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 24 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SILVA E PERSCH LTDA - EPP
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:05ECC464

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3086/2014

"ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DE IPTU NO EXERCÍCIO DE 2014".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Para efetivar o cálculo do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, excepcionalmente para exercício de 2014, em especial no que se refere a edificação, serão utilizados como base de cálculo os critérios estabelecidos nas tabelas 06 a 10 da lei 1.742/2013 da seguinte forma:
I – As edificações enquadradas no tipo 01, tabela 06, Padrão Simples, 01.3, valor R$: 75,60 por m²;
II – As edificações enquadradas no tipo 02, tabela 07, Padrão Econômico, 02.1, valor R$: 75,60 por m²;
III – As edificações enquadradas no tipo 03, tabela 08, Padrão Médio, 03.2, valor R$: 94,50 por m²;
IV – As edificações enquadradas no tipo 04, tabela 09, Padrão Médio, 04.2, valor R$: 75,60 por m²;
V – As edificações enquadradas no tipo 05, tabela 10, Padrão Médio, 05.2, valor R$: 39,25 por m².

Art. 2º. Para efetivar o cálculo do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, excepcionalmente para exercício de 2014, em especial no que se refere a imóveis não edificados, serão utilizados os critérios estabelecidos na tabela III da Lei 500/98 alterada pela Lei 1.742/2013 da seguinte forma:
I – Para imóveis sem edificação, até 05 (cinco) anos, aplica-se a alíquota de 3%;
II – Para imóveis sem edificação, acima de 05 (cinco) anos, aplica-se a alíquota de 5%.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 21 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3151FFF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3087/2014

"Dispõe sobre procedimentos administrativos para elaboração do Valor Venal de Imóveis Urbanos e Rurais, para cálculo de ITBI, na transmissão de bens ou direitos de imóveis localizados no Município de Espigão do Oeste, RO".

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de identificar as variáveis que influenciam o valor do imóvel a ser avaliado no perímetro Urbano e Rural do Município de Espigão do Oeste, RO;

CONSIDERANDO a necessidade de na elaboração do cálculo do valor venal do imóvel, para base de cálculo do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para aprimorar os instrumentos de cálculo do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), a ser aplicado pelos membros da "CABI" (Comissão de Avaliação de Bens Imóveis), na avaliação do valor venal de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

DECRETO

Art. 1º – O processo de Avaliação de **Imóvel Urbano** será precedido de vistoria "in loco" com emissão do Formulário de Coleta de Dados de Imóveis Urbanos - FCDIU, consoante ao modelo constante no anexo I, objetivando identificar as reais situações que se encontram o imóvel.

§ 1º – No ato da vistoria se for constatado a existência de edificações independentes, no mesmo imóvel, será preenchido Formulário de Coleta de Dados de Imóveis Urbanos Complementar, individual, para cada unidade de edificação.

§ 2º - As análises sobre a edificação podem ser realizadas a partir de observações diretas (desenhos e documentos técnicos que descrevem as características físicas e técnicas do imóvel) e de observações indiretas (análise visual do local).
Art. 2º - O valor venal do Imóvel Urbano edificado será estabelecido mediante a composição do valor venal da edificação com o valor venal do terreno.

Parágrafo único - Será considerado não edificado, o imóvel que contiver edificação precária ou em ruína.

Art. 3º - Para determinar o valor da edificação deverá ser aplicado o valor por metro quadrado de acordo com o material utilizado no padrão de acabamento.

I - Aplica-se às edificações, com padrão de acabamento em madeira, os valores estabelecidos nas alíneas a, b, c e d, de acordo com o padrão construtivo.
a) Padrão Baixo/Econômico/Simples R$: 100,00
b) Padrão Médio R$: 250,00
c) Padrão Superior R$: 700,00
d) Padrão Fino R$: 1.400,00

II - Aplica-se às edificações, com padrão de acabamento em alvenaria, os valores estabelecidos nas alíneas a, b, c e d, de acordo com o padrão construtivo.
a) Padrão Baixo/Econômico/Simples R$: 200,00
b) Padrão Médio R$: 500,00
c) Padrão Superior R$: 850,00
d) Padrão Fino R$: 1.400,00

§ 1º - O padrão construtivo da edificação poderá ser obtido mediante consulta direta ao cadastro imobiliário.

§ 2º - Para edificação com padrão de acabamento misto, madeira/alvenaria, será considerado para efeito de cálculo, do valor da edificação, o valor por metro quadrado atribuído a maior área da edificação.

Art. 4º - Para determinar o valor da Terra Nua, **na avaliação de Imóveis Urbanos**, serão utilizados critérios e valores estabelecidos no anexo II (Mapa de Valores), classificados pela localização do imóvel.

Art. 5º – O Formulário de Coleta de Dados de Imóveis Urbanos, com todas as informações pertinentes ao imóvel, servirá de base de cálculo do valor venal para efeito de cálculo do ITBI.

Art. 6º - O processo de Avaliação de **Imóvel Rural** será efetivado mediante a consulta direta ao Mapa de Valor do Município, anexo III.

Art. 7º. Para determinar o valor venal do **Imóvel Rural** será utilizado o valor estabelecido no anexo IV (Tabela de valores por hectares por região), classificado mediante a localização e regionalização do imóvel.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 19 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A7540376

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.752/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até a importância de R$153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de dar cobertura orçamentária ao convenio nº 517/2010-Elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

07.10.302.0015.2.243 – CONVÊNIO Nº 517/2010 – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
548 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$10,00
549 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10,00
550 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$153.450,00
551 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$30,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente de repasses a ser enviado pela FUNASA referente ao Convenio nº 517/2010, com valor total de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo que a primeira parcela já esta depositada conforme consta da conta corrente nº 15.094-0 em anexo e a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 21 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:75193E24

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.753/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até importância de R$509.702,51 (quinhentos e nove mil setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos), destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, para construção de quadra Escolar Coberta com vestiário, tudo em conformidade com o Plano de Ações Articuladas – PAR, recursos do Fundo Nacional de Educação – FNDE.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

04.12.361.0006.1.163 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO
547 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$509.702,51

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:
I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses referente ao Plano de Ações Articuladas – PAR e recursos do Fundo nacional de Educação – FNDE, no valor de R$ R$509.702,51 (quinhentos e nove mil setecentos e dois reais e cinqüenta e um centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 21 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

HELENA DONINI DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1AB36716

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.754/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até importância de R$71.434,930 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento na Manutenção da Educação Infantil – Transferência direta, com recursos do Fundo Nacional de Educação – FNDE.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

04.12.365.0006.2.269 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIA DIRETA
544 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$71.434,93

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:
I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses referente ao Programa do Fundo nacional de Educação – FNDE, no valor de R$71.434,93 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 21 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

HELENA DONINI DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:28BB2EAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.755/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até importância de R$76.075,00 (setenta e seis mil e setenta e cinco reais), destinados atender a Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de equipamentos e infraestrutura Escolar, tudo em conformidade com o Plano de Ações Articuladas – PAR, recursos do Fundo Nacional de Educação – FNDE.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.
04.12.361.0006.1.140 – AQUISIÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA ESCOLAR
545 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$41.300,00
04.12.361.0006.1.141 – AQUISIÇÃO DE PROJETOR PARA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBILIÁRIO
546 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$34.775,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:
I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses referente ao Plano de Ações Articuladas – PAR e recursos do Fundo nacional de Educação – FNDE, no valor de R$ R$76.075,00 (setenta e seis mil e setenta e cinco reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data

Espigão do Oeste, 21 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

HELENA DONINI DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D84A01D3

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 12/2014

Processo nº 1079/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL ESPERANÇA - AEFE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 07.609.943/0001-65.
OBJETO: repasse de recursos financeiros destinados a ajuda de manutenção da entidade conveniada para realizar e desenvolver as suas atividades no corrente ano, conforme plano de trabalho em anexo às fls. 003 a 014.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
nota de empenho n.º 440/2014
Dot. Orç. 27.812.0018.20873350419900
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.

Data: 11 de março de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:00D097F5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 13/2014

Processo nº 1190/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **VELOZ CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob n.º 07.760.095/0001-90.
OBJETO: o repasse de recursos financeiros para a realização da 9ª Edição Rally das Poderosas, conforme plano de trabalho e projeto, acostado às fls. 003/012, dos autos nº 1190/2014.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
nota de empenho n.º 475/2014
Dot. Orç. 278120018.2111 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.
Data: 18 de março de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5D6B3306

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 14/2014

Processo nº 1198/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDONIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 15.883.838/0001-48.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para a realização do Campeonato Regional de Velocross, nos dias 05 e 06 de abril de 2014, conforme plano de trabalho e projeto, acostado às fls. 03/09, dos autos de nº 1198/2014.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
nota de empenho n.º 479/2014
Dot. Orç. 27.812.0018.2134.0000 3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.
Data: 18 de março de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A078E057

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 16/2014

PROCESSO Nº. 950/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO ÁGUIA DE FERRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.718.227/0001-00.
OBJETO: se obriga a fornecer o item 01 do Pedido de Compras e/ ou Serviços n° 005/SEMED/2014, ou seja, fazer o transporte de aluno da linha Ponte Bonita para Escolas da Zona Urbana de Espigão do Oeste/RO
VALOR: **R$** 68.368,80 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 448, 449 e 450/14.
DOT. ORÇ. 12.361.0006.2021. 33903979, 12.361.0006.2024. 33903979, 12.361.0006.2025. 33903979

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **06 meses**.
DATA: 13 de março 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5C26C452

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 17/2014

PROCESSO Nº. 1161/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07.
OBJETO: fornecer 8.000 (oito mil) litros de óleo diesel e 1.500 (um mil e quinhentos) litros de óleo diesel S10, tudo conforme memorando nº 43/SEMED/2014.
VALOR: R$ 26.325,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 473/14.
DOT. ORÇ. 12.361.0006.2018 33.90.30.01
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
DATA: 17 de março de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:71F17553

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014

ERRATA PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014

ONDE SE LE:
Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 015/CPL/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem de veículos, o valor estimado para prestação de serviços e de R$ 9.053,33. Proc. Admin. nº 049/07/2014, que será realizada no dia 31/03/2014, às 10h30 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 17 de Março de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

LEIA-SE:
Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 016/CPL/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (arroz, óleo, sal, carne, copos, pratos e outros, o valor estimado para aquisição e de R$ 13.224,97. Proc. Admin. nº 295/07/2014, que será realizada no dia 09/04/2014, às 8h30 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4D6E8732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2014

ONDE SE LE:
Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 019/CPL/2014

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços, nos veículos motocicletas, o valor estimado para aquisição e serviços e de R$ 7.641,60 . Proc. Admin. nº 144/05/2014, que será realizada no dia 09/04/2014, às 14h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 25 de Março de 2014.

Márcio de Souza
Pregoeiro

LEIA-SE:
Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 019/CPL/2014

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços, nos veículos motocicletas, o valor estimado para aquisição e serviços e de R$ 5.181,96. Proc. Admin. nº 165/07/2014, que será realizada no dia 09/04/2014, às 15h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Março de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:169C8902

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.242-14

DECRETO N.º 8.242- GAB.PREF/14 Guajará-Mirim 21 de março de 2014.

”FICAM SUSPENSOS OS PAGAMENTOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM RECURSOS PROPRIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)”

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de a Administração adequar as despesas a real capacidade financeira do Município.
Considerando ainda o esforço para o enquadramento aos dispositivos da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Ficam suspensos a partir desta data e por tempo indeterminado, o pagamento e concessão de diárias com recursos próprios aos servidores municipais, inclusive para cursos e treinamentos, no âmbito de todas as Secretarias.
Parágrafo único – Os casos considerados de caráter excepcional em qualquer esfera da Administração Municipal as diárias só serão pagas com recursos próprios mediante prévia autorização do Prefeito Municipal na concessão,
Art.- 2º Os efeitos deste Decreto atinge todos os órgãos da Administração Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de março 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D4884B44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETONº 8.219-14- 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 8.219/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 26 e fevereiro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferencia Nacional de Proteção e Defesa Civil 2ª CNPDC,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferencia Municipal de Proteção e Defesa Civil 1ª CMPDC, a realizar-se das 8,30 horas até às 14 horas do dia 12 de março de 2014 no Plenário Clodoaldo Moura Palha, da Câmara de Vereadores do município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, com o tema ***“PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Novos Paradigmas para o Sistema Nacional”***, como etapa preparatória da 2ª Conferencia Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único – A CMPDC terá como objetivos:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na ª Conferencia Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a Proteção e a Defesa Civil;
III – Avaliar a ação governamental em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012;
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação das Politicas Nacional de Proteção e defesa Civil;
V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Politica Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e defesa Civil – CONPDEC.
Art. 2º - A 1º - CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a conferencia Estadual de Proteção e defesa Civil.
Art. 3º - A 1º CMPDC será presidida pelo senhor Pedro de Oliveira, ou na sua ausência por Ronie Von Martins Barros.
Art. 4º - A Coordenação da 1ª CMPDC, será de responsabilidade do Presidente.
Art. 5º - O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu presidente e o funcionamento da Conferencia.
I – a organização e o funcionamento da Conferencia
II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as) representantes da sociedade civil, Poder Público e de Agentes da Defesa Civil dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
Parágrafo único - O regulamento a que se refere o "caput" deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferencia.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2D72BA1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.227-14

DECRETO Nº 8.227-14.GAB.PREF/13 Guajará-Mirim (RO) 26 de fevereiro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no memorando nº 125/SEMSAU de 09 de fevereiro de 2014, baixa o seguinte:

"DECRETO"

ART. 1º - Nomeia e dá posse, a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a senhora ***ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA*** no cargo em Comissão da Administração Municipal de **CHEFE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - NUVEPA** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU..
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:F9621C50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.220-14

DECRETO N.º 8.220-GAB-PREF/14 Guajará-Mirim (RO), 03 de março de 2014.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E NOMEIA CONSELHEIROS (AS)".

DÚLCIO DA SILVA MENDES, O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta na Lei nº 1.633/12 de 31 de outubro de 2012 e no Decreto nº 7.412/GAB/PREF/12 de 07 de dezembro de 2012, baixa o seguinte:

D E C R E T O
Art. 1º - Dá nova redação ao quadro de representantes no Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e nomeia os conselheiros (as) e suplentes constantes abaixo e entidades participantes, instalado pelo Decreto nº 8.217/GAB/PREF/14 de 26 de fevereiro de 2014,
Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Administração - Francisco Sanches Mendonça e Marcos Anibal Flores da Fonseca;
b) Secretaria Municipal de Saúde – Alexsandra Tanaka Tártaro e Ricardo Jorge Bouez Ribeiro;
c) Policia Militar 6º BPM – José Freitas Silva e Marcus Valério Martins Oliveira;
d) Corpo de Bombeiros – Gil Gladston Souza e Nivaldo de Azevedo Ferreira;
Não Governamentais:
a) Lions Clube – Oscar Montano Orellana e Maria Tereza Merino Chama;
b) Rotary Clube – Alexandre de Carvalho Albuquerque e José Firmo Filho;
c) Loja Maçônica Pedro Michael Struthos – Douglas Dagoberto Paula e Mário Pivaro Filho;
d) Loja Maçônica Fé e Confiança – Redwilson Duran Pedraza e Afonso Soares de Albuquerque;
e) União Municipal das Associações de Moradores UMAM – Walmir Antonio Pereira do Rosário e Orivaldo Rodrigues Chaves;
f) Diocese de Guajará-Mirim – Darlene Mendes Ribeiro e Maria de Lourdes Salestiano Belem;
g) Igrejas Evangélicas – Raimundo Soares e Adalberto Ferreira de França.
Entidades Colaboradoras:
a) APJ Núcleo Alfa Tito Keller – Francisca Teixeira Sampaio e Julio Sampaio Junior.
Colaboradores da Administração Municipal:
a) Controladoria – Ivaldo Fernandes Rocha e Núbia Cavalcante da Silva;
b) Chefia de Gabinete – Leonel Durães Ferreira e Pedro de Oliveira;
c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Cleydson Roberto Santos Assunção e Wisnete de Paula Ojopi;
d) Secretaria Municipal de Educação – Samia Gonçalves de Melgar e Viviane Simões Vaz;
e) Secretaria Municipal de Fazenda – Aleide Fernandes da Silva e Roosevelt de Oliveira Cavalcante;
f) Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – Didimo Graciliano de Oliveira;
g) Secretaria Municipal de Obras Publicas – José Nilton Dias dos Santos e Aldemir de Mesquita Menezes;
h) Secretaria Municipal de Saúde – Everaldo Pereira Rodrigues;
i) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – Edson de Souza Sales e Ester Maria Martins Lopes.
Parágrafo único – Permanecem inalterados os demais dispositivo do Decreto nº 8.217/GAB;PREF/14 de 26 de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, Publique-se.
Palácio Pérola do Mamoré, 03 de março de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9D447E24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.218-14

DECRETO N.º 8.218-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO), 26 de fevereiro de 2014

”CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 1º CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CMPDC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1º Conferencia Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, formada pelas pessoas constantes no quadro a seguir:

NOME	VINCULO	LOTAÇÃO
FRANCISCO SANCHES MENDONÇA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SEMAD
PEDRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL	CHEFIA DE GABINETE
RONIE VON MARTINS BARROS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CHEFIA DE GABINETE
ROOSEVELT CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CONTADOR GERAL	SECRETARIA DE FAZENDA - SEMFAZ
LEONEL DURÃES FERREIRA	CHEFE DE GABINETE	CHEFIA DE GABINETE
LARISSA SALES DO COUTO LEONEL	SECRETÁRIA DO CHEFE DE GABINETE	CHEFIA DE GABINETE
MAYARA FAREL MESQUITA	SECRETÁRIA DO CHEFE DE GABINETE	CHEFIA DE GABINETE
RUBIAFRAN DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Art. 2 – Compete a Comissão Organizadora Municipal da 1º Conferencia Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC.
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1º Conferencia Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC;
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1º CMPDC;
III – aprovar o regulamento da 1ª CMPDC;
IV - dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal;
VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1ª CMPDC;
VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.
Art. 3º - A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Públicos e Agentes da Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Politicas Públicas e da Comunidade Cientifica.
Parágrafo 1º - A COMU será coordenado pelo seu Presidente senhor ***Pedro de Oliveira***, e, na sua ausência, pelo senhor ***Ronie Von Martins Barros,*** por esse designado.
Parágrafo 2º - O Presidente da COMU poderá solicitar apoio de outras pessoas e órgãos do Poder Público para colaborar com a COMU.
Parágrafo 3º - A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
Parágrafo 4º - Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízos de suas atribuições.
Art. 4º - A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido pelo seu Presidente.
Art. 5º - O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.
Art. 6º -Este Decreto entra em vigor na data e sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D5BA5D29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.228-14

DECRETO N.º 8.228.GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, (RO), 26 de fevereiro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta do processo administrativo nº 524/13 de 14 de fevereiro de 2013, baixa o seguinte:

D E C R E T O
Art. 1 – Concede a servidora ***JUSSARA ALEXANDRE DA SILVA***, código 2004, ocupante do cargo de ***AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pertencente ao quadro de servidores efetivo da secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, lotada no Posto de Saúde Altamiro Barroso, o beneficio do HORÁRIO ESPECIAL,*** como responsável pelo tratamento terapêutico do menor ***PEDRO PAULO ALEXANDRE LOPES,*** com fulcro na Lei nº 1.403/10 e ***parecer nº 030/2014 da PROGEM nas paginas 23 e 24 do processo 524/13***
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:CCCBB60F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034-14

PORTARIA Nº 034/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 26 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

(02) duas diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para a Senhora RUBIAFRAN DA SILVA SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento, para o seu deslocamento ao município de Porto Velho, no período de 31 de março a 1º de abril de 2014, para participar da reunião na Caixa Econômica Federal, Superintendência do Patrimônio da União na AGEVISA e no DETRAN.

II – A servidora fica obrigada à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 26 de março de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B0014061

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013
REGISTRO DE PREÇO 003/2014
PROCESSO Nº 1901/2013 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo Destinada à iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos – SEMOSP.**
(2ª chamada lotes fracassados)

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1901/13-CHEFIA DE GABINETE, referente ao pregão n° 024/2013, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrito no CNPJ de nº 05.686.972-0001-03 valor de R$ **1.900,00** (hum mil e novecentos reais); e **LAYANE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrito no CNPJ de nº 10.754.436/0001-20 valor de R$ **82.360,75** (oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará - Mirim 26 de março de 2014.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069) 8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará - Mirim/RO 26 de março de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:B3E3732E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DA 13ª CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2012

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2012, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, ***no período Maximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital*** e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

***É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados alem da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.**

LISTA DOS CONVOCADOS

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL
CLASS. NOME RG Nº
11º NERY ANA BARBOSA PAES 590638 SSP/RO
12 LUANDA DA SILVA DE OLIVEIRA 292832391 DENTRAN /RJ

CARGO: PEDAGOGO
CLASS. NOME RG Nº
17º CRISTIANE COSTA DE LIMA 851517 SSP/RO
18º CRISTIANE FERREIRA LAUREANO DE OLIVA 077797074 SSP/RJ
16º MIDIAN ROSA DE SANTANA GABRIEL DA SILVA 6245482 SDS/PE

GUAJARÁ-MIRIM, 26 DE MARÇO DE 2014.

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Dec.nº 8.062-GAB.PREF/2013

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:15B4243E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/PMJ / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 001/GP/2014, AVISA aos interessados o anulamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº

030/PMJ/2014**, objetivando** Contratação de Empresa que presta Serviços de Limpeza de Ruas e Avenidas, por motivo de alteração do anexo I, o procedimento foi **ANULADO**. Informações complementares junto a CPL, no horário das 7:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 26 de Março de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:02736114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/PMJ-RP/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1278/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material para Construção, com o valor estimado de R$ 920.871,03, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 02/04/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 09/04/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 09 DE ABRIL DE 2014, a partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 26 de Março 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
2º Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:94E66105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/PMJ-RP/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1321/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, com o valor estimado de R$ 673.019,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 02/04/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 09/04/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 09 DE ABRIL DE 2014, a partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 26 de Março 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:689700B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/PMJ-RP/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1320/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Encanação, com o valor estimado de R$ 101.442,60, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 03/04/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 10/04/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 10 DE ABRIL DE 2014, a partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 26 de Março 2014.

WELLIGNTON CAMPOS TRAVEZANI
2º Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:A115B5BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/PMJ/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 853/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Lixeira Conteiner Confeccionada em Fibra de Vidro, com o valor estimado de R$ 29.252,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 03/04/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 10/04/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 10 DE ABRIL DE 2014, a partir das 09h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 26 de Março 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:9CE65C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/PMJ/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 051/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Camiseta, Colete e Boné, com o valor estimado de R$ 15.325,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 03/04/2014 a partir das 15h30min, com encerramento às 15h29min do dia 10/04/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 10 DE ABRIL DE 2014, a partir das 15h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 26 de Março 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D314AF59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/PMJ - SEMSAU/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 001/GP/2014, AVISA aos interessados o anulamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMJ-SEMSAU/2014**, objetivando** Registrar preços para eventual futura Aquisição de Oxigênio e Regulador de Pressão, para atender as necessidades do Hospital Municipal, porque hove Inpugnação do Edital, tão logo seja feitas as adequações necessárias a nova data será divulgada, sendo assim o procedimento foi **ANULADO**. Informações complementares junto a CPL, no horário das 7:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 26 de Março de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:67A5FB03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/PMJ-SRP/SEMSAU/2014.

PROCESSO Nº 4103/PMJ-SEMSAU/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/PMJ-SEMSAU/2014

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

ITEM 088 CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, BIFE

POR MOTIVO DE DUPLICIDADE NO TERMO DE REFERÊNCIA ENTRE O ITEM 62 E 88, ONDE FOI EFETUADO UM SORTEIO PREVALECENDO O ITEM 62.

Em 26/03/2014

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
GRSP

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:84ACE8DF

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO 05/CMS/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 382º (Trecentésima octogésima segunda) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 E 1752/GP/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - REPROVAR a solicitação feita sobre a doação de um veículo Fiat Uno de Placas NDF-0613 para o lar da criança, por termos uma deficiência muito grande quanto a veículos e o referido veículo prestará atividades junto as equipes do PSF e NSF.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de março de 2014.

RONALDO BATISTA PEREIRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:B8A55569

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO 026/GP/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1277/SEMED/2014. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação – Contrato Emergencial – Período 60(sessenta) dias letivos conf. Cláusula Primeira, inerente ao Calendário Escolar 2014. **EMPRESA CONTRATADA: ROCHA TRANSPORTES LTDA**. CNPJ: 09.534.943/0001-79. **VALOR:** R$ 513.633,24 (quinhentos e treze mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme notas de empenho nº 590, 591, 592 e 593. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar.
Em, 26 de março de 2014.

ARTUR ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda
Poderes Delegado. Decreto nº 8223/GAB/2014

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:DE09BBB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/CP/2014

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, Concorrência Pública n.º **01/CP/2014**, Processo nº **3192/2013**, do tipo "Menor Preço Global por item" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE CONF. TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO. O** Valor Estimado é de **R$ 1.199.041,50 Um Milhão Cento e Noventa e Nove Mil Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos**. Proveniente do Convênio Nº **016/13/GJ/DER-RO**. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá inicio as **09:00 hrs do dia 28/04/2014**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda à quinta das 7:00 às 12:00 e das 14:00 ás 17:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelo telefone: (69) 3581-3278.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2014.

RAQUEL DE MORAES
Presidente - CPL

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:074CEEB0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 03/SEMUSA/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 03/SEMUSA/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL B S10 ORIGINAL COM ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 08/04/2014 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 116.280,00 (Cento e dezesseis mil duzentos e oitenta reais). Edital completo e maiores informações: de segunda a quinta-feira das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas e nas sextas-feiras das 07:00 as 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:72A46BE4

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL

O Srº **Marcio Antonio Souza da Silva**, CPF: 711.174.582-53, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - SEMMA, em 25/06/2013 a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de piscicultura.

Machadinho D'Oeste – RO, 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:0D451F9C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
PORTARIA N.º 014/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da servidora-segurada Sra. Ivete Reinehr"

*A Diretora Executiva do **IMPREV**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º** Conceder a Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial a servidora-segurada **Sra. Ivete Reinehr**, portadora do RG nº. 468.878 SSP/RO e do CPF/MF nº. 421.850.412-15, efetiva no cargo de Professor III, Referência "L", Cadastro nº. 116, Carga Horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **Proventos Integrais** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na ultima remuneração de contribuição, conforme processo administrativo n°. 032/IMPREV/2013, no **Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 112, incisos, I, II, III, IV e VII, § único da Lei Municipal de nº. 1.105/2012, de 02 de abril de 2012.

***Art. 2º** O Instituto de Previdência do Município de Machadinho D´Oeste – IMPREV, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do art. 112 da Lei Municipal n° 1.105/2012).*

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

Machadinho D´Oeste - RO, 26 de março 2014.

LUCIMEIRE T. G. NEVES
Diretora Executiva
IMPREV

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:A0DCC4A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2014/SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública o CANCELAMENTO do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/CPL/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2014/SEMSAU,** para readequações no Termo de Referencia.

Ministro Andreazza/RO. 24 de março de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:91B8BCAE

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/CPL/2014

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2014/SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

O referido Pregão Eletrônico publicado anteriormente era nº 017/CPL/2014, passa a ter o nº 023/CPL/2014, devido necessidade de novo cadastro na Bll.

Cadastro de Propostas iniciais: 27 de março de 2014 com inicio às 08h00min.
Abertura de Propostas iniciais: 09 de abril de 2014 com inicio às 08h45min.
Inicio da sessão: 09 de abril de 2014, com inicio às 09h00min.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Marmitex e Refeições Self-Service para servidores plantonistas da Unidade Mista de Saúde.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 26 de março de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:0B5BE6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 121/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Designar ao Servidor Municipal (Motorista) Senhor. VALDEMIR CORDEIRO, inscrito no CPF: 191.531042-34, que irá conduzir o ônibus BWB 0095, com o grupo de Capoeira de Ministro Andreazza até a cidade de Vilhena - RO, onde estarão participando um encontro do Grupo de Capoeira ABRACE do Estado de Rondônia nos 29 e 30 de março do corrente ano
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Valdemir Cordeiro 04 (quatro) UPF (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) equivalente a 02 (duas) diárias no valor R$: 235,48 (Duzentos trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Ministro Andreazza-RO, 21 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:9BF592A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 122/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
I - Designar ao Sr. Rodrigo dos Santos Mariano inscrito no C.P. F nº. 868.760.232-49, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 26 e 27 de março de 2014 para resolver assuntos na Caixa Econômica Federal e ARON.
II - Arbitrar e conceder ao Sr. Rodrigo dos Santos Mariano 02 (duas) diárias equivalentes a 08 (oito) UPF's - Unidade Padrão Fiscal no valor de R$58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza – RO, dia 21 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:BC02BFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DISPENSA DE LICITAÇÃO:14/SEMSAU/2014

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ORDINARIO: 169/2014
Dispensa de Licitação:14/SEMSAU/2014

CREDOR: **DrogaFab Com.de Medicamentos LTDA.**
AV.02 de Junho, 2130-Centro/CACOAL-RO/CEP:76963767
CNPJ 10-388-805/0001-08
Valor : R$ 1101,60(um mil cento e um real e sessenta centavos)
Valor Total :R$ 1101,60 (um mil cento e um real e sessenta centavos)OBJETO***. Aquisição de Suplemento Nutricional FORTINI para a criança YASMIN VITÓRIA OLIVA BARROS que se encontra em situação*** *de risco de saúde.*
.**BASE LEGAL**: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.2.881/PMMA/2014 de 10.03.13, vem justificar o processo de dispensa de procedimento licitatório para. ***Aquisição de Suplemento Nutricional FORTINI para a criança YASMIN VITÓRIA OLIVA BARROS que se encontra em situação de risco de saúde.***
VALOR: **R$ 1101,60(um mil cento e um real e sessenta centavos)**
objeto do Processo nº **169/2014**
Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), consoante o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8666/93.
Art. 24 É dispensável a licitação:
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea :a: do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Estando a prévia cotação de preços demonstrando a escolha que melhor atenda ao interesse público, tem-se que a realização do certame traria gasto desnecessário para a administração.
Sendo assim, sugiro a dispensa de certame licitatório para caso em epígrafe. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza/RO,25 de Março de 2014

CLEIDE M. DOS S. NOVAIS
Presidente da CPL

ANA CLAUDIA L PEREIRA
Membro

GEANIO DO SACRAMENTO
Membro

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:4A99465C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
FLUXO DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA RO
ESTADO DE RONDONIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO (MÊS): JANEIRO. A DEZ.EMBRO
DATA EMISSÃO: 31/12/2013

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
RECEITAS ORIGINÁRIAS		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais (DUODECIMOS)	852.807,96	
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
Legislativa	812.207,27	
Judiciária		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
(...)		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	212,69	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	40.388,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		

DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.388,00	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(40.388,00)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente Cmms

JAMILTON MARQUES SILVA
CRC RO 003755-O/0-4

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:D53F20AC

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: CLEMIR JOSÉ BARBOSA.
Cargo, Função, Emprego: Secretário Mun. de Saúde Mat.: 236
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:
Carteira de Identidade nº: 588.313 Expedida por: SSP/MT

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o Secretário possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 25 de março, junto a Receita Federal, para atualização de cadastro de Gestor, na Caixa para atualização de certificado.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 25/03/2014 Chegada em: 25/03/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 10 Percentual: 50% R$ 94,00

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	94,00	94,00
			94,00

Em: 24/03/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B5928011

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS.
Cargo, Função, Emprego: Administradora Mat.: 2232
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 300.007 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que a servidora possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 25 de março, juntamente com o Secretário, junto a Receita Federal e Caixa Econômica, na Gerência Regional de Saúde para levar documentação, e na empresa Sispel, para tratar de assuntos referente ao Sistema de Folha de Pagamento.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Saída em: 25/03/2014 Chegada em: 25/03/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 24/03/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CD0FC014

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: IONE APARECIDA NUNES.
Cargo, Função, Emprego: Diretora Vig. Epidemiológica Mat.: 263
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 432.718 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que a servidora possa deslocar-se a cidade de Porto Velho nos dias 25, 26 de Março/2014, para participar do I ENCONTRO ESTADUAL PELA SEGURANÇA DO PACIENTE-PACTO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE NO ESTADO DE RONDÔNIA, no Rondon Palace Hotel.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Saída em: 24/03/2014 Chegada em: 26/03/2014 Nº. de Dias: 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	02	150,40	300,80
			300,80

Em: 24/03/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BD2C67CB

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: ADRIANO BISPO PINTO.
Cargo, Função, Emprego: Diretor UMMS Mat.: 1288
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:
Carteira de Identidade nº: 432.718 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Porto Velho nos dias 25, 26 de Março/2014, para participar do I ENCONTRO ESTADUAL PELA SEGURANÇA DO PACIENTE-PACTO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE NO ESTADO DE RONDÔNIA, no Rondon Palace Hotel.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 24/03/2014 Chegada em: 26/03/2014 Nº. de Dias: 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	02	150,40	300,80
			300,80

Em: 24/03/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:596C0301

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação

Item:	1
Descrição:	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração no (aparelhos de ar condicionados e centrais de refrigeração, geladeiras e bebedouros) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência:	9.650,0000
Valor Final:	500,0000
Valor Total:	5.000,0000
Situação:	**Homologado** em 26/03/201411:57:41 Por: Marcio Jose de Oliveira
Nome da Empresa:	Teleserve Telefonia e Informática de Ariquemes Ltda
Marca:	Teleserve

Item:	2
Descrição:	Montagem de ar condicionado SPLIT 24.000 BTUS, incluindo suporte, canos, fios e etc...
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	3.786,0000
Valor Final:	180,0000
Valor Total:	1.080,0000
Situação:	**Homologado** em 26/03/201411:57:59 Por: Marcio Jose de Oliveira
Nome da Empresa:	Teleserve Telefonia e Informática de Ariquemes Ltda
Marca:	Teleserve

Item:	3
Descrição:	Montagem de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS, incluindo suporte, canos etc...
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	1.123,5000
Valor Final:	100,0000
Valor Total:	300,0000
Situação:	**Homologado** em 26/03/201411:58:02 Por: Marcio Jose de Oliveira
Nome da Empresa:	Teleserve Telefonia e Informática de Ariquemes Ltda
Marca:	Teleserve

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Autoridade Competente (ordenador)

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:39311D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 PROCESSO Nº. 204/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **011/2014**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada as **Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Gestão em Educação, Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico.**

OBJETO: Definição de Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

VALOR ESTIMADO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DE ABERTURA: 08 de Abril de 2014, às 08h00min. (horário local)

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:8398E009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 PROCESSO Nº. 227/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL PO LOTE**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos.**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de 01 (um) engenheiro civil a serem prestados para atender a demanda essenciais e necessárias da Secretaria de Administração e Finanças do município de Monte Negro com carga horária de 40 horas semanais e contratação de serviços especializados de 01 (um) engenheiro civil a serem prestados para atender as demandas essenciais e necessárias da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos do

município de Monte Negro com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ambos por um período estimado de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: **R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).**

DATA DE ABERTURA: **08 de Abril de 2014, às 15h00min.**

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.
Monte Negro/RO, 26 de Março de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:A0F90F8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR
Processo Administrativo nº: 175/SEMUTAS/2014
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios por Contratação Direta (Dispensa de Licitação) em atendimento ao Decreto Municipal nº 2.916/GP/2014, de 12 de fevereiro de 2.014.
O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no Inc. IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 2.916/GP/2014, de 12/02/14, no julgamento da Comissão responsável pela licitação no procedimento de Contratação Direta (Dispensa de Licitação) e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **RATIFICA** o objeto dos autos em favor da proponente **E. P. K. VALADÃO SAMPAIO-ME,** portadora do CNPJ de nº 11.172.774/0001-16, com o valor de R$ 5.342,20 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); **CASA NORTE LTDA-EPP**, portadora do CNPJ de nº 04.338.476/0001-98, com o valor de R$ 30.591,40 (trinta mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e **RAQUEL GOMES BEZERRA DE OLIVEIRA - ME**, portadora do CNPJ de nº 18.466.351/0001-58, com o valor de R$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de Março de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:96817254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS 002/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/COMOSP/2014
A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Municipal 2.400/13, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, **Pregão Eletrônico nº 003/PMNM/2014 – SRP-002/CPL/2014,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro fornecimento de Material de Consumo (Massa Asfáltica), de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico que poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico: www.cidadecompras.com.br, bem como o cadastramento das propostas de preços que se dará das 09h00min do dia 27/03/2014 até às 09h00min. do dia 08/04/2014. O Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 08/04/2014 (Horário de Brasília). Valor estimado do certame: **R$ 372.000,00**. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 25 de Março de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:BDA2F68B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/PMNM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/COMOSP/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, **Pregão Presencial nº 011/PMNM/2014,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Locação de Máquinas (Escavadeira tipo PC e Trator de Esteiras),*** *e*xclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **08.04.2014,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: **R$ 42.900,00**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 26 de Março de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:FF10EFC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

REDESIGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/SEMTRAN/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **REDESIGNANDO** na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, o **Pregão Presencial nº 009/PMNM/2014,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Aquisição de Material para Pequenos Reparos, (***Exclusivo Para Microempresas, Empresas De Pequeno Porte E Cooperativas**),** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Valor estimado do certame: **R$ 20.346,10**. A

cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Onde se lê:

Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **04.04.2014,** às **09:00 h**.

Leia-se:

Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **10.04.2014,** às **09:00 h**.

Nova Mamoré-RO, 26 de Março de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:0BCE5CF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Bruno Araujo Lenk	Diretor Administrativo e Financeiro	081.446.367 - 32

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	28/03/2014	28/03/2014	01

TIPO DE DIÁRIA
( ) INTEGRAL
( ) INTERNACIONAL
( ) PARCIAL ATÉ 250KM
(x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	600	27,80	166,80

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a cidade de Porto Velho ao Tribunal de Contas e resolvendo outros administrativos deste Órgão.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 26/03/2014.	***Bruno Araujo Lenk*** **Diretor Administrativo e Financeiro**

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE

LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:44BE11B8

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 27/03/14	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 28/03/14	V. UNT.	R$ 375,30
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO	V. TOTAL	R$ 375,30
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para participar de reunião da AROM e estará junto ao Tribunal de Contas para tratar assuntos desta municipalidade..

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 375,30 (Trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26.03.2014

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26.03.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B8FCBB7A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 27/03/14	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 28/03/14	V. UNT.	R$ 208,50
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 208,50
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o Prefeito José Silva Pereira junto ao Tribunal de Contas e AROM.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 26.03.14

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26.03.14

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0CD86828

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PORTARIA DE CONCESSÃO

Portaria nº. 004/IPSNH/2014;

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº001/IPSNH/2014, sobre a concessão de pensão por morte em favor a senhora: Elenir de Fátima Santos Pires.".

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste-RO-IPSNH, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, fulcro no art. 74 a 79 da Lei n. 8.213/91, Art. 67 da Lei Municipal Nº 486/2006.
RESOLVE,
Art. 1º Retificar a Portaria nº001/IPSNH/2014, publicada em 25.02.2014- para fundamentar o Ato da pensão por morte, concedida em favor a senhora: **ELENIR DE FÁTIMA SANTOS PIRES,** esposa e única dependente do ex-segurado: **ADÃO DA SILVA PIRES**, matrícula nº194, ocupante do cargo de vigia, carga horaria 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, falecido em 03.01.2014, certidão de óbito contido no Processo nº003/2014/IPSNH. O valor do beneficio será 100% de forma vitalícia correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, sendo reajustado anualmente conforme Regime Geral de Previdência Social-RGPS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2014..

Registre-se,
Publique se,
Certifique se,
Cumpra se.

Novo Horizonte do Oeste, 25 de março de 2014.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH-RO

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F9B000F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PORTARIA DE CONCESSÃO

Portaria nº. 005/IPSNH/2014;

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 002/IPSNH/2014, concessão de aposentadoria voluntaria por idade ao servidor Jose Récio Garcia"

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste-RO-IPSNH, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, Artigo 48, inciso III, Lei Municipal Nº 486/2006.

Resolve:
Art. 1º Retificar a Concessão de aposentadoria voluntaria, por idade *Portaria 002/IPSNH/2014, publicada em. 25.02.2014-concessão de aposentadoria voluntaria por idade* ao servidor: **Jose Récio Garcia**, função de auxiliar de serviços gerais, matricula nº49, portador da Identidade RG: 11.275812 SSP/PR, CPF/MF: nº087. 990.919-68, efetivo no regime estatutário do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, lotação na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária 40 horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo de nº041/2013/IPSNH
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique se,
Certifique se,
Cumpra se.

Novo Horizonte do Oeste, 25 de março de 2014.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH-RO

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9EA7C2CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PORTARIA DE CONCESSÃO

Portaria nº. 006/IPSNH/2014;

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 003/IPSNH/2014, concessão de aposentadoria voluntaria por idade a servidora Maria Luiza Alves de Lima"

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste-RO-IPSNH, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, Artigo 48,, inciso III,Lei Municipal Nº 486/2006.

Resolve:
Art. 1º Retificar a Concessão de aposentadoria voluntaria, por idade *Portaria 003/IPSNH/2014, publicada em 25.02.2014- concessão de aposentadoria voluntaria por idade* a servidora: **Maria Luiza Alves de Lima**, função de auxiliar de serviços gerais, matricula nº80, portadora da Identidade RG: 417924 SSP/RO, CPF/MF: nº 167 566.965.072-72, efetiva no regime estatutário do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, carga horária 40 horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo nº063/2013/IPSNH
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique se,
Certifique se,
Cumpra se.

Novo Horizonte do Oeste, 25 de março de 2014.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH-RO

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:CD1F0047

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS POR PREGÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 386/2014

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, mediante **PARECER JURÍDICO,** considerando a constatação de erros constantes nos autos do Processo Administrativo, no edital e seus anexos, bem como erros que comprometem a validade do prosseguimento do procedimento licitatório e execução do objeto; considerando que os erros constatados comprometem a legitimidade do processo licitatório que poderia prejudicar a disputa no certame e execução do objeto, e causar demora correção das falhas e a conclusão do certame. Assim decidiram, contudo**, TORNAR PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, oriundo dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 386/2014 e seus anexos, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria na Área de Gestão Municipal de Parecis-RO compreendendo a Prefeitura Municipal incluindo todas a Secretarias Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social por um período de 2-(dois) meses Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 26 de Março de 2014.

PARECIS/RO

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:5B915619

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001 2014

DECRETO N° 025 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS - EDITAL Nº 01/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis-RO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica HOMOLOGADO, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o RESULTADO FINAL do Concurso Público, Edital nº 01/2014, constante da relação anexa, para preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo da Administração Pública do Município de Parecis, passando a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A posse do candidato aprovado dar-se-á dentro da ordem de classificação e após o cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital nº 01/2014, ficando condicionada a posse definitiva no cargo respectivo, a aprovação pela junta médica, além da apresentação da documentação exigida no referido Edital.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parecis, 25 de março de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:CF313C61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 026/GP/2014

DECRETO N° 026 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis-RO, considerando o resultado do Concurso Público 001/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso público nº 001/2014 de acordo com Edital de convocação 001 de 2014 em anexo.

Art. 2º O candidato que não tomar posse, e não apresentar a documentação referida ou deixar de manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do cargo, e perderá o direito à nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis, 26 de março de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:EC03B3D0

RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 001/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, a Legislação Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, através de concurso público realizado através do Edital nº **001/2014, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS**, relacionados no anexo deste edital, para o provimento dos cargos públicos especificados no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de 27 de março de 2014 a 28 de abril de 2014, das **08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração** do Município de Parecis - RO, na Rua Jair Dias N.º 150, Centro, Parecis-RO, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do concurso público nº 001/2014

Parecis, 26 de março de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTADOR (SEMAF)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	GENAIR MARCILIO FREZ	SEMAF

CONTROLE INTERNO (SEMAF)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	VITOR HUGO MOURA RODRIGUES	SEMAF

ASSISTENTE JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	ELAINE LUGÃO ALVES	GABINETE

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	JULISNEI RODRIGUES LAURO	SEMAF
2º	DAVID HENRIQUE SOUZA MERCÊS	SEMAF
3º	CARLOS EDUARDO BARRETO ACCIOLY	SEMOSP

MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	FLAVIO EDUARDO SILVA	FMS

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	ANDERSON LOBIANCO	FMS

ENFERMEIRO ESF ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	ANA PAULA FAVETTA	FMS

ENFERMEIRO ESF ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	MELQUESEDEQUE SILVA SIQUEIRA STOPA	FMS

BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	JIAN CARLOS VERZA	FMS

OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	THAYS GOMES DE CAMPOS FARIA	FMS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	LAUDICÉIA GLEIBES DO NASCIMENTO	FMS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	SANDRA TELMA LEITE	FMS

ODONTÓLOGO ESF ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	FMS

ODONTÓLOGO ESF ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	ALBERTO LUCIANO GOMES DA SILVA	FMS

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	ADILSO JOSÉ DINIZ CÂNDIDO	FMS

AGENTE COM. SAÚDE- ZONA URBANA ENDEMIAS FUNASA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	DINARTE APOLINARIO ANTUNES	FMS

AGENTE COM. SAÚDE- ZONA RURAL- LINHA 75, KAPA 08 LADO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	ANNY KELY VINHAL	FMS

AGENTE COM. SAÚDE- ZONA RURAL- KAPA 04 ATÉ O TRAV. KAPA 04

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	SERGIO ALVES DE ALMEIDA	FMS

AGENTE COM. SAÚDE- ZONA RURAL- LINHA 75 A 105, KAPA 20, 22, 24 E 28.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	LUCILENE DE SOUZA	FMS

Parecis, 26 de março de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ATENÇÃO!
Edital de Convocação Publicado em Mural de Atos Oficiais Dia 26 de Março de 2014 e no Portal da Transparência dia 26 de Março de 2014. Outras Informações Diretamente no RH da Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:32E477A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2014

A licitação para Contratação de uma empresa jurídica especializada para realizar a Canalização em concreto armado do canal do Camelódromo, localizado junto à Avenida Cunha Bueno – Trecho: Rua Dom Pedro II / Rua Princesa Isabel, em Pimenta Bueno, referente ao processo nº 5798/2013, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberta no dia 15/04/2014, às 8:00h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F6AC96C7

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 49/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de

08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº.43/2014 na forma Presencial referente** ao Processo Administrativo **1288/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 21 de Março de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
DIRETORA SUBSTITUTA DA CENTRAL DE COMPRAS

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:446E1F36

CENTRAL DE COMPRAS
PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.157/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°: 06/2013
Aos 26 dias do mês de Março de 2014, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71 com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **D.F DA ROCHA SANCHES ME**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2013 para futura e eventual fornecimento de alimentos perecíveis,** observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade reajustar o valor de dos itens registrados na ata n°: 04/2013, **visando o fornecimento de alimentos perecíveis,** conforme planilha:

PLANILHA DE RAJUSTE

Ordem	Descrição	Unidade	Valor registrado	Valor do reajuste
1	Peixe de escama	kg	6,99	9,13

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Pimenta Bueno, 26 de março de 2014.

JEAN H. G. MENDONÇA

Prefeito Municipal

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Depto. de Registro de Preços

JULIANA S. LOPES
Procurador do Município

FORNECEDORES:

D.F DA ROCHA SANCHES ME
CNPJ:13.504.249/0001-86

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1A028E32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3704/2014 DE 21/03/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1980/2014 de 17/03/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.426.261,17 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.302.1201.1.046. Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóvel

96 - 4.4.90.51.00.00 10247 OBRAS E INSTALAÇÕES 722.504,49
98 - 4.4.90.51.00.00 21337 OBRAS E INSTALAÇÕES 703.756,68

Total Suplementação: 1.426.261,17

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 21 de março de 2014.

JEAN H. GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A8B3F545

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3705/2014 DE 21/03/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1980/2014 de 17/03/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 503.370,38 (quinhentos e três mil trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.302.1201.1.046. Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóvel
97 - 4.4.90.51.00.00 10044 OBRAS E INSTALAÇÕES 503.370,38

Total Suplementação: 503.370,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MINICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.1001.2.002. REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 250.000,00
PESSOAL CIVIL
11 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150.000,00
12 - 3.1.90.94.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 77.447,78
TRABALHISTAS
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.068. Manter as atividades administrativas da SEMSAU
8 - 3.3.90.30.00.00 10247 MATERIAL DE CONSUMO 13.522,60
9 - 3.3.90.33.00.00 10247 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.900,00
13 - 4.4.90.52.00.00 10247 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00

Total Redução: 503.370,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 21 de março de 2014.

JEAN H. GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2216602E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.984/2014 DE, 21 DE MARÇO DE 2.014

DENOMINA-SE DE ANA PEREIRAMOREIRA DOS SANTOS, A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **ANA PEREIRA MOREIRA DOS SANTOS**, a Rua projetada, localizada atrás da Sincol, no Bairro Bela Vista, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:870A0C04

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.983/2014 DE, 21 DE MARÇO DE 2.014

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO IMOVEL PARA A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIERO; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA E PARA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º. O Município de Pimenta Bueno-RO devidamente autorizado a alienar através de doação, dispensada a concorrência pública, à INDUSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIERO, CNPJ/MF 14.661.557/0001-88; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA, CNPJ/MF 03.783.989/0001-45 E PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CNPJ/MF 03.780.605/0001-30, o imóvel urbano medindo 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), no Lote Urbano 01 da Quadra 106 Setor 02**,** não contendo nenhuma benfeitoria existente.

Art. 2º. O imóvel doado na forma do artigo primeiro tem como a finalidade única a construção do CIAT – CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES DO TRABALHADOR, onde ficará as instalações contendo área administrativa, área social, área esportiva, oficina/escola, dentre outras instalações necessárias para o bom funcionamento da entidade beneficiada, com serviços de educação profissional e tecnologias apropriadas pelo SENAI e educação básica regular, serviços de cultura, esporte e lazer e ainda serviços de Medicina e Segurança do Trabalho pelo SESI.

Art. 3º. As INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIERO, CNPJ/MF 14.661.557/0001-88; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA, CNPJ/MF 03.783.989/0001-45 E PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CNPJ/MF 03.780.605/0001-30, tem o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do registro da escritura pública de doação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Pimenta Bueno-RO, para iniciar a construção a que se destina o imóvel doado sob pena de reversão da doação efetivada, podendo o prazo previsto neste artigo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Art. 4º As despesas decorrentes da Lavratura de Escritura Pública de Doação e posterior registro junto ao Serviço Registral de Imóveis ocorrerão por conta das INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIERO, CNPJ/MF 14.661.557/0001-88; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA, CNPJ/MF 03.783.989/0001-45 E PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CNPJ/MF 03.780.605/0001-30.

Art. 5º A presente doação tornar-se-á nula, sendo revogado o negócio jurídico, independente de interpelação judicial ou extrajudicial,

implicando em conseqüente reversão imediata do imóvel doado, suas benfeitorias e acessões ao

patrimônio do município, sem direito a qualquer indenização às INDUSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIERO, CNPJ/MF 14.661.557/0001-88; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA, CNPJ/MF 03.783.989/0001-45 E PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CNPJ/MF 03.780.605/0001-30, se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista no Artigo 2.º, abandonar o seu uso, e/ou descumprir qualquer da condições constantes nesta Lei.

Art. 6.º O objeto da presente doação não poderá a qualquer tempo ser objeto de venda, locação, arrendamento ou doação a qualquer título, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 7.º Fica as donatárias INDUSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIERO, CNPJ/MF 14.661.557/0001-88; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA, CNPJ/MF 03.783.989/0001-45 E PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CNPJ/MF 03.780.605/0001-30, responsáveis pelo pagamento de todas as taxas e tributos que pesam sobre o imóvel.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6AA7A212

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.982/2014 DE, 21 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA PARA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIERO; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA E PARA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e sanciono a seguinte:

L E I

Art 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar exclusivamente o terreno correspondente ao Lote de Terras Urbano 01 (um) da Quadra 106 (cento e seis) do Setor 02 (dois) com área total de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) para doação a INDUSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIERO, CNPJ/MF 14.661.557/0001-88; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA, CNPJ/MF 03.783.989/0001-45 E PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CNPJ/MF 03.780.605/0001-30, para a instalação do CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES DO TRABALHADOR – CIAT, com área administrativa, área social, área esportiva, oficina/escola, dentre outras instalações necessárias para o bom funcionamento da entidade beneficiada, com serviços de educação profissional e tecnologias apropriadas pelo SENAI e educação básica regular, serviços de cultura, esporte e lazer e ainda serviços de Medicina e Segurança do Trabalho pelo SESI.

Art 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 21 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:0A9D4DC1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº. 01/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a CARTA CONVITE Nº.01/2014**,** cujo objeto é contratação de empresa especializada pessoa jurídica para executar ampliação da escola Alto Itaporanga no município de Pimenta, foi vencedora empresa: **CARREIRO & BICALHO CONSTRUTORA LTDA no valor de R$ - 62.255,00 (Sessenta e dois mil , duzentos e cinqüenta e cinco reais).**

Pimenta Bueno, 26 de março de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BF698FFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº.182/2013**,** cujo objeto é a contratação de empresa para realização de Exames de raio X, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: **CENTRO RADIOLOGICO DE IMAGENS LTDA – ME** , no valor de R$ - 23.330,00 (Vinte e três mi, trezentos e trinta reais)

Pimenta Bueno, 26 de março de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:613A2212

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2013**,** cujo objeto é Recuperação de estradas vicinais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, foi vencedor a empresa: **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ,** no valor de **R$ 547.888,04** (Quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Pimenta Bueno, 24 de março de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:7C0EB4B4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº.19/2014**,** cujo objeto é aquisição é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços conforme convênio 406/PGE/SEDES/2011, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO, foi vencedor a empresa: **RONDOGEO AMBIENTAL LTDA – ME,** no valor de **R$ 80.990,00** (Oitenta mil, novecentos e noventa reais).

Pimenta Bueno, 24 de março de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C1A5AA47

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº.03/2014**,** cujo objeto é aquisição de serviços gráficos, para atender a demanda das Secretarias Municipais do município de Pimenta Bueno - RO, foi vencedor as empresas: **EDITORA E BRINDES PIMENTA BUENO LTDA,** no valor de **R$ 2.686,00** (Dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais), **M. DA SILVA & BRAZ LTDA - ME** no valor de R$ - 4.554,40 (Quatro mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos) – **R. FARIA INDUSTRIAS GRÁFICA E EDITORA – ME** – no valor de R$ - 4.338,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e oito reais) – **GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA** – no valor de R$ - 3.984, 80 (Três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Pimenta Bueno, 26 de março de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:869B2014

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 25/2014**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de concurso público do ano de 2014, para atender a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, conforme edital e seus anexos foi vencedor a empresa: **SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DOS BANDEIRANTES LTDA,** no valor **de R$ 14.500,00** Quatorze mil, e quinhentos reais),.

Pimenta Bueno – RO, 26 de março de 2.014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1B2EA821

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 123/2013**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto ao segmento empresarial, objetivando acompanhar o índice de participação na distribuição do ICMS no contexto estadual desta Administração de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, sendo vencedora a empresa: **NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA ME** no valor de R$ - 59.000,00 (Cinqüenta e nove mil reais).

Pimenta Bueno, 13 de março de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6DC901EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.702/2014 DE, 21 DE MARÇO DE 2014.

Convoca a 1a Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n° 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2a Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2a CNPDC,

DECRETA:

Art. 1o. Fica convocada a 1a Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil -1a CMPDC, a se realizar no dia 25 de Março de 2014, no município de Pimenta Bueno com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2a Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Parágrafo único. A 1a CMPDC terá como objetivos:
- Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1a Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária - 2a CNDC;
- Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
- Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei n° 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV - Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V - Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil -SINPDEC.
VI - Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na
formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil,
inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.
Art. 2o. A 1a CMPDC encaminhará propostas e elegerão delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Art. 3o. A 1a CMPDC será presidida pela Coordenadora Municipal de Defesa Civil/Vice-Prefeita Municipal Sra. Ana Lopes Bastos, e em sua ausência, pela Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.
Art. 4o. A coordenação da 1a CMPDC será de responsabilidade da Senhora Ana Lopes Bastos, Coordenadora Municipal de Defesa Civil/Vice-Prefeita Municipal.
Art. 5o. O Regulamento da 1a CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por sua Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I - a organização e o funcionamento da Conferência;
II - o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as),
representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa
Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade
Científica.
Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.
Art. 6o. As despesas com a organização e realização da 1a CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
Art. 7 o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno – RO, 21 de Março de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E30D91F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.703/2014 DE, 21 DE MARÇO DE 2014.

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 1a Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - CNPDC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria n° 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

RESOLVE:

Art. 1o. Constituir a Comissão Organizadora Municipal - COMU da 1a Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1a CMPDC.
Art. 2°. Compete à COMU da 1a CMPDC:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 1a CMPDC;
- promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1a CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
- aprovar o Regulamento da 1a CMPDC;
- dar publicidade ao relatório final da 1a CMPDC;
- discutir sobre outras questões relacionadas à 1a CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;
- definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1a CNPDC;
- elaborar relatório final da 1a CMPDC.

Art. 3o. A COMU poderá ser composta pelos representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais que compõe o Conselho Municipal de Defesa Civil, sendo presidida pelo (a) Coordenador (a) de Defesa Civil.
§ 1°. O (A) Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 2o. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 3°. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 4o. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.
Art. 5o. O (A) Presidente da COMU resolverá os casos omissos.
Art. 6o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 21 de Março de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B9A99194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 184/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2014.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.699/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.620/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 07 (sete) diárias deslocamento, para os dias ***27/03/2014,*** *no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$-490,00 (quatrocentos e noventa reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Cacoal - RO, para participar da Capacitação sobre o Atendimento a Pessoas Ostomizada e Manejo no Tratamento de Feridas.*

EDNA EVANGELISTA DE SOUZA
CPF. 139.173.402-59
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

GRACIELLA DE SOUZA VERAS
CPF 987.855.752-91
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

MARGARIDA RICART DA SILVA
CPF. 629.682.702 - 49
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SIMÃO
CPF. 456.995.772-20
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

ELIANE LUIZ DA FONSECA ALMEIDA
CPF 766.303.402 – 30
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

PATRICIA C. BONFIM
CPF 730.705.212 – 15
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

LUIZ CARLOS NEVES
CPF 139.159.592 – 00

01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á no dia 27/03/2014 às 07:00 horas e o retorno será no mesmo dia, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.014

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:80E1627F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 183/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2014.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.699/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.619/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias deslocamento, para os dias ***27/03/2014,*** *no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Cacoal - RO, para participar da Capacitação sobre o Atendimento a Pessoas Ostomizada e Manejo no Tratamento de Feridas.*

JOELMA PEREIRA OLIVEIRA – ENFERMEIRA
CPF. 674.757.602-00
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

GISELE YAMAGUCHI BEDIN
CPF 031.445.589-53
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

ANTONIO DOS SANTOS PEDREIRA
CPF. 429.636.991 - 15
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

JANAINA FONTINELE DE SOUZA
CPF. 850.128.902-72
01 (uma) diárias no valor de R$-70,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á no dia 27/03/2014 às 07:00 horas e o retorno será no mesmo dia, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.014

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6FB5DE93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 182/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2014.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.699/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.618/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, para os dias 27 e 28/03/2014, ***no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$-500,00 (quinhentos reais), para o servidor LUIZ DO CARMO DE JESUS – CHEFE DA SEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,*** *inscrito no CPF n.º 292.813.182 – 53, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, para tratar de assuntos de interesse da administração.*

Art. 2.º O deslocamento do servidor Luis do Carmo, de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á no dia 27/03/2014 às 05:00, em veículo Fiat UNO, Placa NDR-3070 conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 28/03/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.014

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5A7D44E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.702/2014 DE, 21 DE MARÇO DE 2014.

Convoca a 1a Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n° 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2a Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2a CNPDC,

DECRETA:

Art. 1o. Fica convocada a 1a Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil -1a CMPDC, a se realizar no dia 25 de Março de 2014, no município de Pimenta Bueno com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2a Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Parágrafo único. A 1a CMPDC terá como objetivos:
- Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1a Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária - 2a CNDC;
- Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
- Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei n° 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV - Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V - Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil -SINPDEC.

VI - Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na
formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil,
inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.
Art. 2o. A 1a CMPDC encaminhará propostas e elegerão delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Art. 3o. A 1a CMPDC será presidida pela Coordenadora Municipal de Defesa Civil/Vice-Prefeita Municipal Sra. Ana Lopes Bastos, e em sua ausência, pela Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.
Art. 4o. A coordenação da 1a CMPDC será de responsabilidade da Senhora Ana Lopes Bastos, Coordenadora Municipal de Defesa Civil/Vice-Prefeita Municipal.
Art. 5o. O Regulamento da 1a CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por sua Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I - a organização e o funcionamento da Conferência;
II - o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as),
representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa
Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade
Científica.
Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.
Art. 6o. As despesas com a organização e realização da 1a CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
Art. 7 o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno – RO, 21 de Março de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
PREFEITO

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:34758501

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.708/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-CMDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o Artigo 144 da LEI MUNICIPAL N.º 1.476/2008 de 02.10.2008 que institui o Plano Diretor Participativo de Pimenta Bueno-RO;

Considerando assegurar a participação direta da população em todas as fases do processo de gestão democrática da política urbana da cidade mediante instâncias de participação;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados, como Conselheiros Municipais titulares e suplentes do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Pimenta Bueno – RO os membros, conforme seguem:

I. PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1.SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMPLAN

Titular: Eloísa Helena Bertoletti
Suplente: Keithmille Borges Carvalho Soares

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

Titular: Leonisio Colaço Vilarim
Suplente: Rosinete Odísio dos Santos

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI

Titular: José de Carvalho Sobrinho
Suplente: Márcia Figueiredo Soares

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Titular: Valéria Plantes S. Sanches
Suplente: Alcimar Pereira dos Santos

II. ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES

5. CREA/RO

Titular: Mauro Armando de Paula Souza
Suplente: Leônidas Alves de Sena

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL: CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS – CDL

Titular: Gerson Szezerbatz Zanatto
Suplente: Audair Rogério Martins

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRRO BNH I E II

Titular: Maurélio Martins de Miranda
Suplente: Arnaldo Moraes Paniago

8. SINDICATO DE TRABALHADORES: SINTRACIPAL

Titular: Reginaldo Vieira
Suplente: Ivanildo Vieira da Silva

9. SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Bernardo Kovalvisk
Suplente: Ivan Sheshin

10. REPRESENTANTE DA CLASSE ACADÊMICA E PESQUISA: FACULDADE DE PIMENTA BUENO – FAP

Titular: Eliene Alves Ferreira
Suplente: João Ricardo Spanhol

III. REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL NO MUNICÍPIO:

11. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/REN

Titular: Sulidéia Coradi Ribeiro
Suplen Suplente: José Gomes da Rocha

12. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -SEDAM

Titular: Ilda Aparecida Ribas dos Santos Almeida Muniz
Suplente: Ademir Aparecido da Silva

Parágrafo Único: Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art 2.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano -CMDU constitui-se em órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, integrante da estrutura da SEMPLAN e a ele compete:

debater relatórios anuais de Gestão da Política Urbana;
analisar questões relativas à aplicação do Plano Diretor Participativo;
debater propostas e emitir parecer sobre proposta de alteração da Lei do Plano Diretor Participativo;
acompanhar a implementação, os objetivos e as diretrizes do Plano Diretor Participativo e a execução dos planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento urbano e ambiental;
debater diretrizes e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo de Urbanização;
acompanhar o planejamento e a implementação da política de desenvolvimento urbano do Município;
elaborar e aprovar seu regimento interno;
VIII - debater as diretrizes para áreas públicas municipais;
IX - debater propostas sobre projetos de leis de interesse urbanístico;
X - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre o município e a empresa concessionária dos serviços de tratamento de água e esgoto e as empresas concessionárias do transporte coletivo, de eletricidade e de coleta de lixo;
XI - analisar e dar parecer sobre estudos de impacto de vizinhança (EIV).
XII – analisar, deliberar, debater propostas, acompanhar, fiscalizar, votar todos os assuntos referentes na Lei 1.555/2009 e suas alterações

Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Desenvolvimento Urbano deverão articular e compatibilizar as dos outros conselhos setoriais do Município, buscando a integração das diversas ações e políticas responsáveis pela intervenção urbana, em especial as de transporte, habitação e meio ambiente, garantindo a participação da sociedade em geral.

Art. 3.º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN garantir o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho, exercendo as atribuições de secretaria executiva do Conselho e dos Grupos de Trabalho- GT.

Art. 4.º Para cumprimento de suas funções, o CMDU contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da SEMPLAN.

Art. 5º. A participação no CMDU será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 6.º O CMDU será presidido pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Art.7.º São atribuições do Presidente do CMDU:
I - convocar e presidir as reuniões do colegiado;

II - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas relevantes de interesse público;
III - firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções;
IV - constituir e organizar o funcionamento dos Grupos de Trabalho - GT e convocar as respectivas reuniões.

Art. 8.º As deliberações do CMDU serão feitas mediante resolução aprovada por maioria simples dos presentes, devidamente assinada por todos.

Art. 9.º O Presidente exercerá o voto de qualidade em casos de empate.
Art. 10. O CMDU reunir-se-á ordinariamente toda primeira quinta-feira do mês, e extraordinariamente quando for convocado pelo presidente;

Art. 11. O regimento interno do CMDU será aprovado na forma definida por resolução, e será modificado somente mediante aprovação de dois terços dos presentes.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se em especial o Decreto Municipal nº 3.676/2014 de 03 de Fevereiro de 2013.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3A5E04E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.707/2014 DE, 25 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO SETOR 08, COM ÁREA DE 1.342.543,93M² DA PLANTA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DENOMINADO LOTEAMENTO SETOR 08.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e,

Considerando a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações;

Considerando a Lei Municipal nº. 072/85, de 05 de dezembro de 1.985, Lei Municipal n° 1.801/2012 de 23 de Janeiro de 2012 e Lei Municipal 1.934/2013 de 13 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a Regularização e Normatização do Uso do Solo e Zoneamento Urbano.

Considerando a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e direito à moradia;

Considerando, o Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001 que especialmente no seu Artigo 4º, inciso V trata que "Instrumentos jurídicos e políticos" (regularização fundiária, em si, é um dos instrumentos do Estatuto da Cidade);

Considerando a Lei municipal n.º 1.476/2008, de 02 outubro de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo de Pimenta Bueno, tem como objetivo "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Torna-se poder/dever do município de "promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano";

Considerando, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e admite condições e instrumentos especiais para a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas ;

Considerando, a Lei nº 12.424, de 16 de Junho de 2011, que altera a Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

Considerando, a Lei Estadual 2909 de 03 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária em áreas urbanas e de expansão urbana no domínio do Estado de Rondônia;

Considerando o convênio nº 046/PGE-2011 celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Pimenta Bueno-RO;
Considerando a Nota de Empenho 1.577/2012 do Pregão 47/2012 firmado entre o Município de Pimenta Bueno e a Empresa Rondogeo Ambiental Ltda;

Considerando que os Decretos Municipais 3.404/2012, 3.454/2012 e 3.527/2013 que dispõe sobre o perímetro do Setor 08;

Considerando, a matrícula nº 8.897 do Livro 2-Registro Geral, aos 01/02/2013 do Serviço Registral de Imóveis;

Considerando, que fora apresentada a planta geral do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLAN, todos assinadas pelo profissional inscrito no CAU 88301-8, Arquiteto e Urbanista, Luiz Cézar Pires de Araújo;

Considerando o interesse público.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano, destinado a uso misto de interesse social, denominado **LOTEAMENTO SETOR 08**, constituído pelo imóvel da seguinte forma: Imóvel: PERÍMETRO URBANO DE PIMENTA BUENO - RO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
Comarca: PIMENTA BUENO UF: RONDÔNIA
Matrícula: 8.897
Área (m²): 1.342.543,93m² (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).
Área (ha): 134,2544ha (cento e trinta e quatro hectares, vinte e cinco ares e quarenta e quatros centiares).
Perímetro: 5.958,39m (cinco mil, novecentos e cinqüenta e oito metros e trinta e nove centímetros).

§ 1º - O loteamento é de propriedade do MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO**,** inscrita no CNPJ/MF 04.092.680/0001-70, localizada Avenida Castelo Branco, 1046, nesta cidade de Pimenta Bueno-RO

§ 2º- Limites e confrontações do loteamento:

NORTE: Com o Setor 07, separados pela Rua Joaquim Nabuco, Área Urbana Remanescente, separados pela Alameda Pedro Costa Leite, Loteamento Encontro das Águas. Pontos: M-300, M-301, M-302, M-305, M-306, M-307, M-308, M-309, M-310, M-311, M-312; M-313, M-314, M-315, M-319, M-330, M-331, M-332, M-337, M-338.
SUL: Loteamento Encontro das Águas, separados pela Rua Pará, e Área Remanescente Setor Industrial, separados pela Rua Joaquim Muniz de Almeida. Pontos: M-4, M-321M-1, M-335, M-336, M-89, M-326, M-86, M-75, M-328 e M-73.
LESTE: Área urbana remanescente, separados pela, pela Av. Marinho P. Gama área remanescente Setor Industrial, Kapa-40 Loteamento Encontro das Águas, separados pela Rua Pará e Av. Belém. Pontos: M-316, M317, M-318, M-319, M-332, M-333, M-4, M-321M-1, M-335, M-336, M-337, M-338, M-322M-2, M108, M-101, M-100, M-99, M-95, M-94, M89.

OESTE: Setor Industrial, separados pela faixa da Rua Joaquim M. de Almeida, área de preservação, separados pela Av. Curitiba, Setor-07, separados pela Av. Curitiba e Av. São Luis. Pontos: M-73, M-2, M-329M-3, M-339, M-340, M-341, M-342, M-343, M-344, M-345, M-300, M-301, M-346, M-302

§ 3º Áreas do loteamento:

I – Área total 1.342,543,93 m²;
II – Perímetro: 5.958,39m
II – Área Total dos Lotes (AL): 872.660,81 m² - 65,00%
IV – Área Total do Sistema Viário: 440.991,24m² - 32,85%
V – Área Total as Valas Loteamento: 72.766,58m²;
VI – Área Total das Valas no Sistema Viário: 21.016,28m²;
VII – Área total das Valas e Quadras (HD): 51.750,30m²
VIII – Área Total Institucional – AI: 28.891.88m² - 2,15%
IX – Quantidades de Quadra: 88 unidades
X – Quantidades de Lotes: 2.185 Unidades.

§ 4º. São partes integrantes deste Decreto os Memoriais Descritivos das Quadras e os projetos arquitetônicos do loteamento e RRT nº 0000000583474.

§ 5º. Os 2.185 Lotes Urbanos localizado no perímetro urbano deste Setor 08, são todos de uso misto prevalecendo o interesse social.
Art. 2º. Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, a área de circulação.

Art. 3º. Por se tratar de loteamento consolidado anteriormente à data da Lei 11.977 (17 de julho de 2009), a referida Lei autoriza este Município a legislar com autonomia sobre o percentual de áreas destinadas ao uso público e de área mínima dos lotes, sendo que a taxa de ocupação poderá ser de 70% (setenta por cento) a 80% (oitenta por cento), podendo ter uso misto, conforme zoneamento.
Paragrafo único. Os lotes uso misto já estão definidos no zoneamento, sendo que o tipo de uso deverá ainda considerar as atividades compatíveis com o zoneamento, levando em consideração a legisção relativa ao impacto de vizinha e demais legislação, em especial as relativas ao ordenamento do uso do solo urbano.

Art.4º. A infra-estrutura do Loteamento ora aprovado será devidamente planejada, projetada e executada, conforme a seguir:

I – Sistema viário, terraplenagem, drenagem, guias e sarjetas, pavimentação, ajardinamento, arborização, iluminação pública, já se encontram consolidadas;
II – Sistema de captação, abastecimento e distribuição de água, bem como o sistema de coleta e tratamento de esgoto, pelo Município de Pimenta Bueno-RO, em conjunto com a detentora da respectiva concessão;
III – Sistema de rede de distribuição de energia elétrica, pelo Município de Pimenta Bueno-RO em conjunto com empresa detentora da respectiva concessionária.
Art. 5º. Serão considerados lotes de interesse social, os que estiverem sendo utilizados para moradia do ocupante ou de sua família, desde que este não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural, e que seus moradores se enquadrem nas Leis Federais 11.977/2009 e 12.424/2011 e na Lei Estadual 2.909/2012.
Art. 6º. A legitimação de posse será sempre precedida de processo administrativo, iniciado pelo legitimando ou pela Administração legitimante, no qual deverão ser comprovados os pressupostos estabelecidos na Lei Municipal 1.204/2004 e da Lei Estadual 2909/2012 e ainda a Lei Municipal que trata da Regularização Fundiária e da outras Providências, inclusive negativa de impedimento, sem prejuízo do pagamento das taxas devidas, tendo como forma de analise dos processos que se tratar deste Loteamento 08, todos os procedimentos adotados na Lei Municipal 1.204/2004, seguindo todo os termos na integra que se refere a expedição de Titulo Definitivo de Dominio e/ou qualquer outro procedimento de legitimação de posse, quando se enquadrar no processo de regularização fundiária.

Paragrafo Único: A Comissão de Outorga será a mesma nomeada para atender os requisitos da análise da Lei Municipal 1.204/2004, sendo esta comissão a mesma de recebimento das execuçãoes dos processos de finalização do covênio firmado entre o Municipio de Pimenta Bueno-RO e o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 7º. O loteador registrará no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos solicitados pelo Serviço Registral de Imóveis, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal.

Art. 8º. Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, o órgão próprio da Prefeitura Municipal receberá a certidão de Registro e fará o arquivamento dos documentos e o registrará no livro próprio e no Cadastro Imobiliário Município.
Art. 9º. Nos imóveis que se encontram cortados por corpos hídricos (vala), os mesmos poderão ser regularizados, desde que seja identificado no seu memorial descritivo e ainda no instrumento de regularização a metragem que poderá ser edificada (*edificand*) e a área que não poderá ser edificada (*non edificand).*

Parágrafo Único. a metragem das áreas não edificáveis, serão estabelecidas em faixa de 15,00m (quinze metros) de largura ao longo de todos os corpos hídricos que cortam os terrenos urbanos nos termos da Lei Federal 12651/2012 e suas alterações.

Art. 10. O presente Decreto de aprovação de loteamento, somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis em nome do Município de Pimenta Bueno-RO.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno – RO, 25 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3589EDBC

GABINETE DO PREFEITO
CENAPE - CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS ESCOLA ESPECIAL DENISE ACCORSI TOMIO COLAÇO - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS – CENAPE, e como preceitua o artigo 23, parágrafo 1º do Estatuto Social, encaminhamoso Balanço Peral da Entidade, encerrando em 31.12.2013, e demais dados do mesmo exercício. Tendo em vista os exames procedidos com base nas atas de reuniões da diretoria, balancetes mensais, quadros demonstrativos e comparativos, como também esclarecimentos prestados pelos serviços de contabilidade, manifestamo-nos favoráveis pela aprovação das contas relativas ao exercício de 2013.

Pimenta Bueno, 24 de março de 2014.

Nelson Lopes Bastos

Karla MaytheJusti

Janaina Vieira Ermita

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:64AC43EC

GABINETE DO PREFEITO
CENAPE - CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS ESCOLA ESPECIAL DENISE ACCORSI TOMIO COLAÇO - PARECER DOS AUDITORES FISCAIS

Nós, Auditores Fiscais do **CENAPE - Centro de Atendimento às Pessoas Especiais**, na forma que dispõe o Art. 34, § 3º, do Estatuto Social, após análise do Balanço Patrimonial da Entidade referente ao exercício de 2013, encerrado em 31.12.2013, e demais documentos que compõem a prestação de contas: atas de reuniões da diretoria, balancetes mensais, quadros demonstrativos e comparativos, somos de parecer favorável pela aprovação das contas relativas ao exercício de 2013.

Pimenta Bueno, 24 de março de 2014.

JOÃO BATISTA VIEIRA;

NEURALDI VIEIRA CAMPOS;

RUBENS DEMARCHI;

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F4450B0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 440/SEMOSP/2014
DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 Carroceria Basculante Tipo Caçamba Com Três Eixos Com Capacidade Mínima 30 Mt³ De Volume. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 09 de Fevereiro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro– Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:19365236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 467/SEMOSP/2014
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para limpeza urbana no município de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 10 de abril de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:DE0768B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 030/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 473/SEMUSA/2014
DO OBJETO: Contratação de empresa para recuperação dos aparelhos de ginástica da academia da 3ª idade pertencente ao NASF. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 10 de abril de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:67747F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE/2014

A Prefeitura de Presidente Médici-RO, através da Prefeita Maria de Lourdes Dantas Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, declara sob as penas da lei que o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO**, referente ao 1º bimestre de 2014 ficará publicado a partir de 27/03/2014 por 30 (trinta), dias no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, contendo os elementos dispostos no artigo 52 e 55 da Lei Complementar 101de 04/05/2000.

Presidente Médici, 26 de março de 2014

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES PREFEITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:466BBFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural
PETRUCIO SEVERINO DOMINGOS, inscrito no CPF nº 177.608.871-91, residente Sitio Alto Alegre, Gleba 13, área rural do Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu as Notas Fiscais de nº 12 e 13, do Bloco de Notas Fiscais do Produtor Rural.
Presidente Médici-RO, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C3FB8148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

PAULO SERGIO SANTOS, inscrito no CPF nº 283.988.662-68, residente na Linha 112, Lote 29, Gleba 01, Setor Leitão (2º linha), área rural do Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal de nº 24, do Bloco de Notas Fiscais do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CB91C01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

WANDERLEY PEREIRA DE SIQUEIRA, portador do RG nº 873.215, residente na 4º Linha, Lote 08, Gleba 10, Setor Leitão, área rural do Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal de nº 23, do Bloco de Notas Fiscais do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2F202B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

GELVANDO MARQUES DOS REIS, inscrito no CPF nº 711.079.912-34, residente na Linha 144, Sitio São José, área rural do Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal de nº 011, do Bloco de Notas Fiscais do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:970D1736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

CELSO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 861.127.672-87, Residente à Rua Sergipe, nº 655, Novo Riachuelo - Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal de nº 06, do Bloco de Notas Fiscais do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C55C3D55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL PRIMAVERA DE RONDONIA		
SETOR DE CONTABILIDADE		
C.N.P.J. 14.855.595/0001-71	Data: 25/03/2014 15:19:27	
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2013 Mês: 12	Sistema CECAM
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	690.967,17	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	690.967,17	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	690.967,17	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	545.168,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	424.419,03	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	322.214,18	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	53.684,85	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	48.520,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	117.611,18	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	52.028,85	0,00
SERVIÇOS	65.582,33	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.137,91	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.137,91	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	145.799,05	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	59.717,20	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

ELIANE CRISTINA LOVO
PORT Nº 071/GP/2013
Gestor(a)

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'438 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRIMAVERA'

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:0D739520

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL PRIMAVERA DE RONDONIA

SETOR DE CONTABILIDADE		
C.N.P.J. 14.855.595/0001-71		Data: 25/03/2014 15:19:52
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2013	Mês: 12 Sistema CECAM
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	690.967,17	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	690.967,17	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	544.219,14	580.671,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	544.219,14	580.671,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	146.748,03	-580.671,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.962,85	4.595,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.962,85	-4.595,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	140.785,18	-585.266,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	63.806,50	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	204.591,68	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

ELIANE CRISTINA LOVO
PORT Nº 071/GP/2013
Gestor(a)

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:E1FA9772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUN DE SAUDE PRIMAVERA DE RONDONIA					
SETOR DE CONTABILIDADE					
C.N.P.J. 04.128.655/0001-09					Data: 25/03/2014 17:12:37
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Exercício: 2013 Mês: 12				Sistema CECAM
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.608.023,66	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	VINCULADO	2.608.023,66	0,00
			AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	1.505.778,18	0,00
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	182.821,74	0,00
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	306.951,70	0,00
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	64.784,42	0,00
			PROGRAMA PACS	189.341,36	0,00
			FARMÁCIA BÁSICA	20.123,23	0,00
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.749,36	0,00
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	35.111,60	0,00
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	58.893,47	0,00
			GESTÃO DO SUS	14.074,24	0,00
			CONVÊNIOS DA UNIÃO	112.961,48	0,00
			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO	0,00	0,00
			AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	74.593,16	0,00
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	21.115,12	0,00
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	5.575,47	0,00
			PROGRAMA PACS	12.149,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.894.519,50	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	1.533.412,16	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	1.361.107,34	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	219.426,63	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	291.899,20	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	71.692,54	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	131.412,04	0,00
INSS	45.643,85	0,00	INSS	59.050,11	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	39.905,28	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	39.905,28	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	4.040,88	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	4.040,88	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.712,14	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.712,14	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.611,25	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.611,25	0,00
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	820,69	0,00	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	167,50	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	93.339,57	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	307.362,84	0,00
BANCO DO BRASIL	32.545,92	0,00	CAIXA	0,00	0,00
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	60.793,65	0,00	BANCO DO BRASIL	307.362,84	0,00
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.207.285,70	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.207.285,70	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

CEANY CORDEIRO PISTILHI
PORT 002/GP/2013
Gestor (a)

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'303 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE'

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:33E1127A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUN DE SAUDE PRIMAVERA DE RONDONIA		
SETOR DE CONTABILIDADE		
C.N.P.J. 04.128.655/0001-09	Data: 25/03/2014 17:14:20	
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2013	Mês: 12	Sistema CECAM
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.912.201,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.894.519,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.894.519,50	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	17.682,04	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	17.682,04	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.487.887,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	2.123.306,29	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.618.533,08	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	273.793,44	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	217.740,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	13.239,77	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	341.569,18	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	213.145,99	0,00
SERVIÇOS	128.423,19	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.012,02	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.012,02	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	424.314,05	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	280.617,37	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

CEANY CORDEIRO PISTILHI
Port 002/gp/2013
Gestor (a)

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'303 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE'

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:7AC89273

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2013

SETOR DE CONTABILIDADE			Data: 25/03/2014 17:14:54
C.N.P.J. 04.128.655/0001-09			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2013 Mês: 12		Sistema CECAM
ESPECIFICAÇÃO		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS			
RECEITAS DERIVADAS		0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS		0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS		2.894.519,50	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		2.894.519,50	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS			
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		2.481.462,49	2.056.546,64
SAÚDE		2.481.462,49	2.056.546,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		413.057,01	-2.056.546,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS			
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS			
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		186.280,67	486.097,20
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-186.280,67	-486.097,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS			
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		226.776,34	-2.542.643,84
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		79.933,31	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		306.709,65	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

CEANY CORDEIRO PISTILHI
PORT 002/GP/2013
Gestor (a)

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:FE76E2C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **VERA LUCIA DE CARVALHO RIBEIRO**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/03/2014 à 31/08/2014**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:77063DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **THEREZINHA COUTINHO E SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/08/2014 à 30/10/2014**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:09F11653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **MARIA LAURA NAVA TAVARES**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/03/2014 à 31/05/2014**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:2D92BF42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Ceder, o Servidor **HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO**, registrado sob matrícula n° 759, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para 31 de dezembro de 2016, para o Município de Pimenta Bueno/RO, com ônus para o mesmo.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F6762297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **EDINEIA MARIA E FÁTIMA RIBEIRO NAVA**, lotada na Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, para o período de **01/04/2014 à 30/06/2014**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:60526834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES,** portador do CPF: 002.267.532-98, do cargo em comissão **Diretor de Divisão Cerimonial**, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos em 01/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:7211BFAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES,** Portadora do CPF 002.267.532-98, para ocupar o cargo em comissão – **Diretor de Administração Hospitalar Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:75887395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **JOANA CARDOSO RAMOS,** portadora do CPF: 292.830.002-34, do cargo em comissão **Diretora de Administração Hospitalar Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de saúde do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos em 01/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2014.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:9782043C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **ARCENDINA FONTES MACHADO DAS NEVES**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/04/2014 à 30/06/2014**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de março de 2014.
Registre-se;

Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:7A72D223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão para conferência de caixa de banco referente aos exercícios de 2014 a 2016 com a seguinte representação:
1° - Anacleton Alba Batista dos Santos – Tesoureiro;
2°- José Airton Moraes – Controlador Interno;
3° - Cilso Mendes Gomes – Secretário de Planejamento;
4° - Wilson Nogueira Junior – Assessor Jurídico.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 017/GP/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 21 dias do mês de março de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F2E2CB75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,
RESOLVE:

Art. 1º - Concede afastamento sem remuneração ao Sr. **ESTANISLAU PITWAK JÚNIOR,** portador do CPF: 418.766.282-00, ocupante de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2 (dois) anos, sem remuneração, iniciando no dia 01de abril de 2014 e término no dia 01 abril de 2016.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 dias do mês de março de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:33200BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **ARTEMIZA ALVES BARRETOS DA SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, cargo de zeladora para o período de **01/04/2014 à 30/06/2014**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 dias do mês de março de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:1EE49AF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA Nº 003/2014/AMEROLIM

Portaria nº 003/2014. Rolim de Moura, 26 de Março de 2014.
"Dispõe sobre nomeação em cargo de
provimento em representação".

O presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura – AMEROLIM, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 81/2011.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor (a) CARLOS ANTONIO DE CAMARGO, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 8.359.138 SSP/SP e do CPF: 015.414.388-09, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e revoga a Portaria nº 002/2014.

EVERTON DIENSTMANN
Presidente da AMEROLIM

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:A0E882D1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2014

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.
SEMAD – 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar os candidatos em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2010**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **26/03/2014** a **25/04/2014**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração – Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20	SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA
21	JEILYKA REZENDE PEREIRA
22	IDALINA SILENE LOPES BERNDT
23	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO
24	IVONETE BONING
25	GENILDA MARIA DE MOURA
26	CLAUDINEIA SILVA MATIOLI
27	TELMA FRANCISCA AMARAL

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 25 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:107FF2C6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2014

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 003/2014/SEMAD, e considerando o contido no memorando nº 304/SEMAD/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato em anexo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado dos Termos constantes no Edital Nº **003/2014/SEMAD/2014**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **28/03/2014** a **02/04/2014**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe (**CRM**):
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura / RO

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	RENE ALFREDO DELGADILLO SALGUERO
002	IZAÚ JOSÉ DE QUEIROZ
003	HINGRID ANGELICA BENETTI MOTA
004	FÁBIO MONDUZZI FIGUEIREDO
005	ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA
006	EDNEA RIBEIRO DE OLIVEIRA
007	CLÉRIA DOS SANTOS ARAUJO
008	CAMILA FERREIRA ANGELO

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	MICHEL FIGUEIREDO YUNES

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	FREDY SANTOS NUMBELA

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura / RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9332862B

PODER LEGISLATIVO
EDITAL Nº 001/SF/CMRM-2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**, atendendo ao disposto do Artigo 31, § 3º da Constituição Federal, coloca a disposição dos Senhores Contribuintes, para exame e apreciação, num prazo de 60 (sessenta) dias, as **CONTAS** do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, referente ao Exercício Financeiro de 2013. O qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da Lei.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 26 de março de 2014.
Avenida João Pessoa nº 4463 - Centro.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente da CMRM/RO
Gestão: 2013/2014

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:1BB70118

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.701/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$741.355,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro no valor de R$83.600,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$741.355,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, conforme abaixo indicado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

02.012.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**
02.012.04.122.0008.2.213. **FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMAGRI**
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal civil.....200.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....15.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais.....19.000,00
3.1.91.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....500,00
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistênciais.....3.000,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes.....500,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação.....10.000,00

Sub-total:.....R$248.500,00

02.012.04.122.0008.2.214. **MANUTENÇÃO DA SEMAGRI**
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....1.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....1.000,00
Sub-total:.....R$29.000,00

02.012.20.606.0012.2.215. **PROJETO MELHOR CAMINHO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....23.635,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....83.600,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização Pela Execução de Trabalhos de campo..... 7.120,00
Sub-total:.....R$114.355,00

02.012.20.606.0012.2.216. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....55.000,00
Sub-total:.....R$95.000,00

02.012.20.606.0012.2.217. **PROJETO BOVINOCULTURA LEITEIRA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....10.000,00
Sub-total:.....R$85.000,00

02.012.20.606.0012.2.218. **PROJETO CINTURÃO VERDE**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....7.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
Sub-total:.....R$12.500,00

02.012.20.606.0012.2.219. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAFEICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....37.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo.....25.000,00
Sub-total:.....R$112.000,00

02.012.20.606.0012.2.220. **PROJETO ASSOCIATIVISMO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....12.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....12.500,00
3.3.90.39.00.0O - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00
Sub-total:.....R$45.000,00
TOTAL:..... R$741.355,00

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$83.600,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.000.00.000.0000.0.000. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**
02.012.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**
02.012.04.122.0008.2.213. **FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMAGRI**
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.000,00
Sub-total:.....R$4.000,00

02.012.04.122.0008.2.214. **MANUTENÇÃO DA SEMAGRI**
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....1.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....2.000,00
Sub-total:.....R$3.000,00

02.012.20.602.0012.2.221. **PROJETO ÁGUA PRODUTIVA**
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....30.000,00
Sub-total:.....R$30.000,00

02.012.20.606.0012.1.035. **REVITALIZAÇÃO DA CULTURA CAFEEIRA - CONV.282/PGE/2013**
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Paradistribuição Gratuita.....6.600,00
Sub-total:.....R$6.000,00

02.012.20.606.0012.1.036. **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS DA LINHA 168, NORTE**
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00

02.012.20.606.0012.1.037. **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PNEUS DE TRATOR E CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL**
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00
TOTAL:..... R$83.600,00

Art. 3º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

02.010.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU**
02.010.04.122.0008.2.108. **FOLHA DE PAGAMENTO SEMMADU**
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....15.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais.....19.000,00
3.1.91.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....500,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes.....500,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação.....10.000,00
Sub-total:.....R$248.500,00

02.010.04.122.0008.2.109. **MANUTENÇÃO DA SEMMADU**
3.3.90.14.00.00diárias - Pessoal Civil.....1.500,00
3.3.90.30.00.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....6.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....1.000,00
Sub-total:.....R$29.000,00

02.010.18.543.0013.2.118. **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....3.000,00

02.010.20.606.0012.2.112. **PROJETO MELHOR CAMINHO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....93.635,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.600,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo.....7.120,00
Sub-total:.....R$114.355,00

02.010.20.606.0012.2.113. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....45.400,00
Sub-total:.....R$95.000,00

02.010.20.606.0012.2.114. **PROJETO BOVINOCULTURA LEITEIRA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....35.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....10.000,00
Sub-total:.....R$85.000,00

02.010.20.606.0012.2.115. **PROJETO CINTURÃO VERDE**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....7.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
Sub-total:.....R$12.500,00

02.010.20.606.0012.2.116. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAFEEICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - material de consumo.....37.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização Pela Execução Detrabalhos De Campo.....25.000,00
Sub-total:.....R$112.000,00

02.010.20.606.0012.2.117. **PROJETO ASSOCIATIVISMO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....12.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....12.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00
Sub-total:.....R$45.000,00
TOTAL:..... R$741.355,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

02.010.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU**
02.010.15.451.0014.2.120. **SINALIZAÇÃO DE TRANSITO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....4.000,00
Sub-total:.....R$4.000,00

02.010.18.543.0013.2.118. **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....1.000,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....2.000,00
Sub-total:.....R$3.000,00

02.010.20.606.0012.2.113. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....30.000,00
Sub-total:.....R$30.000,00

02.010.20.606.0012.1.017. **REVITALIZAÇÃO DA CULTURA CAFEEIRA - CONV. 282/PGE/2013**
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....6.600,00
Sub-total:.....R$6.600,00

02.010.20.606.0012.1.026. **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS DA LINHA 168, NORTE**

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00

02.010.20.606.0012.1.027. **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PNEUS DE TRATOR E CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARAASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL**
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$83.600,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:266473AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 004/2014/AMEROLIM

Portaria nº 004/2014. Rolim de Moura, 26 de Março de 2014.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

O presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura – AMEROLIM, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 81/2011.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor (a) MILTON BENTO DE SOUZA, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 167.997 SSP/RO e do CPF: 161.695.652.68, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de Março de 2014..

EVERTON DIENSTMANN
Presidente da AMEROLIM

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:7C53FA0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 117/SEMOSP/2014.
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014
OBJETO: SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 117/SEMOSP/2014, com especial atenção aos Pareceres Jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, Homologa o presente Processo Licitatório, e a Adjudicação realizada em favor da Empresa vencedora do certame "MELO & MOURÃO LTDA, CNPJ Nº 09.219.184/0001-50". Sendo o valor de R$ 94.850,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos e cinqüenta reais).

Publique se;
Empenhe-se;
Lavre-se o Contrato.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 26 de março de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:7BB2C55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2014

Port.: 008/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 art. 5°- V** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR **o Sr. RENE EVANGELISTA DA SILVA,** portador da cédula de Identidade n° **932.465** SSP/MS e inscrito no CPF N° **791.028.591-49** no Cargo/função de **Assessor de Representação e Assuntos Externos ,** vinculado a Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 13 de Janeiro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:D029C500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2014

Port.: 009/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 art. 5°- II** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR **o Sr. VALDIVINO GONÇALVES DO PRADO,** portador da cédula de Identidade n° **448.599** SSP/RO e inscrito no CPF N° **108.775.331-72** no Cargo/função de **Assessor de Gestão Administrativo e Política ,** vinculado a Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 17 de Janeiro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:7E943859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2014

Port.: 010/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia , Jurandir de Oliveira Araujo no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO para Avaliação de bens moveis e imóveis recebidos pelo Município de Santa Luzia D Oeste/RO em pagamento de divida inscrita em divida ativa , composta pelos seguintes membros;

Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Donizete Antunes de Oliveira
Manoel Leite da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de janeiro de 2014

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:19B38F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2014

Port.: 011/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141**, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora LINDAURA APARECIDA GOMES **,** portadora da cédula de Identidade n° 419.962 SSP/RO e inscrita no **CPF N° 348.934.742-00,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde , no Cargo/função Auxiliar de Enfermagem , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de Janeiro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:7EAD90D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2014

Port.: 012/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141**, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora MARIA APARECIDA GOMES **,** portadora da cédula de Identidade n° **484.531 SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 580.333.432-49 ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , no Cargo/função Auxiliar Administrativo , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de Janeiro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:E3B421BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2014

Port.: 013/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 45 e 46** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR **a Sra. LUSLARLENE UMBELINA DE SOUZA,** portadora da cédula de Identidade n° **541.833** SSP/RO e inscrita no CPF N° **570.234.092-20**, para fins de responder interinamente pelo Cargo/função de **Secretario Municipal de Esporte e Turismo.**
Art. 2º - A mesma terá direito a assinar e despachar quaisquer documentos relacionados à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, e optará pelo subsidio do cargo de Secretária Municipal de Educação e cultura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de fevereiro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:02E2695D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2014

Port.: 014/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 art. 24- XIII** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR **a Sra. ALCINA ZANI ROCHA,** portadora da cédula de Identidade n° **497.907** SSP/RO e inscrita no CPF N° **422.608.842-53** no Cargo/função de **Coordenadora de regulamentação e agendamento ,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de fevereiro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:050DE3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2014

Port.: 015/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 137**, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora IVANETE FERREIRA NEVES DOS SANTOS **,** portadora da cédula de Identidade n° **575.962 SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 649.213.102-97,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , no Cargo/função Professora 20 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 01 de março de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de fevereiro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:CDDB6383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2014

Port.: 016/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141**, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER ao Servidor AURELISIO BURI **,** portador da cédula de Identidade n° 306.656 SSP/RO e inscrito no **CPF N° 387.079.266-34,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no Cargo/função motorista , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de fevereiro de 2014

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:7C7323FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2014

Port.: 017/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 art. 29** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- EXONERAR **a Sra. ALEXANDRA FERREIRA DE SOUSA,** portadora da cédula de Identidade n° **856.061** SSP/RO e inscrita no CPF N° **745.351.102-04** no Cargo/função de **Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho infantil ,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de fevereiro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:CCFC8238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2014

Port.: 018/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 art. 29** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR **a Sra. ZELIA DA SILVA,** portadora da cédula de Identidade n° **244.427** SSP/RO e inscrita no CPF N° **349.805.392-20** no Cargo/função de **Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho infantil ,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de fevereiro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:7C3AEF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2014

Port.: 019/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141**, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora ANA MARIA TONON **,** portador da cédula de Identidade n° 710.166 SSP/RO e inscrita no **CPF N° 684.829.902-25,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social , no Cargo/função Auxiliar Administrativo, licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 21 de fevereiro de 2014.
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B4914D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2014

Port.: 020/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 137**, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora MARIA APARECIDA ALVES CHALEGRA **,** portadora da cédula de Identidade n° **402.259 SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 390.713.912-72,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , no Cargo/função Professora 40 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 05 de março de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C7D22F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2014

Port.: 021/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal, n° **055/2010 art. 50** e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1° **CEDER**, o Servidor **ARLINDO BARBOSA NETO ,** portador da cédula de Identidade n° **778.769 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **560.002.782-68** no Cargo/função de **Auxiliar Administrativo,** matricula n° 133, para exercer atividades na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura/RO, pertencente ao Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte DER/ RO, com ônus para o mesmo a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 05 de março de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:6605FFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2014

Port.: 022/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141**, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora Andrea Simeão da Silva **,** portadora da cédula de Identidade n° 778.472 SSP/RO e inscrita no **CPF N° 736.653.802-78,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , no Cargo/função Professora 40 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 05 de março de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:9CBA7AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2014

Port.: 023/GP/2014

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0126 e 127**, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora ILCIENE CANDIDA DE PAULA **,** portadora da cédula de Identidade n° 809.584 SSP/RO e inscrita no **CPF N° 769.852.372-15,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social , no Cargo/função Agente de Portaria , licença para tratar de interesse particular em conformidade **com o art. 126 e 127 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 02(dois) anos a partir de 02 de março de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 05 de março de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:62E7BA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2014

Port.: 024/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR o Sr. **JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA** portador da cédula de Identidade n° **320.032** SSP/RO e inscrito no CPF N° **303.068.332-04** no Cargo/função de **Leiloeiro ,** para fins de Leiloar Bens constante no Processo n° 242/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de março de 2014.
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:F070B4BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 025/2014 - SEMOSPE

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 10 de Abril de 2014, às 09:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo TUBOS DE CONCRETO ARMADO E MATERIAIS COMPLEMENTARES tipo, CIMENTO, AREIA e PEDRA PARA CONSTRUCAO DE BUEIROS NA LINHAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE, para cumprimento do proposto no Convenio nº 018/13/GJ/DER-RO, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação, pagamentos mediante liberação de recursos do Convenio do Governo do estado de Rondonia.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 025/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Finalidade: Aquisição Imediata
Processo Administrativo: 161/2014-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo TUBOS DE CONCRETO ARMADO E MATERIAIS COMPLEMENTARES tipo, CIMENTO, AREIA e PEDRA PARA CONSTRUCAO DE BUEIROS NA LINHAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE, para cumprimento do proposto no Convenio nº 018/13/GJ/DER-RO, nos termos e condições do Edital de Licitação. Pagamentos mediante liberação dos recursos financeiros do Governo do Estado de Rondonia

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 10/04/2014, às 09:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 10/04/2014, às 09:00Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 06.001.26.782.0008.1097- Aquisicao de TUBOS DE CONCRETO Pré-moldados e MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA execução DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO CONVENIO nº. 018/13/GJ/DER-RO; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-24.00 – Material de Consumo- Fonte de Recursos: 021437-Outros Convênios do Estado não Relacionado a Saúde/Educação - Convenio nº. 018/13/GJ/DER-RO.

6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 26 de Marco de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F88A7195

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.212/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.046/2014
CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Objeto: do presente contrato é a Prestação de serviços referente à limpeza de fossa séptica com caminhão tipo limpa fossa equipado com bomba de sução, capacidade mínima de 7m³ , para transporte dos resíduos, a serem realizados no prédio onde funciona a **UNIDADE MISTA DE SAÚDE MASSAO OKAMOTO, CENTRO DE SAÚDE IRMÃ ILZA ELIAS E POSTO DE SAÚDE DIFERENCIADO JOSÉ DIAS DA SILVA, sendo este último localizado no Distrito de Santana do Guaporé)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Projeto Básico, o qual integra o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que a este for compatível.

Valor: R$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.271/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.302.0011.2.020, elemento de despesa 3.3.9.0 36. 00. 00

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de março de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:C5A128EF

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.237/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.45/2014
Contratado: **ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA- ME**
Objeto: Despesas com aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete. De acordo com as especificações abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, especificamente, 3.000(Três) mil litros de óleo diesel (Petrobrás), no valor de R$ 2.73 o litro ; para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria solicitante, conforme consignado no projeto básico acostado aos autos.

Valor: R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 611/2014, unidade orçamentária 02.001, projeto atividade 04.122.0001.2.002, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de março de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:725A3677

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1386/2013
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA LINHA 102, km 00 – AGRIFU.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para aquisição de jogo de mesa com cadeiras para **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA LINHA 102 - AGRIFU**, localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.

Valor: O valor do Presente CONVÊNIO É DE R$ **2.576,00 (dois mil e quinhentos e setenta seis reais)** oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em parcela única.

Dotação Orçamentária: correrão á conta da seguinte programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n.613/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:AA7F3BF8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROC. N.º 036/2013.
Contrato 001/2.013

"SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DE OUTRO LADO AUGUSTO FERREIRA LAUDELINO".

Aos (02) Dois dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e catorze, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 12.201.658/0001-07, com sede na Avenida São Paulo, 1061, neste ato representado por seu Presidente **ELIEZER EUGENIO PEREIRA,** brasileiro, casado, portador do CPF de n. 629.837.322-87 residente e domiciliado a Rua Jose Lourenço da Silva S/n. doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e do outro lado **AUGUSTO FERREIRA LAUDELINO,** brasileiro, Separado Judicialmente, inscrito no CPF/MF sob Nº 097.867.329-87, portador da cédula de identidade RG sob Nº 653.877 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Angelim Nº 2186, nesta cidade e comarca, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, daqui em diante simplesmente designado **CONTRATADO,** têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação formulada pela presidente do instituto fica prorrogado o prazo do contrato originário mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia seguinte ao vencimento do prazo anteriormente estabelecido, nos termos da legislação pátria vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As conseqüências financeiras do presente serão suportados pelos recursos do Instituto contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos.

E, por estarem assim justo e contratado, datam e lavram o presente em três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

São Miguel do Guaporé /RO, 02 de Março de 2014.

ELIEZER EUGENIO PEREIRA
Instituto de Porevidência Municipal de São Miguel do Guaporé
Contratante

AUGUSTO FERREIRA LAUDELINO
Contratada

TESTEMUNHAS:
1_____
2_____

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:15C260C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 172/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-172/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 037/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 156,60 (Cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 26 de Março de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:65201ADB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 201/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 201/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 006/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a favor da empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** vencedora do **Lote 001**. No valor de **R$ 28.985,30 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 26 de Março de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:8259FB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 DO EDITAL 062/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/CPL/2014.
PROCESSO Nº. GI-209/2014
TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, aERRATA DO EDITAL Nº 062/2014referente aoPREGÃO PRESENCIAL Nº 057/CPL/2014., publicado em 11/03/2014 no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO V N° 1154.

ONDE SE LÊ:
Anexo I
RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	60	Unid	*Sabão em pó, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio,**acondicionado em embalagens de 500 gr.***
02	300	Unid	*Detergente líquido para gordura, neutro, incolor, dotado de bico econômico, com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH entre 6,5 e 7,0 e viscosidade entre 100 e 120 CPS,**acondicionados em embalagens de 500 ml**.*
03	50	Litros	*Álcool etílico hidratado a 92,8%, para hospitalar, embalado em frasco com 1 litro, com tampa rosca que não permita vazamentos.*
04	75	Pacts	*Sabão a base de sódio, glicerina, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor suave, em**pedras pesando, no mínimo, 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 5 unidades.***
05	50	Fardo	*Álcool Etílico Hidratado 92,8 INPM, Líquido límpido, incolor, transparente, volátil, inflamável, de odor característico e sabor ardente,*
06	15	Pacts	*Papel higiênico branco, picotado,folha dupla,macio, absorvente, consistente e almofadado - Pacote com 4 rolos de 30 m , 64 unid*
07	30	Unid	*Guardanapo 22 x 24 Branco com 50*
08	50	Unid	*Saco p/ lixo reforçado preto pct c/5 unid, 100 litros*
09	05	Unid	*- Touca descartável – pacotes com 100, Material: tecido não tecido (TNT); Apresentação: micro perfumada, com elástico nas extremidades; Formato: redonda e anatômica; Cor: branca; Tamanho: único.*
10	05	Unid	*Copo descartável transparente 180 ml, de acordo com as normas exigidas pela ABNT. Pacote com 100 unid*
11	30	Unid	*Guardanapo de Papel Folha Simples branco 100% fibras virgens 23,5 x 22cm com 50 unid*
12	15	Fardo	*Sabonete líquido, de odor agradável, com ph neutro concentrado, 5 litros*
13	05	Unid	*Esponja de lã de aço – Pacote com 60 g com 8 unidades (tipo Bombril ou similar)*
14	30	Unid	*Vassoura de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm*
15	50	Unid	*Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m*
16	10	Unid.	*Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, frasco com 2 litro*
17	05	Pacts	*Limpador de uso geral (multiuso), galão com 5 litros Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens plástica devidamente identificadas.*
18	30	Caixa	*Rodo grande, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unid, características adicionais cabo com rosca plástica. Largura mínima 80 cm*
19	30	Kg	*Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.*
20	10	Unid	*Escova de lavar roupas, oval, plástica, sem cabo, medindo 280x210 – 25 K*
21	05	Unid.	***Sacola Plástica Branca Mista reforçada ideal para material pesado, medindo 50 x 60 cm pacote c/ 1 Kg,***

LEIA-SE:
Anexo I
RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	60	Unid	*Sabão em pó, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio,**acondicionado em embalagens de 500 gr.***
02	300	Unid	*Detergente líquido para gordura, neutro, incolor, dotado de bico econômico, com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH entre 6,5 e 7,0 e viscosidade entre 100 e 120 CPS,**acondicionados em embalagens de 500 ml**.*
03	50	Litros	*Álcool etílico hidratado a 92,8%, para hospitalar, embalado em frasco com 1 litro, com tampa rosca que não permita vazamentos.*
04	75	Pacts	*Sabão a base de sódio, glicerina, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor suave, em**pedras pesando, no mínimo, 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 5 unidades.***
05	50	Fardo	*Álcool Etílico Hidratado 92,8 INPM, Líquido límpido, incolor, transparente, volátil, inflamável, de odor característico e sabor ardente,*
06	15	Pacts	*Papel higiênico branco, picotado,folha dupla,macio, absorvente, consistente e almofadado - Pacote com 4 rolos de 30 m , 64 unid*
07	30	Unid	*Guardanapo 22 x 24 Branco com 50*
08	50	Unid	*Saco p/ lixo reforçado preto pct c/5 unid, 100 litros*
09	05	Unid	*- Touca descartável – pacotes com 100, Material: tecido não tecido (TNT); Apresentação: micro perfumada, com elástico nas extremidades; Formato: redonda e anatômica; Cor: branca; Tamanho: único.*
10	05	Unid	*Copo descartável transparente 180 ml, de acordo com as normas exigidas pela ABNT. Pacote com 100 unid*
11	30	Unid	*Guardanapo de Papel Folha Simples branco 100% fibras virgens 23,5 x 22cm com 50 unid*
12	15	Fardo	*Sabonete líquido, de odor agradável, com ph neutro concentrado, 5 litros*
13	05	Unid	*Esponja de lã de aço – Pacote com 60 g com 8 unidades (tipo Bombril ou similar)*
14	30	Unid	*Vassoura de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm*
15	50	Unid	*Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m*
16	10	Unid.	*Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, frasco com 2 litro*
17	05	Pacts	*Limpador de uso geral (multiuso), galão com 5 litros Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.*

			Acondicionadas em embalagens plástica devidamente identificadas.
18	30	Caixa	*Rodo grande, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 unid, características adicionais cabo com rosca plástica. Largura mínima 80 cm*
19	30	Kg	*Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.*
20	10	Unid	*Escova de lavar roupas, oval, plástica, sem cabo, medindo 280x210 – 25 K*
21	05	Unid.	***Sacola Plástica Branca Mista reforçada ideal para material pesado, medindo 50 x 60 cm pacote c/ 1 Kg,***
22	50	Unid	*Pano ecológico – 85% algodão no mínimo.Pano com costuras duplas de fios de poliéster. Absorvente e eficaz – para vários usos. Tamanho: 42 x 90 cm.*

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeirópolis - RO, 26 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021/GB de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5605BD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/CPL/2014

Edital Nº. 093/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMOSP, e SEMAGRI. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**. Estimado no valor de **R$ 182.561,99 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).** Processo Administrativo **nº GI-281/2014**– Data para cadastro de proposta **02/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:1445CD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/CPL/2014

Edital Nº. 094/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMOSP,SEMECT e SEMAGRI. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**. Estimado no valor de **R$ 269.651,31 (Duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos).** Processo Administrativo **nº GI-282/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:74825C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/CPL/2014

Edital Nº. 095/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS.** Estimado no valor de **R$ 124.009,78 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).** Processo Administrativo **nº GI-283/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.
Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3E9441FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/CPL/2014

Edital Nº. 096/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES.** Estimado no valor de **R$ 61.539,15 (Sessenta e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos).** Processo Administrativo **nº GI-284/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:91686A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/CPL/2014

Edital Nº. 097/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PNEUS E CAMARAS DE AR.** Estimado no valor de **R$ 379.976,57 (Trezentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos).** Processo Administrativo **nº GI-285/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **14/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:857F1949

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2014**, referente ao processo administrativo nº **93/2014**, **SMS 06/14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	160	Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol	Barracool	3,45	552,00
20	Und	160	Café torrado e moído, embalado a vácuo, puro, sabor tradicional, em embalagens de 500g, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, devendo a marca apresentar "Selo de Pureza ABIC", com qualidade similar as marcas: Comodoro, Pilão/Urupá/Três Corações	Comodoro	6,60	1.056,00
16	Und	90	Farinha de trigo com fermento 01 kg com qualidade similar às marcas: Dona Benta	Dona Benta	2,85	256,50
13	Und	160	Óleo de soja refinado 900 ml. com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia	Soya	3,10	496,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 2.360,50

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Und	160	Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo	Primavera	9,94	1.590,40
03	Und	90	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,55	319,50
05	Und	90	Biscoito maisena 400 gr, com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,50	315,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 2.224,90

P. R. L. DE FRANCA – ME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Und	160	Extrato de tomate 350 gr com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero	Olé	1,95	312,00
17	Und	90	Farinha de trigo sem fermento 01 kg com qualidade similar às marcas: Dona Benta/Mestre Cuca/Anaconda	Lili	2,74	246,60
09	Und	90	Fubá de milho, tipo fino, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Xodó, Zaeli/Mestre Cuca/Bernardo/Campilar	Bernardo	1,00	90,00
24	Und	160	Macarrão tipo espaguete com ovos 500 gr com qualidade, similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta	Dallas	1,90	304,00
14	Und	160	Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca	Rical	0,99	158,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 1.111,00

IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Und	150	Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01 kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca	Bernardo	2,89	433,50
23	Und	160	Leite em pó sem açúcar 400 Gr com qualidade similar às marcas: Tadição/Italac/Itambé	Italac	7,48	1.196,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 1.630,30

Urupá – RO, 26/03/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9E6BA7F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***008/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***80/2014****,* ***SMS 15,*** *que tem por objetivo* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
25	*Kg*	*48*	*Batata inglesa extra*	*Extra*	*2,70*	*129,60*
26	*Kg*	*396*	*Carne bovina moída, tipo músculo, moída no momento da entrega sobre supervisão do requisitante.*	*Bovina*	*9,74*	*3857,04*
27	*Kg*	*72*	*Cenoura extra*	*Extra*	*3,26*	*234,72*
28	*Kg*	*180*	*Cebola extra*	*Extra*	*2,70*	*486,00*
29	*Kg*	*108*	*Peito de frango congelado, sem tempero com qualidade similar às marcas: Norte Sul/Ave Norte*	*Friato*	*7,85*	*847,80*
30	*Kg*	*258*	*Pão Francês*	*-*	*8,99*	*2319,42*
31	*Kg*	*96*	*Polpa de fruta sabor abacaxi. com qualidade similar às marcas: It Polpa*	*It polpa*	*8,93*	*857,28*
32	*Kg*	*96*	*Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar às marcas: It Polpa*	*It polpa*	*8,93*	*857,28*
33	*Kg*	*96*	*Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar às marcas: It Polpa*	*It polpa*	*14,65*	*1406,40*
36	*Kg*	*24*	*Beterraba extra*	*Extra*	*3,90*	*93,60*
37	*Kg*	*36*	*Laranja paulista extra*	*Extra*	*2,99*	*107,64*
38	*Kg*	*180*	*Maça extra*	*Extra*	*3,80*	*684,00*
39	*Kg*	*54*	*Melão extra*	*Extra*	*4,50*	*243,00*
40	*Kg*	*78*	*Melancia extra*	*Extra*	*1,40*	*109,20*
41	*Kg*	*30*	*Repolho branco extra*	*Extra*	*2,81*	*84,30*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 12.317,28						

Urupá – RO, 26/03/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:6F70634F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***010/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***088/2014****, que tem por objetivo* **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no Município visando acompanhar o índice de participação do Município na distribuição do ICMS,** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA						
ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	Mês	10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS E PROCESSADAS JUNTO AOS SEGMENTOS EMPRESARIAIS COM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO VISANDO ACOMPANHAR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS.	-	*5.990,00*	*59.900,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 59.900,00						

Urupá – RO, 26/03/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:6BF24874

SETOR DE CONTABILIDADE
DIVIDA FLUTUANTE

Demonstracao da Divida Flutuante
Exercicio de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao no Periodo		Saldo para o Exercicio Seguinte
		Inscricao	Baixa	
Fornecedores do Exercicio e Exercicio Anterior				
CONVENIOS A PAGAR DE EXERCICIOS	0,00			0,00
ANTERIORES				
CREDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -	0,00			0,00
EXECUTIVO / INDIRETAS				
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0,00	17.051.035,38	17.051.035,38	0,00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO	0,00	8.414.804,89	8.414.804,89	0,00
EXERCICIO				
SUBVENCOES A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	184.799,96	184.799,96	0,00
Total	0,00	25.662.640,23	25.662.640,23	0,00
Depositos e Consignacoes				
INSS	0,00	52.649,97	52.649,97	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	45.312,65	45.312,65	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO	0,00	5.319,56	5.319,56	0,00
SERVIDORES ATIVOS				
Total	0,00	103.282,18	103.282,18	0,00
Total Geral	0,00	25.765.922,41	25.765.922,41	0,00

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/O-6

VALDEIR ELOY DA SILVA
Secretario Municipal de Fazenda

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:15BBBD10

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL - CORRECAO

Estado de Rondônia	**Balanço Patrimonial**		Página 1 de 1		
Prefeitura Municipal de Urupa	Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício**	**Exercício**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício**	**Exercício**

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.218.581,41	0,00	**PASSIVO CIRCULANTE**	17.967,80	0.00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.168.527,48	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.168.527,48	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	183.719,35	0,00			
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	154.566,51	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	97,43	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	131.637,27	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.967,80	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-102.581,86	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	17.967,80	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21.919,96	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	21.919,96	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**17.967,80**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESTOQUES	836.509,65	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ALMOXARIFADO	829.249,65	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	166.898,11	**0,00**
OUTROS ESTOQUES	7.260,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	166.898,11	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.904,97	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	14.861.416,54	**0,00**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	7.904,97	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	14.861.416,54	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.827.701,04	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.518.330,05	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	201.514,19	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	140.523,03	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	71.146,19	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	60.991,16	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	12.343.086,49	**0,00**
IMOBILIZADO	10.626.186,85	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.246.111,33	**0,00**
BENS MOVEIS	12.527.089,61	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	96.975,16	**0,00**
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.028.314,65**	**0,00**
BENS IMÓVEIS	2.939.371,70	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.840.274,46	0,00			
TOTAL	**15.046.282,45**	0,00	**TOTAL**	**15.046.282,45**	0,00
ATIVO FINANCEIRO	3.168.527,48	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO**	17.967,80	0,00
ATIVO PERMANENTE	11.988.834,93	0,00	**PASSIVO PERMANENTE**	15.139.394,61	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

PRONIM CP - Contabilidade Pública	Emitido em: 25/03/2014 07:43:58
Estado de Rondônia	**Balanço Patrimonial**
Prefeitura Municipal de Urupa	Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO	
DESTINACAO DE RECURSOS	**SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**
Apoio a Pessoa Idosa	6.246,35
Assistência Farmacêutica	7.166,22
Bolsa Família	72.957,72
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	155.609,25
Farmácia Básica	2.686,49
Média e Alta Complexidade - MAC	294.011,02
Outras Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.639,30
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	124.646,73
Piso de Atenção Básica - PAB	363.849,11
Programa de Atenção à Criança - PAC	805,36
Programa de Atendimento Integral à Familia	82.810,85
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	27.541,44
Projovem Adolescente	3.370,62
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	38.900,21
Transferência Convênio da União	570.833,56
Transferência de Convênio do Estado	496.656,22
Transferência Salário Educação	153.342,91
Transferências referetnes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	11.101,81
Vigilância Sanitária	23.046,65
Outras Destinações de Recursos	668.224,67
Outras Transferências de Recursos Federais	20.787,01
Sem Destalhamento da Destinação de Recursos	12.326,18
TOTAL (III) = (I+II)	**3.150.559,68**

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/O-6

VALDEIR ELOY DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:4F193137

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
RELAÇÃO DE SERVIDORES

Relação de Cargos/Funcionários Ativos

Secretário Geral:
Genival Chagas Fernandes Nº 639.633.702-97
Agente Administrativo:
Marcelo Alves de Lima Nº 808.365.261-04
Patrick Costa Santos Nº 887.930.362-72
Contabilidade:
Tatiane Bueno Santana Nº 039.964.619-17
Controle Interno:
Tathyane Nascimento Santos Nº 997.586.362-00
Vigia:
Denis Franco dos Anjos Nº 875.640.092-68
Wanderley Domingos da Silva Nº 469.326.662-00
Zeladora:
Marcia Batista da Cunha Nº 806.261.142-68
Vilma Santana Nº 497.759.872-53
Vereador – Presidente:
Romildo Lemos de Meira Nº 610.445.982-04
Vereadores:
Antônio Dias de Carvalho Nº 301.409.359-91
Antônio Ruela de Oliveira Neto Nº 115.643.002-00
Carlos Santos de Souza Nº 554.895.249-87
Celso de Souza Nº 304.019.842-49
João Correia Maciel Filho Nº 221.456.722-49
Manoel Gomes da Rocha Nº 438.181.452-53
Nelson Correa dos Santos Nº 389.376.202-78
Sebastião Rodrigues Martins Filho Nº 272.518.702-82

Relação de Cargos/Funcionários Inativos

NIIL

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:EB4A61BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/CPL/2014

O PREGOEIRO DOMUNICÍPIODE VALE DOPARAÍSO– RO torna público e comunica aos interessados que devido não ter sido publicado por parte do jornal Correio Popular, o Aviso de licitação de Pregão Presencial n. 17/CPL/2014, o qual foi encaminhado ao mesmo, que fara as seguintes alterações no referido Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/CPL/2014.

Onde Se Lê
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **16/CPL/2014**
DATA: 07/04/2014

Leia Sê
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **17/CPL/2014**
DATA: 09/04/2014

Assim fica retificado o número da modalidade e a data da licitação do Pregão Presencial nº 017/CPL/2014, o qual ocorrerá no dia 09/04/2014 as 09h00min.

Vale do Paraíso – RO 26 de março de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:A79F09D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **18/2014**
OBJETO: aquisição de **Pão Francês 50g, Pão 50g tipo cachorro quente, Pão de queijo, Bolo confeitado com glacê e Bolo simples**, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e os Programas Sociais deste município, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.
DATA: 09/04/2014
HORÁRIO: 11hs**00**min (onze horas)
PROCESSO: 1-267/SEMTAS/2014
RECURSO: Próprio/repasse
VALOR ESTIMADO: R$ 9.387,80 (nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/06 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e Decretos Municipais nº. 1.646 de 12 de Setembro de 2006 e 3.139 de 17 de janeiro de 2.012

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 26 de março de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:5E4BFA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DEZEMBRO DE 2013

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.493.862,63	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.589.696,45	0,00
ORDINÁRIO	13.948.118,00	0,00	ORDINÁRIO	10.988.815,41	0,00
VINCULADO	9.499.833,57	0,00	VINCULADO	7.600.881,04	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	3.993.566,42	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	3.916.879,35	0,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	35.057,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	595.627,30	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	625.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO	1.133.543,97	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á	2.686.896,01	0,00	RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		
EDUCAçãO/SAúDE)			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	25.198,37	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	210.321,76	0,00	ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		
ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE -	1.549.668,92	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.484.159,12	0,00	SUS		
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	464.832,46	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	379.963,13	0,00
DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE			DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-1.954.088,94	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.526.362,04	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.526.362,04	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.526.362,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.526.362,04	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	7.526.362,04	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	7.526.362,04	0,00	RECURSO LIVRE		
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.364.258,34	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.591.202,32	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.175.146,04	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.280.441,88	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	909.918,91	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	754.984,69	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	265.227,13	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	525.457,19	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.189.069,91	0,00	CONSIGNAÇÕES	2.310.760,44	0,00
INSS	191.232,38	0,00	INSS	191.991,78	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	629.964,06	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	613.328,58	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	305.330,33	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	304.018,02	0,00
			AIMTPIVOOSTSOS		
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	4.354,88	0,00			
			A REPASSAR - IRRF	4.354,88	0,00
ISS	83.753,34	0,00			
			ISS	83.753,34	0,00

PENSAO ALIMENTICIA	34.021,44	0,00			
			PENSAO ALIMENTICIA	34.021,44	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	52.036,68	0,00			
RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	54.078,77	0,00
			RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS		
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	85.078,39	0,00			
			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	78.837,86	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	728.995,97	0,00			
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	715.575,80	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	57.379,96	0,00			
			OUTROS CONSIGNATARIOS	196.512,97	0,00
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	522,48	0,00			
DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	16.400,00	0,00	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	522,48	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	42,39	0,00	DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	33.764,52	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E	42,39	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	7.715.210,85	0,00
ACIDENTES PAGOS					
			CAIXA	0,00	0,00
PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	-219.493,02	0,00			
			CONTA ÚNICA - RPPS	46.325,11	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-219.493,02	0,00			
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.433.876,60	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-219.493,02	0,00			
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	4.235.009,14	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.257.481,67	0,00			
			TOTAL	37.422.471,66	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	3.037.929,44	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.219.552,23	0,00			
TOTAL	37.422.471,66	0,00			

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 05964/O-3

JOSE CARLOS KORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:2BE67531

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DEZEMBRO DE 2013

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.852.302,59	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	594.260,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.480.201,71	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	49.089,32	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.480.201,71	0,00			
			PESSOAL A PAGAR	48.776,92	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	46.325,11	0,00			
			PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	48.776,92	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.433.876,60	0,00			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	312,40	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	60.996,06	0,00			
			CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	312,40	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	66.648,05	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	264.914,73	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	66.648,05	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-5.651,99	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	264.914,73	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	-5.651,99	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	264.914,73	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	76.095,68	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	280.256,58	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.962,72	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	280.256,58	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.962,72	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.200,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.533,88	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	272.056,58	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS	1.533,88	0,00			
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	22.367.717,87	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	61.937,80	0,00			
NSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO	61.937,80	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	214.520,69	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.661,28	0,00	PESSOAL A PAGAR	101.013,65	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES	7.764,28	0,00			
			PRECATORIOS DE PESSOAL	101.013,65	0,00
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	2.897,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	113.507,04	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	4.235.009,14	0,00			
			RPPS – DÉBITO PARCELADO	113.507,04	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.235.009,14	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	120.000,02	0,00
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	4.235.009,14	0,00			
			FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	120.000,02	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.062.006,83	0,00	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	120.000,02	0,00
ATIVO REALIZÁVEL	972.160,20	0,00	PROVISÕES A LONGO	22.033.197,16	0,00

A LONGO PRAZO			PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	972.160,20	0,00			
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	22.033.197,16	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	583.456,70	0,00			
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	174.789,35	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	388.703,50	0,00			
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	12.361.863,95	0,00
IMOBILIZADO	13.089.846,63	0,00			
			PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	9.496.543,86	0,00
BENS MOVEIS	6.977.422,76	0,00			
BENS DE INFORMATICA	266.973,24	0,00	TOTAL PASSIVO	22.961.978,50	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.912.886,41	00,,0000			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	55.533,35		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VEICULOS	2.193.705,79	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.293.251,28	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-1.047.669,08	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	255.072,69	0,00			
BENS IMÓVEIS	6.112.423,87	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.047.669,08	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	3.314.893,17	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.047.669,08	0,00
BENS DOMINICAIS	367.497,52	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.702.310,92	0,00
DEMAIS BENS IMOVEIS	2.430.033,18	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	258.427,87	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.385.899,28	0,00
TOTAL	21.914.309,42	0,00			
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	377.491,41	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.047.669,08	0,00
			TOTAL	21.914.309,42	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	7.722.975,13		PASSIVO FINANCEIRO (322.204,05)+ Restos não Processado(909.918,91)	1.232.122,96	0,00
ATIVO PERMANENTE	14.191.334,29		PASSIVO PERMANENTE	22.639.774,45	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-137.750,17	0,00

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 05964/O-3

JOSE CARLOS KORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:C9CEC793

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO DEZEMBRO DE 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	866.760,85	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	11.005.448,76	0,00
IMPOSTOS	797.085,94	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.189.182,89	0,00
TAXAS	69.674,91	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.432.567,48	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	383.698,39	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.486,65	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	222.438,41	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.757.243,88	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	17.000,91	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43.242,77	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	205.437,50	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	99.576,48	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.566.328,53	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.576,48	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.816.073,64	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	413.158,20	0,00	SERVIÇOS	2.750.254,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	21.315,07	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	308.361,50	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	225.636,62	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	96.128,79	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	166.206,51	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	212.232,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.689.072,69	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.546.464,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.495.442,36	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.495.442,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.193.630,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.522,18	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.215.599,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.500,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	26.827,84	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	519.330,54	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	869.985,30	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	519.330,54	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	318.786,78	0,00	TRIBUTÁRIAS	210.228,30	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	36.084.654,79	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.153,51	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	201.074,79	0,00
TOTAL	36.084.654,79	0,00			
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.743,29	0,00
			PREMIAÇÕES	3.415,14	0,00
			INCENTIVOS	328,15	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	30.382.343,87	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	5.702.310,92	0,00
			TOTAL	36.084.654,79	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.850.135,86	0,00			
INVESTIMENTOS	2.850.135,86	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	139.579,75	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.579,75	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	17.250,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	17.250,00	0,00			

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 005964/O-3

JOSE CARLOS CORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:B6A848B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO IPMVP DEZEMBRO DE 2013

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.493.862,63	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.589.696,45	0,00
ORDINÁRIO	13.948.118,00	0,00	ORDINÁRIO	10.988.815,41	0,00
VINCULADO	9.499.833,57	0,00	VINCULADO	7.600.881,04	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	3.993.566,42	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	3.916.879,35	0,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	35.057,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	595.627,30	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	625.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO	1.133.543,97	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	2.686.896,01	0,00	RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		
			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	25.198,37	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	210.321,76	0,00	ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		
			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.549.668,92	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.484.159,12	0,00			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	464.832,46	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	379.963,13	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-1.954.088,94	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.526.362,04	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.526.362,04	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.526.362,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.526.362,04	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	7.526.362,04	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	7.526.362,04	0,00	RECURSO LIVRE		
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.364.258,34	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.591.202,32	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.175.146,04	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.280.441,88	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	909.918,91	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	754.984,69	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	265.227,13	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	525.457,19	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.189.069,91	0,00	CONSIGNAÇÕES	2.310.760,44	0,00
INSS	191.232,38	0,00	INSS	191.991,78	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	629.964,06	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	613.328,58	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	305.330,33	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	304.018,02	0,00
			AIMTPIVOOSTSOS		
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	4.354,88	0,00			
			A REPASSAR - IRRF	4.354,88	0,00
ISS	83.753,34	0,00			
			ISS	83.753,34	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	34.021,44	0,00			
			PENSAO ALIMENTICIA	34.021,44	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	52.036,68	0,00			
RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	54.078,77	0,00
			RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS		
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	85.078,39	0,00			
			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	78.837,86	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	728.995,97	0,00			
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	715.575,80	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	57.379,96	0,00			
			OUTROS CONSIGNATARIOS	196.512,97	0,00
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	522,48	0,00			

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 05964/O-3

JOSE CARLOS KORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	16.400,00	0,00	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	522,48	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	42,39	0,00	DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	33.764,52	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	42,39	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	7.715.210,85	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	-219.493,02	0,00			
			CONTA ÚNICA - RPPS	46.325,11	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-219.493,02	0,00			
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.433.876,60	0,00
(-) AJUSTES DE	-219.493,02	0,00			

PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS					
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	4.235.009,14	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.257.481,67	0,00			
			TOTAL	37.422.471,66	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	3.037.929,44	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.219.552,23	0,00			
TOTAL	37.422.471,66	0,00			

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 05964/O-3

JOSE CARLOS KORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:129A0AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO FMS DEZEMBRO DE 2013

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			DEZEMBRO		
Exercício de 2013			CONSOLIDADO		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.493.862,63	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.589.696,45	0,00
ORDINÁRIO	13.948.118,00	0,00	ORDINÁRIO	10.988.815,41	0,00
VINCULADO	9.499.833,57	0,00	VINCULADO	7.600.881,04	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	3.993.566,42	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	3.916.879,35	0,00
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	35.057,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	595.627,30	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	625.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO	1.133.543,97	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á	2.686.896,01	0,00	RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		
EDUCAçãO/SAúDE)			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	25.198,37	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	210.321,76	0,00	ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		
ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE -	1.549.668,92	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.484.159,12	0,00	SUS		
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	464.832,46	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	379.963,13	0,00
DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE			DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-1.954.088,94	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.526.362,04	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.526.362,04	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.526.362,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.526.362,04	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	7.526.362,04	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	7.526.362,04	0,00	RECURSO LIVRE		
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.364.258,34	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.591.202,32	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.175.146,04	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.280.441,88	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	909.918,91	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	754.984,69	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	265.227,13	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	525.457,19	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.189.069,91	0,00	CONSIGNAÇÕES	2.310.760,44	0,00
INSS	191.232,38	0,00	INSS	191.991,78	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	629.964,06	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	613.328,58	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	305.330,33	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	304.018,02	0,00
			AIMTPIVOOSTSOS		
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	4.354,88	0,00			
			A REPASSAR - IRRF	4.354,88	0,00
ISS	83.753,34	0,00			
			ISS	83.753,34	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	34.021,44	0,00			
			PENSAO ALIMENTICIA	34.021,44	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	52.036,68	0,00			
RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	54.078,77	0,00
			RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS		
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	85.078,39	0,00			
			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	78.837,86	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	728.995,97	0,00			
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	715.575,80	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	57.379,96	0,00			
			OUTROS CONSIGNATARIOS	196.512,97	0,00
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	522,48	0,00			

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 05964/O-3

JOSE CARLOS KORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	16.400,00	0,00	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	522,48	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	42,39	0,00	DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	33.764,52	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E	42,39	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	7.715.210,85	0,00
ACIDENTES PAGOS					
			CAIXA	0,00	0,00
PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	-219.493,02	0,00			
			CONTA ÚNICA - RPPS	46.325,11	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-219.493,02	0,00			
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.433.876,60	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-219.493,02	0,00			
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	4.235.009,14	0,00
SALDOS DO EXERC.	5.257.481,67	0,00			

ANTERIOR					
			TOTAL	37.422.471,66	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	3.037.929,44	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.219.552,23	0,00			
TOTAL	37.422.471,66	0,00			

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 05964/O-3

JOSE CARLOS KORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:7E53AC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL FMS DEZEMBRO DE 2013

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.852.302,59	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	594.260,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.480.201,71	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	49.089,32	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.480.201,71	0,00			
			PESSOAL A PAGAR	48.776,92	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	46.325,11	0,00			
			PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	48.776,92	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.433.876,60	0,00			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	312,40	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	60.996,06	0,00			
			CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	312,40	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	66.648,05	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	264.914,73	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	66.648,05	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-5.651,99	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	264.914,73	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	-5.651,99	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	264.914,73	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	76.095,68	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	280.256,58	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.962,72	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	280.256,58	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.962,72	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.200,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.533,88	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	272.056,58	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS	1.533,88	0,00			
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	22.367.717,87	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	61.937,80	0,00			
NSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO 61.937,80		0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	214.520,69	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.661,28	0,00	PESSOAL A PAGAR	101.013,65	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGO7.S764,28		0,00			
			PRECATORIOS DE PESSOAL	101.013,65	0,00
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	2.897,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	113.507,04	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	4.235.009,14	0,00			
			RPPS – DÉBITO PARCELADO	113.507,04	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.235.009,14	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	120.000,02	0,00
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	4.235.009,14	0,00			
			FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	120.000,02	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.062.006,83	0,00	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	120.000,02	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	972.160,20	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	22.033.197,16	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	972.160,20	0,00			
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	22.033.197,16	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	583.456,70	0,00			
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	174.789,35	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	388.703,50	0,00			
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	12.361.863,95	0,00
IMOBILIZADO	13.089.846,63	0,00			
			PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	9.496.543,86	0,00
BENS MOVEIS	6.977.422,76	0,00			
BENS DE INFORMATICA	266.973,24	0,00	TOTAL PASSIVO	22.961.978,50	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.912.886,41	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	55.533,35	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VEICULOS	2.193.705,79	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.293.251,28	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-1.047.669,08	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	255.072,69	0,00			
BENS IMÓVEIS	6.112.423,87	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.047.669,08	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	3.314.893,17	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.047.669,08	0,00
BENS DOMINICAIS	367.497,52	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.702.310,92	0,00
DEMAIS BENS IMOVEIS	2.430.033,18	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	258.427,87	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.385.899,28	0,00

TOTAL	21.914.309,42	0,00			
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	377.491,41	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.047.669,08	0,00
			TOTAL	21.914.309,42	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	7.722.975,13		PASSIVO FINANCEIRO (322.204,05)+ Restos não Processado(909.918,91)	1.232.122,96	0,00
ATIVO PERMANENTE	14.191.334,29		PASSIVO PERMANENTE	22.639.774,45	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-137.750,17	0,00

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo	Exercício Atual	Exercício Anterior
811xxxxxx)			812xxxxxx)		

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34
07h e 24m

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 05964/O-3

JOSE CARLOS KORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:6CB5865E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FMAS EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 12, DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia		Balanço Orçamentário				
Prefeitura Municipal de Cerejeiras		Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Exercício: 2013 Período: 01/01/2013 à 31/12/2013 Data: 31/12/2013						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)		
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-		
IMPOSTOS	-	-	-	-		
TAXAS	-	-	-	-		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	-	-	-		
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-		
RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	-	-		
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-	-	-	-		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-		
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	-		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	-	-	-	-		
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-		
OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	-	-	-	-		
ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	-	-	-	-		
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	-	-	-	-		
DÉFICIT(IV)	-	-	**1.294.063,42**	-		
TOTAL(V)=(III+IV)	-	-	**1.294.063,42**	-		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro	-	254.488,80	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**1.457.515,05**	**1.760.201,01**	**1.255.956,17**	**1.244.559,87**	**1.244.559,87**	**504.244,84**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	780.640,00	854.240,00	824.254,43	814.834,13	814.834,13	29.985,57
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.875,05	905.961,01	431.701,74	429.725,74	429.725,74	474.259,27
DESPESAS DE CAPITAL	**65.943,00**	**69.943,00**	**38.107,25**	**17.215,85**	**17.215,85**	**31.835,75**
INVESTIMENTOS	65.943,00	69.943,00	38.107,25	17.215,85	17.215,85	31.835,75
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**1.523.458,05**	**1.830.144,01**	**1.294.063,42**	**1.261.775,72**	**1.261.775,72**	**536.080,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(V+VII)	**1.523.458,05**	**1.830.144,01**	**1.294.063,42**	**1.261.775,72**	**1.261.775,72**	**536.080,59**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VII+IX)	**1.523.458,05**	**1.830.144,01**	**1.294.063,42**	**1.261.775,72**	**1.261.775,72**	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO				
	ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	**25.646,99**	**25.646,99**	**25.646,99**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	25.646,99	25.646,99	25.646,99	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	**21.453,30**	**21.453,30**	**21.453,30**	-	-
INVESTIMENTOS	-	21.453,30	21.453,30	21.453,30	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	-	**47.100,29**	**47.100,29**	**47.100,29**	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO				
	ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	**1.434,00**	-	**1.434,00**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.434,00	-	1.434,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	-	**1.434,00**	-	**1.434,00**	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.
2 - Este Demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.
3 - Do total das despesas orçamentárias as Despesas intraorçamentárias foram executadas somente com Pessoal e Encargos Sociais nos seguintes valores: Dotação Inicial R$ 780.640,00/Dotação Atualizada R$ 854.240,00/Despesas Empenhadas R$ 824.254,43/Despesas Liquidadas R$ 814.434.13/Despesas Pagas R$ 814.434,13/Saldo da Dotação R$ 29.985,57.
4 - O Superávit Financeiro utilizado para créditos adicionais no valor de R$ 254.488,80 foi suplementado nas seguintes fontes de recursos: 110 - Recursos do Tesouro - Convênios Destinados ao FNAS R$ 254.488,80..
5 - As despesas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) podem ser verificados no Anexo TC 18 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2013.
6 - A Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL não possui movimentação de arrecadação de receita, sendo que a execução orçamentária da despesa ocorre com a cobertura dos repasses financeiros realizados pela Prefeitura Municipal que no exercício de 2013 repassou o montante de R$ 1.371.055,88, ocorrendo um Superávit de R$ 76.992,46 em relação a execução orçamentária.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

ELISABETE SALETE F. MUNHOZ
Sec. Mun. de Assis. Social
Dec. 239/2013

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:A1CD2CF2

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO FMAS EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 13, DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia			Balanço Financeiro		
Prefeitura Municipal de Cerejeiras			Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora : FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	-	-	**Despesa Orçamentária**	**1.294.063,42**	-
Ordinária	-	-	Ordinária	1.000.183,65	-
Vinculada	-	-	Vinculada	293.879,77	-
Recursos Destinados à Educação	-	-	Recursos Destinados à Educação	-	-
Recursos Destinados à Saúde	-	-	Recursos Destinados à Saúde	-	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-	Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-

Outras Destinações de Recursos	-	-	Outras Destinações de Recursos	293.879,77	-
(-) Deduções da Receita	-	-			
Ordinária	-	-			
Vinculada	-	-			
Recursos Destinados à Educação	-	-			
Recursos Destinados à Saúde	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-			
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-			
Outras Destinações de Recursos	-	-			
	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	**1.371.055,88**	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	-	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	**172.767,70**	-	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**192.368,30**	-
Empenhos a Liquidar	32.287,70	-	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.434,00	-
Despesa a Pagar	-	-	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	47.100,29	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	-	-	Pagamento Extraorçamentários	142.059,01	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	140.480,00	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.775,00	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**344.451,00**	-	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**401.842,86**	-
Caixa	-	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	596,70	-	Bancos Conta Movimento	10.158,85	-
Bancos Conta Aplicações	-		Bancos Conta Aplicações	-	
Bancos Conta Vinculada	343.854,30	-	Bancos Conta Vinculada	391.684,01	-
Outros Bancos	-	-	Outros Bancos	-	-
TOTAL	**1.888.274,58**	-	**TOTAL**	**1.888.274,58**	-

Notas Explicativas: 1- As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.

2- O Fundo Municipal de Assistência Social não registrou receitas e sim Transferências Financeiras. Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses representa todos os valores repassados pela Prefeitura para a o Fundo Municipal.
A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício e concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

ELISABETE SALETE F. MUNHOZ
Sec. Mun. de Assis. Social
Dec. 239/2013

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:200BF5F4

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL FMAS EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia		**Balanço Patrimonial**			
Prefeitura Municipal de Cerejeiras		Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	423.641,50	354.226,35	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	51.888,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	401.842,86	344.451,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	401.842,86	344.451,00			
			PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.434,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.434,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	50.454,30
ESTOQUES	21.798,64	9.775,35			
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.354,01
ALMOXARIFADO	21.798,64	9.775,35			

		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	47.100,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	918.424,89	880.340,74		
		TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**51.888,30**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	918.424,89	880.340,74		
		ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MOVEIS	582.400,77	580.285,77		
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.182.678,79	1.182.678,79
BENS IMÓVEIS	336.024,12	300.054,97		
		PATRIMÔNIO SOCIAL	1.182.678,79	1.182.678,79
		RESULTADOS ACUMULADOS	159.387,60	0,00
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	159.387,60	0,00
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	159.387,60	0,00
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	112.287,31	0,00
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.100,29	0,00
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.342.066,39**	**1.182.678,79**
TOTAL	**1.342.066,39**	**1.234.567,09**	**1.342.066,39**	**1.234.567,09**
ATIVO FINANCEIRO	401.842,86	344.451,00	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	51.888,30
ATIVO PERMANENTE	940.223,53	890.116,09	**PASSIVO PERMANENTE**	1.342.066,39	1.182.678,79
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
TOTAL	**401.842,86**

Nota Explicativa: Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

ELISABETE SALETE F. MUNHOZ
Sec. Mun. de Assis. Social
Dec. 239/2013

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:674FAE5B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMAS EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 15, DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia	**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64	Página 1 de 1
Prefeitura Municipal de Cerejeiras		
Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.371.055,88	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**824.254,43**	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.371.055,88	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	687.338,50	0,00
			ENCARGOS PATRONAIS	136.915,93	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**331.478,56**	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	176.936,79	0,00
			SERVIÇOS	154.541,77	0,00
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	585,00	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**103.035,58**	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	103.035,58	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	0,00
			TRIBUTÁRIAS	-	0,00
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	0,00
SOMA	**1.371.055,88**	**0,00**	**SOMA**	**1.258.768,57**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			**112.287,31**		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	38.669,15	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Nota Explicativa: As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

ELISABETE SALETE F. MUNHOZ
Sec. Mun. de Assis. Social
Dec. 239/2013

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:6D5998D7

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 12, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Exercício: 2013 Período: 01/01/2013 à 31/12/2013 Data: 31/12/2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
		(a)	(b)	c=(b-a)		
RECEITAS CORRENTES	**27.323.386,29**	**27.323.386,29**	**29.342.694,90**	**2.019.308,61**		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.984.027,99	1.984.027,99	2.881.110,57	897.082,58		
IMPOSTOS	1.647.593,83	1.647.593,83	2.547.813,68	900.219,85		
TAXAS	336.434,16	336.434,16	333.296,89	- 3.137,27		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	714.987,08	714.987,08	552.937,10	- 162.049,98		
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-	-	-	-		
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	714.987,08	714.987,08	552.937,10	- 162.049,98		
RECEITA PATRIMONIAL	60.841,93	60.841,93	625.715,50	564.873,57		
RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	106.048,00	106.048,00		
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	60.841,93	60.841,93	519.667,50	458.825,57		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.105.639,87	24.105.639,87	24.976.351,45	870.711,58		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.460.058,51	23.460.058,51	23.398.246,57	- 61.811,94		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	645.581,36	645.581,36	1.578.104,88	932.523,52		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	457.889,42	457.889,42	306.580,28	- 151.309,14		
MULTAS E JUROS DE MORA	167.943,30	167.943,30	104.967,07	- 62.976,23		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.952,90	1.952,90	21.280,57	19.327,67		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	277.667,81	277.667,81	163.626,04	- 114.041,77		
RECEITAS DIVERSAS	10.325,41	10.325,41	16.706,60	6.381,19		
RECEITAS DE CAPITAL	**5.995.985,11**	**5.995.985,11**	**6.739.759,35**	**743.774,24**		
OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	-	-	-	-		
ALIENACAO DE BENS	33.650,68	33.650,68	126.000,00	92.349,32		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.962.334,43	5.962.334,43	6.613.759,35	651.424,92		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.962.334,43	5.962.334,43	6.613.759,35	651.424,92		
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**33.319.371,40**	**33.319.371,40**	**36.082.454,25**	**2.763.082,85**		
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	**33.319.371,40**	**33.319.371,40**	**36.082.454,25**	**2.763.082,85**		
DÉFICIT(IV)			**6.300.419,30**	-		
TOTAL(V)=(III+IV)	**33.319.371,40**	**33.319.371,40**	**42.382.873,55**	**9.063.502,15**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro	-	254.488,80	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**26.060.470,13**	**30.619.669,71**	**27.775.041,79**	**26.965.951,76**	**26.676.649,05**	**2.844.627,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.890.913,82	16.920.995,78	16.412.624,05	16.211.771,27	16.190.559,10	508.371,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	280.000,00	363.000,00	362.311,09	362.311,09	362.311,09	688,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.889.556,31	13.335.673,93	11.000.106,65	10.391.869,40	10.123.778,86	2.335.567,28
DESPESAS DE CAPITAL	**7.098.901,27**	**23.083.976,52**	**14.607.831,76**	**8.889.364,47**	**8.507.974,61**	**8.476.144,76**
INVESTIMENTOS	6.818.901,27	22.642.976,52	14.168.554,85	8.450.087,56	8.068.697,70	8.474.421,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	280.000,00	441.000,00	439.276,91	439.276,91	439.276,91	1.723,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**160.000,00**	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**33.319.371,40**	**53.703.646,23**	**42.382.873,55**	**35.855.316,23**	**35.184.623,66**	**11.320.772,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(V+VII)	**33.319.371,40**	**53.703.646,23**	**42.382.873,55**	**35.855.316,23**	**35.184.623,66**	**11.320.772,68**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VII+IX)	**33.319.371,40**	**53.703.646,23**	**42.382.873,55**	**35.855.316,23**	**35.184.623,66**	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**72.457,66**	**64.699,97**	**64.699,97**	**7.757,69**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	72.457,66	64.699,97	64.699,97	7.757,69	-
DESPESAS DE CAPITAL	**1.340.441,73**	**126.374,80**	**1.134.271,56**	**1.134.271,56**	**224.731,52**	**107.813,45**
INVESTIMENTOS	1.340.441,73	126.374,80	1.134.271,56	1.134.271,56	224.731,52	107.813,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**1.340.441,73**	**198.832,46**	**1.198.971,53**	**1.198.971,53**	**232.489,21**	**107.813,45**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**342.439,35**	**-**	**342.422,85**	**16,50**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	344,66	-	344,66	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	342.094,69	-	342.078,19	16,50	-
DESPESAS DE CAPITAL	**312.209,28**	**71.944,37**	**-**	**384.153,65**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	312.209,28	71.944,37	-	384.153,65	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**312.209,28**	**414.383,72**	**-**	**726.576,50**	**16,50**	**-**

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.
2 - Este Demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.
3 - Do total das receitas orçamentárias as receitas intraorçamentárias foram executadas nos seguintes valores: Previsão Inicial R$ 33.319.371,40/Previsão Atualizada R$ 33.319.371,40/Receitas Realizadas R$ 36.082.454,25/Saldo R$ 2.763.082,85 (Superávit).
4 - Do total das despesas orçamentárias as Despesas intraorçamentárias foram executadas somente com Pessoal e Encargos Sociais nos seguintes valores: Dotação Inicial R$ 14.890.913,82/Dotação Atualizada R$ 16.920.995,78/Despesas Empenhadas R$ 16.412.624,05/Despesas Liquidadas R$ 16.211.771,27/Despesas Pagas R$ 16.190.559,10/Saldo da Dotação R$ 508.371,73.
5 - O Superávit Financeiro utilizado para créditos adicionais no valor de R$ 254.488,80 foi suplementado nas seguintes fontes de recursos: 110 - Recursos do Tesouro - Convênios Destinados ao FNAS R$ 254.488,80.
6 - As despesas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) podem ser verificados no Anexo TC 18 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2013.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. Mun. de Fazenda
Dec. 237/2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0F0DF5B3

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 15, DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				Página 1 de 1	
Prefeitura Municipal de Cerejeiras		Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.420.650,33	0,00		**PESSOAL E ENCARGOS**	**16.412.624,05**	0,00	
IMPOSTOS	3.086.342,95	0,00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.929.347,82	0,00	
TAXAS	334.307,38	0,00		ENCARGOS PATRONAIS	3.203.872,68	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	552.937,10	0,00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	279.403,55	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	552.937,10	0,00		**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**9.602.875,79**	0,00	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	106.048,00	0,00		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.329.475,06	0,00	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	106.048,00	0,00		SERVIÇOS	5.284.314,25	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	616.497,17	0,00		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	989.086,48	0,00	

JUROS E ENCARGOS DE MORA	96.829,67	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	519.667,50	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	44.565.982,08	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.975.871,28	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.590.110,80	0,00	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	178.800,08	0,00	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	178.800,08	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	78.115,49	0,00	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	78.115,49	0,00	
SOMA	**49.519.030,25**	**0,00**	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**605.568,99**	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	362.311,09	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	243.257,90	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**13.812.865,01**	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.975.871,28	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	809.170,35	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	27.823,38	0,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**262.468,84**	0,00	
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	262.468,84	0,00	
TRIBUTÁRIAS	**291.020,80**	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.950,74	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	289.070,06	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**11.775,00**	0,00	
PREMIAÇÕES	11.775,00	0,00	
SOMA	**40.999.198,48**	**0,00**	

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: **8.519.831,77**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	9.968.512,77	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Nota Explicativa: As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. Mun. de Fazenda
Dec. 237/2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:9D47C772

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FMS EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 12, DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia		Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Cerejeiras		Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Exercício: 2013 Período: 01/01/2013 à 31/12/2013 Data: 31/12/2013				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
IMPOSTOS	-	-	-	-
TAXAS	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	-	-	-
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-
RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	-
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	-	-	-	-
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	-	-	-	-
ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-

Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	-	-	-	-		
DÉFICIT(IV)	-	-	**17.593.124,64**	-		
TOTAL(V)=(III+IV)	-	-	**17.593.124,64**	-		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**6.414.328,74**	**9.450.059,81**	**8.602.621,36**	**8.535.061,28**	**8.255.028,57**	**847.438,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.116.715,00	4.986.008,27	4.973.627,00	4.924.016,68	4.902.804,51	12.381,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.297.613,74	4.464.051,54	3.628.994,36	3.611.044,60	3.352.224,06	835.057,18
DESPESAS DE CAPITAL	**4.700.375,51**	**14.961.284,95**	**8.990.503,28**	**4.423.224,21**	**4.351.373,85**	**5.970.781,67**
INVESTIMENTOS	4.700.375,51	14.961.284,95	8.990.503,28	4.423.224,21	4.351.373,85	5.970.781,67
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**11.114.704,25**	**24.411.344,76**	**17.593.124,64**	**12.958.285,49**	**12.606.402,42**	**6.818.220,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(V+VII)	**11.114.704,25**	**24.411.344,76**	**17.593.124,64**	**12.958.285,49**	**12.606.402,42**	**6.818.220,12**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VII+IX)	**11.114.704,25**	**24.411.344,76**	**17.593.124,64**	**12.958.285,49**	**12.606.402,42**	**6.818.220,12**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	**3.251,09**	-	-	**3.251,09**	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	3.251,09	-	-	3.251,09	-
DESPESAS DE CAPITAL	**26.999,90**	**59.342,60**	**73.893,38**	**73.893,38**	**12.449,12**	-
INVESTIMENTOS	26.999,90	59.342,60	73.893,38	73.893,38	12.449,12	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**26.999,90**	**62.593,69**	**73.893,38**	**73.893,38**	**15.700,21**	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	**276.680,35**	-	**276.663,85**	**16,50**	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	344,66	-	344,66	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	276.335,69	-	276.319,19	16,50	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	**49.419,53**	-	**49.419,53**	-	-
INVESTIMENTOS	-	49.419,53	-	49.419,53	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	-	**326.099,88**	-	**326.083,38**	**16,50**	-

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.
2 - Este Demonstrativo foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.
3 - Do total das despesas orçamentárias as Despesas intraorçamentárias foram executadas somente com Pessoal e Encargos Sociais nos seguintes valores: Dotação Inicial R$ 4.116.715,00/Dotação Atualizada R$ 4.986.008,27/Despesas Empenhadas R$ 4.973.627,00/Despesas Liquidadas R$ 4.924.016,68/Despesas Pagas R$ 4.902.804,51/Saldo da Dotação R$ 12.381,27.
4 - As despesas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) podem ser verificados no Anexo TC 18 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2013.
5 - A Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não possui movimentação de arrecadação de receita, sendo que a execução orçamentária da despesa ocorre com a cobertura dos repasses financeiros realizados pela Prefeitura Municipal que no exercício de 2013 repassou o montante de R$ 10.205.711,43, sendo que a diferença a menor de R$ 7.387.413,21 em relação a execução orçamentária ocorreu devido a empenhos de convênios onde os repasses dos mesmos ainda estão pendentes.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

MARLY KNOOP DE SOUZA

Sec. Mun. de Saúde
Dec. 772/2013

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1505BE65

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANÇO FINANCEIRO FMS EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 13, DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia			Balanço Financeiro		
Prefeitura Municipal de Cerejeiras			Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	-	-	**Despesa Orçamentária**	**17.593.124,64**	-
Ordinária	-	-	Ordinária	5.284.393,38	-
Vinculada	-	-	Vinculada	12.308.731,26	-
Recursos Destinados à Educação	-	-	Recursos Destinados à Educação	-	-
Recursos Destinados à Saúde	-	-	Recursos Destinados à Saúde	12.308.731,26	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-	Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	Outras Destinações de Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita	-	-			
Ordinária	-	-			
Vinculada	-	-			
Recursos Destinados à Educação	-	-			
Recursos Destinados à Saúde	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-			
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-			
Outras Destinações de Recursos	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	**10.205.711,43**	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	-	-
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	10.205.711,43	-		-	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	**6.202.248,15**	-	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**1.631.314,83**	-
Empenhos a Liquidar	4.634.839,15	-	Pagamento de Restos a Pagar Processados	326.083,38	
Despesa a Pagar	351.883,07	-	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	73.893,38	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	-	-	Pagamento Extraorçamentários	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.215.525,93	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.231.338,07	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**8.810.539,45**	-	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**5.994.059,56**	-
Caixa	-	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	25.440,54	-	Bancos Conta Movimento	20.802,64	-
Bancos Conta Aplicações	-		Bancos Conta Aplicações	-	
Bancos Conta Vinculada	8.785.098,91	-	Bancos Conta Vinculada	5.973.256,92	-
Outros Bancos	-	-	Outros Bancos	-	-
TOTAL	**25.218.499,03**	-	**TOTAL**	**25.218.499,03**	-

Notas Explicativas: 1- As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.

2- O Fundo Municipal de Saúde não registrou receitas e sim Transferências Financeiras. Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses representa todos os valores repassados pela Prefeitura para a o Fundo Municipal.
A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício e concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

MARLY KNOOP DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde
Dec. 772/2013

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:39E8BEFD

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANÇO PATRIMONIAL FMS EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia	**Balanço Patrimonial**	Página 1 de 1
Prefeitura Municipal de Cerejeiras	Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.029.421,96	8.836.721,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.994.059,56	8.810.539,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.994.059,56	8.810.539,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00
ESTOQUES	35.362,40	26.182,29
ALMOXARIFADO	35.362,40	26.182,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.568.924,77	2.303.491,24
IMOBILIZADO	6.568.924,77	2.303.491,24
BENS MOVEIS	2.379.578,68	2.263.503,92
BENS IMÓVEIS	4.189.346,09	39.987,32
TOTAL	**12.598.346,73**	**11.140.212,98**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	351.883,07	431.505,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.212,17	0,00
PESSOAL A PAGAR	21.212,17	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	330.670,90	326.099,88
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	330.670,90	326.099,88
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	105.405,73
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	15.812,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	89.593,59
TOTAL DO PASSIVO	**351.883,07**	**431.505,61**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.708.707,37	10.708.707,37
PATRIMÔNIO SOCIAL	10.708.707,37	10.708.707,37
RESULTADOS ACUMULADOS	1.537.756,29	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.537.756,29	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.537.739,79	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.448.146,20	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	89.593,59	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	16,50	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	16,50	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.246.463,66**	**10.708.707,37**
TOTAL	**12.598.346,73**	**11.140.212,98**

ATIVO FINANCEIRO	5.994.059,56	8.810.539,45	**PASSIVO FINANCEIRO**	351.883,07	431.505,61
ATIVO PERMANENTE	6.604.287,17	2.329.673,53	**PASSIVO PERMANENTE**	12.246.463,66	10.708.707,37
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
TOTAL	**5.642.176,49**

Nota Explicativa: Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

MARLY KNOOP DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde
Dec. 772/2013

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:830709C6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMS EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 15, DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia	**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64	Página 1 de 1
Prefeitura Municipal de Cerejeiras		
Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício**	**Exercício**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício**	**Exercício**

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.205.711,43	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**4.973.627,00**	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.205.711,43	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.732.486,26	0,00
			ENCARGOS PATRONAIS	1.158.173,77	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	82.966,97	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**3.511.986,14**	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.159.856,92	0,00
			SERVIÇOS	2.120.445,16	0,00
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	231.684,06	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**271.952,09**	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	271.952,09	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	0,00
SOMA	**10.205.711,43**	**0,00**	**SOMA**	**8.757.565,23**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			**1.448.146,20**		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	4.546.537,12	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Nota Explicativa: As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.

SILVIO CESAR ROSSI
Contadoria Geral
CRC-RO 006129/O-5
Dec. 274/2013

MARLY KNOOP DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde
Dec. 772/2013

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:2BF45332

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO XII STN - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA RO	EXERCÍCIO: 2013			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	PÁGINA:01			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contribuição de Iluminação Pública				
RECEITA PATRIMONIAL				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
Receita da Produção Vegetal				
Receita da Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
RECEITA INDUSTRIAL				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				

RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Dívida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
ALIENAÇÃO DE BENS				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Integralização do Capital Social				
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Restituições				
Receitas de Capital Diversas				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)				
DÉFICIT (IV)			852.595,27	
TOTAL (V) = (III + IV)				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	820.333,97	812.309,97	812.207,27	812.207,27	812.207,27	102,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.300,00	586.400,00	586.297,30	586.297,30	586.297,30	102,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.033,97	225.909,97	225.909,97	225.909,97	225.909,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	40.498,00	40.388,00	40.388,00	40.388,00	110,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	40.498,00	40.388,00	40.388,00	40.388,00	110,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	828.333,97	852.807,97	852.595,27	852.595,27	852.595,27	212,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	828.333,97	852.807,97	852.595,27	852.595,27	852.595,27	212,70
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VII + IX)						

Mirante da Serra - RO, 31 de dezembro de 2013

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

JAMILTON MARQUES SILVA
Tc Contabil CRC/RO 3755-0-4

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:A0EA5E45

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO DMPL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA RO
ESTADO DE RONDONIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO (MÊS): JAN. A DEZ. DATA EMISSÃO: 31/12/2013

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	180.028,89								
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	258.406,44								
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	438.435,33								
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	18.493,47								
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual	456.928,80								

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente Cmms

JAMILTON MARQUES SILVA
CRC RO 003755-O/0-4

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:104952FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ANEXO- 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DO IPSMOPO

ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ANEXO- 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO – 2013
ART. 102 DA LEI 4.320/1964.

RECEITAS				**DESPESAS**			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	**5.030.000,00**	**5.534.711,04**	**-504.711,04**	**Créditos Orçamentários e Suplementares**	**6.980.000,00**	**2.784.351,83**	**4.195.648,17**
Contribuições	1.510.000,00	1.846.199,75	-336.199,75	**Despesas Correntes**	**4.560.000,00**	**2.780.351,83**	**1.779.648,17**
Patrimonial	3.500.000,00	3.656.652,81	-156.652,81	Pessoal e Encargos	915.000,00	413.936,20	501.063,80
Outras Receitas Correntes	20.000,00	31.858,48	-11.858,48	Aplicações Diretas	915.000,00	413.936,20	501.063,80
				Outras Despesas Correntes	3.645.000,00	2.366.415,63	1.278.584,37
Operações Intra-Orçamentárias Correntes	**1.950.000,00**	**2.784.617,49**	**-834.617,49**	Transferência a União	60.000,00	0,00	60.000,00
	1.950.000,00	2.784.617,49	-834.617,49	Aplicações Diretas	3.585.000,00	2.366.415,63	1.218.584,37
Contribuições				**Despesas de Capital**	**500.000,00**	**4.000,00**	**496.000,00**
	0,00	**1.633.922,37**	**1.633.922,37**	Investimentos	400.000,00	4.000,00	396.000,00
Contas Retificadoras da Receita	0,00	1.633.922,37	1.633.922,37	Aplicações Diretas	400.000,00	4.000,00	396.000,00
Deduções da Receita				Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
				Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
				Reserva do RPPS	**1.920.000,00**	**0,00**	**1.920.000,00**
				Reserva de Contingência	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
SOMA	**6.980.000,00**	**6.685.406,16**	**294.593,84**	**SOMA**	**6.980.000,00**	**2.784.351,83**	**4.195.648,17**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**3.901.054,33**	**-3.901.054,33**
TOTAL	**6.980.000,00**	**6.685.406,16**	**294.593,84**	**TOTAL**	**6.980.000,00**	**6.685.406,16**	**294.593,84**

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA PAULO SERGIO ALVES JULIANA C. JESUINO ADAUTON R. COSTA
Presidente do IPSM Contador Diretora Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.

Port. 1747/CAF de 07/01/13 CRC-RO 004227/0-7 Port. 1379/CAF 05/01/11

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9CDCB8FB

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ANEXO- 13 BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DO IPSMOPO

ANEXO- 13 BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO - 2013
ART. 103 DA LEI 4.320/1964

RECEITA				DESPESA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos			R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
Contribuição	1.846.199,75			Pessoal e Encargos	413.936,20		
Patrimonial Outras Receitas Correntes	3.656.652,81 31.858,48	5.534.711,04		Outras Despesas Correntes Despesa de Capital	2.366.415,63	2.780.351,83	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				Investimento	4.000,00	4.000,00	**2.784.351,83**
Contribuição Contas Retificadoras da Receita Deduções da Receita	2.784.617,49 -1.633.922,37	2.784.617,49 -1.633.922,37	**6.685.406,16**				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
Consignações Caução em Dinheiro Transferências Recebidas	5.487,12	5.487,12		Dispêndios Perdas em Investimento		1.721.237,14	**1.721.237,14**
Repasses Previdenciários Recebidos Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	514.210,62						
Repasse de Taxa de Administração	342.588,74	856.799,36	**862.286,48**				
SOMA			**7.547.692,64**	**SOMA**			**4.505.588,97**
DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**42.664.738,49**	**DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			**45.706.842,16**
TOTAL			**50.212.431,13**	**TOTAL**			**50.212.431,13**

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1747/CAF 07/01/13

PAULO SERGIO ALVES
Contador
CRC-RO 004227/0-7

JULIANA C. JESUINO
Diretora Adm. e Finan.
Port. 1379/CAF 05/01/11

ADAUTON R. COSTA
Presidente do C.A.F.

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:12DC2CFA

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ANEXO - 14 BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DO IPSM OPO

ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ANEXO- 14 BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO - 2013
ART. 105 DA LEI 4.320/1964.

ATIVO	R$	R$	R$	PASSIVO	R$	R$	R$
FINANCEIRO				**FINANCEIRO**			
Disponível				DEPÓSITOS			
Caixa				Consignações	7.168,10	7.168,10	
Banco Conta Movimento		712.346,34		OBRIGAÇÃO EM CIRCULAÇÃO			
Investimentos dos RPPS				Obrigação a Pagar			
Investimentos em Segmento de Renda Fixa e Variável		44.994.495,82	**45.706.842,16**	Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	**7.168,10**
PERMANENTE (não financeiro)				**PERMANENTE (não financeiro)**			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
Estoques	1.594,03	1.594,03					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	756.520,04	756.520,04					
PERMANENTE				Provisões Matemáticas Previdenciárias			

Imobilizado				Provisões para Benefícios Concedidos	13.137.490,76		
Bens Móveis	33.615,01			Provisões para Benefícios a Conceder	36.803.334,05	49.940.824,81	**49.940.824,81**
Bens Imóveis	122.183,94	155.798,95	**913.913,02**				
Ativo Real			**46.620.755,18**	**Passivo Real**			**49.947.992,91**
				PATRIMÔNIO/LÍQUIDO			
				Patrimônio/Capital			
				Prejuízos Acumulados		-3.327.237,73	**(3.327.237,73)**
Total do Ativo			**46.620.755,18**	**Total do Passivo**			**46.620.755,18**
COMPENSADO Execução Orçamentária da Receita Fixação Orçamentária da Despesa Execução da Programação Financeira Compensações Ativas Diversas			**16.449.757,99** **6.685.406,16** **6.980.000,00** **2.784.351,83** **0,00**	**COMPESADO** Previsão Orçamentária da Receita Execução Orçamentária da Despesa Execução da Programação Financeira Compensações Ativas Diversas			**16.449.757,99** **6.980.000,00** **2.784.351,83** **6.685.406,16** **0,00**
TOTAL			**63.070.513,17**	**TOTAL**			**63.070.513,17**

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA PAULO SERGIO ALVES JULIANA C. JESUINO ADAUTON R. COSTA
Presidente do IPSM Contador Diretora Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.
Port. 1747/CAF de 07/01/13 CRC-RO 004227/0-7 Port. 1379/CAF 05/01/11

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E4A241EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL PRIMAVERA DE RONDONIA						
SETOR DE CONTABILIDADE						
C.N.P.J. 14.855.595/0001-71					Data: 25/03/2014 15:17:36	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013			Mês: 12		Sistema CECAM	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		REALIZADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		678.257,02		783.188,46	551.558,47	-
TOTAL(V) = (III + IV)		678.257,02		783.188,46	551.558,47	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	AS LDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	669.580,82	748.512,26	545.595,62	545.293,62	544.219,14	202.916,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.440,00	392.740,00	375.899,03	375.899,03	375.899,03	16.840,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.140,82	355.772,26	169.696,59	169.394,59	168.320,11	186.075,67
DESPESAS DE CAPITAL	8.676,20	34.676,20	5.962,85	5.962,85	5.962,85	28.713,35
INVESTIMENTOS	8.676,20	34.676,20	5.962,85	5.962,85	5.962,85	28.713,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	678.257,02	783.188,46	551.558,47	551.256,47	550.181,99	231.629,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	678.257,02	783.188,46	551.558,47	551.256,47	550.181,99	231.629,99
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	678.257,02	783.188,46	551.558,47	-	-	-

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

ELIANE CRISTINA LOVO
PORT Nº 071/GP/2013
Gestor(a)

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
438.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRIMAVERA

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:18A8376D

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL PRIMAVERA DE RONDONIA					
SETOR DE CONTABILIDADE					
C.N.P.J. 14.855.595/0001-71				Data: 25/03/2014 15:18:15	
Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2013		Mês: 12		Sistema CECAM	
I N G R E S S O S			D I S P Ê N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	551.558,47	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	481.571,90	0,00
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	460.119,01	0,00
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	21.452,89	0,00
			VINCULADO	69.986,57	0,00

			APOIO A PESSOA IDOSA - API	2.838,23	0,00
			PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC	2.313,72	0,00
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	13.189,43	0,00
			PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	51.645,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	690.967,17	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	563.139,54	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	127.827,63	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	32.068,40	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	32.944,05	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.376,48	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
INSS	10.882,73	0,00	INSS	13.134,86	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	797,07	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	797,07	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	746,60	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	746,60	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.642,08	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.642,08	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	623,44	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	623,44	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	66.058,63	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	204.591,68	0,00
BANCO DO BRASIL	66.058,63	0,00	BANCO DO BRASIL	204.591,68	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	789.094,20	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	789.094,20	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

ELIANE CRISTINA LOVO
PORT Nº 071/GP/2013
Gestor(a)

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
438 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRIMAVERA'

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:BCEA48E4

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL PRIMAVERA DE RONDONIA					
SETOR DE CONTABILIDADE					
C.N.P.J. 14.855.595/0001-71				Data: 25/03/2014 15:18:39	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2013 Encerramento		Sistema CECAM	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	204.717,18	66.058,63	PASSIVO CIRCULANTE	1.074,48	2.252,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	204.591,68	66.058,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	204.591,68	66.058,63	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	1.074,48	0,00
ESTOQUES	125,50	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	1.074,48	0,00
ALMOXARIFADO	125,50	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.252,13
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.252,13
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.557,85	4.595,00			
			TOTAL DO PASSIVO	1.074,48	2.252,13
IMOBILIZADO	10.557,85	4.595,00			
BENS MOVEIS	10.557,85	4.595,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	214.200,55	68.401,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	214.200,55	68.401,50
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.200,55	68.401,50
TOTAL	215.275,03	70.653,63	TOTAL	215.275,03	70.653,63
ATIVO FINANCEIRO	204.591,68	66.058,63	PASSIVO FINANCEIRO	1.376,48	2.252,13
ATIVO PERMANENTE	10.683,35	4.595,00			
SALDO PATRIMONIAL				213.898,55	68.401,50
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012					

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

ELIANE CRISTINA LOVO
PORT Nº 071/GP/2013
Gestor(a)

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:3A432A07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUN DE SAUDE PRIMAVERA DE RONDONIA				
SETOR DE CONTABILIDADE				
C.N.P.J. 04.128.655/0001-09	Data: 25/03/2014 17:11:17			
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.430.825,28	2.831.081,14	2.608.023,66	-
TOTAL(V) = (III + IV)	2.430.825,28	2.831.081,14	2.608.023,66	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.298.655,10	2.687.520,99	2.494.097,82	2.488.340,24	2.481.462,49	193.423,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.505.260,00	1.939.425,86	1.905.566,29	1.905.566,29	1.905.566,29	33.859,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	793.395,10	748.095,13	588.531,53	582.773,95	575.896,20	159.563,60
DESPESAS DE CAPITAL	132.170,18	143.560,15	113.925,84	54.868,63	54.868,63	29.634,31
INVESTIMENTOS	132.170,18	143.560,15	113.925,84	54.868,63	54.868,63	29.634,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.430.825,28	2.831.081,14	2.608.023,66	2.543.208,87	2.536.331,12	223.057,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	2.430.825,28	2.831.081,14	2.608.023,66	2.543.208,87	2.536.331,12	223.057,48
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	2.430.825,28	2.831.081,14	2.608.023,66		--	-

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

CEANY CORDEIRO PISTILHI
PORT 002/GP/2013
Gestor (a)

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
303.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:2037D260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013

FUNDO MUN DE SAUDE PRIMAVERA DE RONDONIA					
SETOR DE CONTABILIDADE					
C.N.P.J. 04.128.655/0001-09				Data: 25/03/2014 17:13:19	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2013 Encerramento			Sistema CECAM	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	307.815,59	93.339,57	PASSIVO CIRCULANTE	7.530,94	144.818,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	307.362,84	93.339,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	307.362,84	93.339,57	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	6.877,75	0,00
ESTOQUES	452,75	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	6.877,75	0,00
ALMOXARIFADO	452,75	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	653,19	144.818,30
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	653,19	13.406,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	887.754,86	815.204,19	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	131.412,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	7.530,94	144.818,30
ESTOQUES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	887.754,86	815.204,19	RESULTADOS ACUMULADOS	1.188.039,51	763.725,46
BENS MOVEIS	496.407,29	477.760,89	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.188.039,51	763.725,46
BENS IMÓVEIS	391.347,57	337.443,30	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.188.039,51	763.725,46
TOTAL	1.195.570,45	908.543,76	TOTAL	1.195.570,45	908.543,76
ATIVO FINANCEIRO	307.362,84	93.339,57	PASSIVO FINANCEIRO	72.345,73	144.818,30
ATIVO PERMANENTE	888.207,61	815.204,19			
SALDO PATRIMONIAL				1.123.224,72	763.725,46

PRIMAVERA DE RONDONIA, 31 de Dezembro de 2013

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
CRC RO 004767/O-0
Contador

CEANY CORDEIRO PISTILHI
PORT 002/GP/2013
Gestor (a)

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:5EF72940

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***008/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***76/2014****,* ***SMS 10/14,*** *que tem por objetivo* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*Und*	*486*	*Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol*	*BARRALCOOL*	*3,45*	*1.676,70*
13	*Und*	*1104*	*Óleo de soja refinado 900 ml. Com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia*	*SOYA*	*3,10*	*3.422,40*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 5.099,10						
A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	***UND***	***QUANT***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
02	*Und*	*780*	*Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo*	*Primavera*	*9,94*	*7.753,20*
03	*Und*	*1.482*	*Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,55*	*5.261,10*
04	*Und*	*1.482*	*Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,49*	*5.172,18*
10	*Und*	*5.688*	*Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro.* ***Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal.*** *com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa*	*TRADIÇÃO*	*2,19*	*12.456,72*
15	*Und*	*204*	*Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade. Com qualidade similar às marcas: Zaeli/Arisco/*	*Alhos Nero*	*3,75*	*765,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 31.408,20						
P. R. L. DE FRANCA – ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
07	*Und*	*1.800*	*Extrato de tomate, 250g. Com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero*	*OLÉ*	*1,33*	*2.394,00*
09	*Und*	*966*	*Fubá de milho, tipo fino, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Xodó, Zaeli/Mestre Cuca/Bernardo/Campilar*	*BERNARDO*	*1,00*	*966,00*
14	*Und*	*216*	*Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca*	*RICAL*	*0,99*	*213,84*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 3.573,84						
GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
06	*Und*	*1176*	*Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 gr com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli*	*ORSI*	*2,30*	*2.704,80*
11	*Und*	*960*	*Macarrão tipo espaguete, 1ª qualidade 1 kg. com qualidade similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta*	*DALLAS*	*3,78*	*3.628,80*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 6.333,60						
IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
08	*Und*	*696*	*Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01 kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca*	*BERNARDO*	*2,89*	*2.011,44*
12	*Und*	*378*	*Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy*	*DELÍCIA*	*6,57*	*2.483,46*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 4.494,90						

Urupá – RO, 26/03/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:8B20D397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***008/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***76/2014****,* ***SMS 11/14,*** *que tem por objetivo* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***

25	Kg	2.418	Batata inglesa extra	Extra	2,70	6.528,60
26	Kg	4.266	Carne bovina moída, tipo músculo, moída no momento da entrega sobre supervisão do requisitante.	Bovina	9,74	41.550,84
27	Kg	1.296	Cenoura extra	Extra	3,26	4.224,96
28	Kg	558	Cebola extra	Extra	2,70	1.506,60
29	Kg	1.416	Peito de frango congelado, sem tempero com qualidade similar às marcas: Norte Sul/Ave Norte	Friato	7,85	11.115,60
30	Kg	3.570	Pão Francês	-	8,99	32.094,30
31	Kg	642	Polpa de fruta sabor abacaxi. Com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	8,93	5.733,06
32	Kg	642	Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	8,93	5.733,06
33	Kg	642	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar às marcas: It Polpa	It polpa	14,65	9.405,30
34	Kg	720	Salsicha bovina, empacotada a vácuo com qualidade similar às marcas: Copavel/Sadia/Perdigão	Copavel	5,49	3.952,80
35	Kg	588	Tomate extra da região	Extra	3,95	2.322,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 124.167,72						

Urupá – RO, 26/03/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:6AC6481D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***008/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***77/2014****,* ***SMS 12/14,*** *que tem por objetivo* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	120	Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol	BARRALCOOL	3,45	414,00
13	Und	132	Óleo de soja refinado 900 ml. Com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia	SOYA	3,10	409,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 823,20						

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Und	456	Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo	Primavera	9,94	4.532,64
03	Und	180	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,55	639,00
04	Und	180	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan	Marilan	3,49	628,20
10	Und	588	Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro. **Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal.** com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa	TRADIÇÃO	2,19	1.287,72
15	Und	24	Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade. Com qualidade similar às marcas: Zaeli/Arisco/	Alhos Nero	3,75	90,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.177,56						

P. R. L. DE FRANCA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Und	216	Extrato de tomate, 250g. Com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero	OLÉ	1,33	287,28
09	Und	60	Fubá de milho, tipo fino, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Xodó, Zaeli/Mestre Cuca/Bernardo/Campilar	BERNARDO	1,00	60,00
14	Und	18	Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca	RICAL	0,99	17,82
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 365,10						

GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Und	144	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 gr com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli	ORSI	2,30	331,20
11	Und	114	Macarrão tipo espaguete, 1ª qualidade 1 kg. com qualidade similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta	DALLAS	3,78	430,92
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 762,12						

IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Und	84	Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01 kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca	BERNARDO	2,89	242,76
12	Und	42	Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy	DELÍCIA	6,57	275,94
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 518,70						

Urupá – RO, 26/03/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:8851C1A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2014**, referente ao processo administrativo nº **77/2014**, **SMS 13/14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
25	*Kg*	*300*	*Batata inglesa extra*	*Extra*	*2,70*	*810,00*
26	*Kg*	*492*	*Carne bovina moída, tipo músculo, moída no momento da entrega sobre supervisão do requisitante.*	*Bovina*	*9,74*	*4.792,08*
27	*Kg*	*168*	*Cenoura extra*	*Extra*	*3,26*	*547,68*
28	*Kg*	*72*	*Cebola extra*	*Extra*	*2,70*	*194,40*
29	*Kg*	*174*	*Peito de frango congelado, sem tempero com qualidade similar às marcas: Norte Sul/Ave Norte*	*Friato*	*7,85*	*1.365,90*
30	*Kg*	*432*	*Pão Francês*	*-*	*8,99*	*3.883,68*
31	*Kg*	*24*	*Polpa de fruta sabor abacaxi. com qualidade similar às marcas: It Polpa*	*It polpa*	*8,93*	*214,32*
32	*Kg*	*30*	*Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar às marcas: It Polpa*	*It polpa*	*8,93*	*267,90*
33	*Kg*	*30*	*Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar às marcas: It Polpa*	*It polpa*	*14,65*	*439,50*
34	*Kg*	*84*	*Salsicha bovina, empacotada a vácuo com qualidade similar às marcas: Copavel/Sadia/Perdigão*	*Copavel*	*5,49*	*461,16*
35	*Kg*	*72*	*Tomate extra da região*	*Extra*	*3,95*	*284,40*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 13.261,02						

Urupá – RO, 26/03/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9E7ACD0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **008/2014**, referente ao processo administrativo nº **80/2014**, **SMS 14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) PARA MERENDA ESCOLAR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*Und*	*150*	*Açúcar branco e fino 02 kg. com qualidade similar às marcas: Itamarati/Mestre Cuca/Barracol*	*BARRAALCOOL*	*3,45*	*517,50*
16	*Und*	*54*	*Farinha de trigo com fermento 01 kg com qualidade similar às marcas: Dona Benta*	*DONA BENTA*	*2,85*	*153,90*
13	*Und*	*24*	*Óleo de soja refinado 900 ml. com qualidade similar às marcas: Soya/Liza/Sadia*	*SOYA*	*3,10*	*74,40*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 745,80						
A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
02	*Und*	*96*	*Arroz classificação longo fino, tipo 01, 05 kg. com qualidade similar às marcas: Primavera/soltinho/Bernardo*	*Primavera*	*9,94*	*954,24*
03	*Und*	*900*	*Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,55*	*3.195,00*
04	*Und*	*900*	*Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400g com qualidade similar às marcas: Mabel/Marilan*	*Marilan*	*3,49*	*3.141,00*
10	*Und*	*5700*	*Leite líquido INTEGRAL com embalagem em caixinha de papelão, 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 05 meses após a entrega no Almoxarifado Municipal. com qualidade similar às marcas: Tradição/Piracanjuba/Mococa*	*TRADIÇÃO*	*2,19*	*12.483,00*
15	*Und*	*18*	*Tempero alimentício completo a base de alho e sal, sem pimenta, embalado em copo plástico 1.000g, com data de validade. com qualidade similar às marcas: Zaeli/Arisco/*	*Alhos Nero*	*3,75*	*67,50*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 19.840,74						
P. R. L. DE FRANCA – ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
07	*Und*	*48*	*Extrato de tomate, 250g. com qualidade similar às marcas: Mais tomate/Olé/Quero*	*OLÉ*	*1,33*	*63,84*
14	*Und*	*24*	*Sal refinado iodado, 1 kg. com qualidade similar às marcas: Moc/União/Mestre Cuca*	*BERNARDO*	*0,99*	*23,76*
18	*Und*	*300*	*Farinha para preparo de mingau instantâneo, sabor: milho, aveia e arroz, peso mínimo de 350 gr. com qualidade similar às marcas: Nutritom/Nutribom/Mucilon*	*NUTRIBOM*	*5,24*	*1.572,00*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 1.659,60

GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
006	*Und*	*150*	*Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 400 gr com qualidade similar às marcas: Muky/Zaeli*	*ORSI*	*2,30*	*345,00*
19	*Und*	*72*	*Macarrão tipo parafuso 1ª qualidade 500 gr. com qualidade similar às marcas: Liane/Galo/Dona Benta*	*DALLAS*	*2,00*	*144,00*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 489,00

IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
08	*Und*	*324*	*Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 01, 01 kg com qualidade similar às marcas: Bernardo/Santa Olga/Mestre Cuca*	*BERNARDO*	*2,89*	*936,36*
12	*Und*	*54*	*Margarina vegetal cremosa, com sal, com no mínimo 65% lipídios, 01 kg. com qualidade similar às marcas: Delícia/Qualy*	*DELÍCIA*	*6,57*	*354,78*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 1.291,14

Urupá – RO, 26/03/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:3B65763E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO-189.14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a *Dispensa de Licitação nº* ***012/2014***, *referente ao processo nº* ***189/2014***, *que tem por objetivo* **Aquisição de peças e acessórios e serviços de mão de obra para PRIMEIRA REVISÃO OBRIGATÓRIA 10.000,00(Dez mil) quilômetros do veículo L-200/TRITON Placa NDS 2867,** para atender e *conforme solicitação da* ***Secretaria Municipal de Educação e Cultura*** *decide:* ***Homologar*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

L.F IMPORTS LTDA

ITEM	*UND*	*QUANT*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (SMS n° 019/2014 SEMEC)						
01	UND	001	*Filtro de óleo do motor*	***MIT***	***45,85***	***45,85***
02	UND	001	*Filtro de Combustível*	***MIT***	***85,16***	***85,16***
03	UND	001	*Limpador de Sistema de combustível, 375 ml*	***MIT***	***57,43***	***57,43***
04	UND	001	*Higienizador de ar condicionado, 250 ml*	***MIT***	***111,00***	***111,00***
05	UND	001	*Junta de vedação do carte.*	***MIT***	***3,42***	***3,42***
06	UND	001	*Jogo de pastilha do freio*	***MIT***	***364,04***	***364,04***
07	UND	008	*Óleo multiviscoso para motor, 01 litro*	***CASTROL***	***24,95***	***199,60***
VALOR TOTAL DA PROPOS.....R$ 866,50						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SMS 020/2014/SEMEC)						
01	SERV/HORA	*001*	*Serviços em Primeira revisão*		***170,00***	***170,00***
02	SERV/HORA	*0:45*	*Serviços em alinhamento*		***76,50***	***76,50***
03	SERV/HORA	*0:40*	*Serviços em balanceamento*		***68,00***	***68,00***
04	SERV/HORA	*0:50*	*Serviços de freio*		***85,00***	***85,00***
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 399,50						

Urupá – RO, 26/03/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

PUBLICA
DE 26/03/2014 A 03/04/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 26/03/2014 A 03/04/2014

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:41022043

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL IPMVP DEZEMBRO DE 2013

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2013
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.852.302,59	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	594.260,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.480.201,71	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR CURTO	49.089,32	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.480.201,71	0,00	PESSOAL A PAGAR	48.776,92	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	46.325,11	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	48.776,92	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.433.876,60	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	312,40	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	60.996,06	0,00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	312,40	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	66.648,05	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	264.914,73	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	66.648,05	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-5.651,99	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	264.914,73	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	-5.651,99	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	264.914,73	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	76.095,68	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	280.256,58	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.962,72	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	280.256,58	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.962,72	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.200,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.533,88	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	272.056,58	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS	1.533,88	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	22.367.717,87	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	61.937,80	0,00			
NSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO	61.937,80	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR2A4LONGO		PRAZO 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.661,28	0,00	PESSOAL A PAGAR	101.013,65	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAG	7.764,28	0,00	PRECATORIOS DE PESSOAL	101.013,65	0,00
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	2.897,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	113.507,04	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	4.235.009,14	0,00	RPPS – DÉBITO PARCELADO	113.507,04	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.235.009,14	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	120.000,02	0,00
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	4.235.009,14	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	120.000,02	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.062.006,83	0,00	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	120.000,02	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	972.160,20	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	22.033.197,16	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	972.160,20	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	22.033.197,16	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	583.456,70	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	174.789,35	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	388.703,50	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	12.361.863,95	0,00
IMOBILIZADO BENS MOVEIS	13.089.846,63 6.977.422,76	0,00 0,00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	9.496.543,86	0,00
BENS DE INFORMATICA	266.973,24	0,00	TOTAL PASSIVO	22.961.978,50	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.912.886,41	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	55.533,35	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VEICULOS	2.193.705,79	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.293.251,28	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-1.047.669,08	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	255.072,69	0,00			
BENS IMÓVEIS	6.112.423,87	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.047.669,08	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	3.314.893,17	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.047.669,08	0,00
BENS DOMINICAIS	367.497,52	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.702.310,92	0,00
DEMAIS BENS IMOVEIS	2.430.033,18	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	258.427,87	0,00
TOTAL	21.914.309,42	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.385.899,28	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	377.491,41	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.047.669,08	0,00
			TOTAL	21.914.309,42	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	7.722.975,13		PASSIVO FINANCEIRO (322.204,05)+ Restos não Processado(909.918,91)	1.232.122,96	0,00
ATIVO PERMANENTE	14.191.334,29		PASSIVO PERMANENTE	22.639.774,45	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-137.750,17	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 05964/O-3

JOSE CARLOS KORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:C6E9E94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS IPMVP DEZEMBRO DE 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	866.760,85	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	11.005.448,76	0,00
IMPOSTOS	797.085,94	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.189.182,89	0,00
TAXAS	69.674,91	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.432.567,48	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	383.698,39	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.486,65	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	222.438,41	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.757.243,88	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	17.000,91	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43.242,77	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	205.437,50	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	99.576,48	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.566.328,53	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.576,48	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.816.073,64	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	413.158,20	0,00	SERVIÇOS	2.750.254,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	21.315,07	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	308.361,50	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	225.636,62	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	96.128,79	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 166.206,51		0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	212.232,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.689.072,69	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.546.464,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.495.442,36	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.495.442,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.193.630,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.522,18	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.215.599,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.500,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	26.827,84	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	519.330,54	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	869.985,30	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	519.330,54	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	318.786,78	0,00	TRIBUTÁRIAS	210.228,30	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	36.084.654,79	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.153,51	0,00
TOTAL	36.084.654,79	0,00	CONTRIBUIÇÕES	201.074,79	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.743,29	0,00
			PREMIAÇÕES	3.415,14	0,00
			INCENTIVOS	328,15	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	30.382.343,87	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	5.702.310,92	0,00
			TOTAL	36.084.654,79	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.850.135,86	0,00			
INVESTIMENTOS	2.850.135,86	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	139.579,75	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.579,75	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	17.250,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	17.250,00	0,00			

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 005964/O-3

JOSE CARLOS CORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:8B3D0FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMS DEZEMBRO DE 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO
Exercício de 2013

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	866.760,85	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	11.005.448,76	0,00
IMPOSTOS	797.085,94	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.189.182,89	0,00
TAXAS	69.674,91	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.432.567,48	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	383.698,39	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.800.486,65	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	222.438,41	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.757.243,88	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	17.000,91	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43.242,77	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	205.437,50	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	99.576,48	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.566.328,53	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.576,48	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.816.073,64	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	413.158,20	0,00	SERVIÇOS	2.750.254,89	0,00

JUROS E ENCARGOS DE MORA	21.315,07	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	308.361,50	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	225.636,62	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	96.128,79	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 166.206,51		0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	212.232,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.689.072,69	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.546.464,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.495.442,36	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.495.442,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.193.630,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.522,18	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.215.599,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.500,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	26.827,84	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	519.330,54	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	869.985,30	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	519.330,54	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	318.786,78	0,00	TRIBUTÁRIAS	210.228,30	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	36.084.654,79	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.153,51	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	201.074,79	0,00
TOTAL	36.084.654,79	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.743,29	0,00
			PREMIAÇÕES	3.415,14	0,00
			INCENTIVOS	328,15	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	30.382.343,87	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	5.702.310,92	0,00
			TOTAL	36.084.654,79	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.850.135,86	0,00
INVESTIMENTOS	2.850.135,86	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	139.579,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.579,75	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	17.250,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	17.250,00	0,00

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC - 005964/O-3

JOSE CARLOS CORALESKI
Secretario Municipal de Fazenda
312.389.122-49

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:4EA3DB85



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ANEXO- 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2013 DO IPSM OPO

ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ANEXO- 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO - 2013
ART. 104 DA LEI 4.320/1964.

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	R$	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS			R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS				**DESPESAS**			
Receitas de Correntes				Despesas Correntes			
Contribuição	1.846.199,75			Pessoal e Encargos	413.936,20		
Patrimonial	3.656.652,81			Outras Despesas Correntes			
Outras Receitas Correntes	31.858,48	5.534.711,04		Despesa de Capital	2.366.415,63	2.780.351,83	
Operações Intra-Orçamentária				Investimento	4.000,00	4.000,00	
Contribuição	2.784.617,49	2.784.617,49					
Contas Retificadoras da Receita							
Deduções da Receita	-1.633.922,37	-1.633.922,37					
MUTAÇÕES ATIVAS				**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			
Incorporações de Ativos				Mutações Passivas			
Aquisição de Bens Móveis	4.000,00			Desincorporações de Ativos			
Almoxarifado – Entradas							
Desincorporação de Passivos	2.803,03	6.803,03				269.274,88	
Amortização de Dívidas - Compensação	94.136,44	94.136,44	**6.786.345,63**	Recebimento de Créditos Parcelados	269.274,88		**3.053.626,71**
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO				**RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				DESCRÉSCIMOS PATRIMONAIS			
Transferências Financeiras Recebidas				Desincorporação de Ativos			
Repasse Previdenciário Recebido				Baixa de Bens Móveis			
Aporte para Cobertura Déficit	514.210,62			Almoxarifado - Saída	4.430,25	4.430,25	
Repasse Taxa de Administração - RPPS	342.588,74	856.799,36					
				Incorporação de Passivos			
				Perdas em Investimento	1.721.237,14		
			856.799,36	Provisões Matemáticas Previdenciárias	10.429.245,83	12.150.482,97	**12.154.913,22**
SOMA			**7.643.144,99**	**SOMA**			**15.208.539,93**
DÉFICIT PATRIMONIAL			**7.565.394,94**	**SUPERÁVIT PATRIMONIAL**			**0,00**
TOTAL			**15.208.539,93**	**TOTAL**			**15.208.539,93**

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA PAULO SERGIO ALVES JULIANA C. JESUINO ADAUTON R. COSTA
Presidente do IPSM Contador Diretora Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.
Port. 1747/CAF de 07/01/13 CRC-RO 004227/0-7 Port. 1379/CAF 05/01/11

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C19780C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS PARA CONTRATAÇÃO NAS VAGAS DISPONIVEIS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL Nº. 001/DRH/SEAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Senhora CLAUDIMARA GISELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 1.042/2014, Lei Complementar nº 015/2011, torna público a convocação dos candidatos inscritos e selecionados para o Seletivo Simplificado SEMED, para contratação – Professor Referencia 20 E, com carga horária de 40 horas", e Psicólogo Referencia 17 A com carga horária de 40 horas, regido pelo Edital n.001/DRH/SEAD/2014, conforme a seguir: Devendo se apresentar no DRH /SEMAD ,no prazo máximo de cinco dias uteis, a contar da publicação do Edital de Convocação.
5ª chamada.

PEDAGOGIA/ ESCOLA MUNICIPAL DE E. F.MARIA MARTA CASSIANO/ Rua Campos Sales s/nº , Cidade Baixa , Perímetro Urbano.

INSCRIÇÃO	Nome /Candidato	RG	CPF	Data de nascimento	Área	GRADUAÇÃO	CURSOS - ESPECIALIZAÇÃO	PEDAGOGICO - CURSOS	EXPERIENCIA-PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
053	Grasieli Gonçalves Vieira	000.858.034	856.731.532-87	26/10/1984	Pedagogia	70	6	12	6	94	4
040	Valmira Correia	000.774.014	776.608.382-53	12/11/1984	Pedagogia	70	6	12	4	92	5

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:62774002

